



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 93

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 104ª SESSÃO, EM 1º DE JUNHO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Nº 202/93 (nº 293/93, na origem), restituindo autógrafo de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Indústria do Comércio e do Turismo

Nº 363/93, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 330/93, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

1.2.3 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 180/89 (nº 3.592/89, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do Ato das Disposições Transitórias. (Redação final).

— Projeto de Lei do Senado nº 28/92, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso. (Redação final).

1.2.4 — Ofício

Nº 216/93, do Governador do Estado do Tocantins, encaminhando ao Presidente do Senado Federal documentos da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, denunciando a ocorrência de desvio de recursos públicos federais do sistema de saúde, durante a gestão passada.

1.2.5 — Leitura de Projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 69/93, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 205 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 tornando

obrigatória a correção do capital social das empresas no cálculo dos dividendos.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 516/93, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Materiais de altíssima radioatividade, ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", de autoria do jornalista Hélio Fernandes, publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, do dia 28 de maio de 1993.

— Nº 517/93, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando a convocação do Ministro do Trabalho, Walter Barelli, para prestar informações sobre "Redução de encargos sociais que pesam sobre a mão de obra" e "critério para nomeação de cargos no ministério", de forma a esclarecer inúmeras notícias presentes nos últimos dias na imprensa.

— Nº 518/93, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Justiça, informações que menciona.

— Nºs 519, 520 e 521/93, de autoria do Senador José Paulo Bisol, solicitando ao Ministro das Minas e Energia, ao Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e ao Ministro das Comunicações, respectivamente, informações que menciona.

— Nº 522/93, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando que sejam considerados como de licença autorizada os dias 3, 4, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 28 e 31 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 523/93, de autoria do Senador Aluizio Bezerra, solicitando que sejam considerados como de licença autorizada os dias 3, 4, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 e 31 de maio do corrente ano. **Aprovado.**

— Nº 524/93, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, solicitando a prorrogação por mais 45 dias, no prazo concedido a Comissão Temporária do Senado Federal, destinada a proceder amplo estudo do Sistema Previ-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

denciário Brasileiro no tocante a sua estrutura quanto ao seu regime de custeio e benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento. **Aprovado.**

1.2.7 — Ofícios

Da Deputada Ângela Amin, comunicando a conclusão da votação do Projeto de Lei nº 1.258, de 1988, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

— Nº 411/93, do Presidente do Banco do Brasil, encaminhando ao Senado Federal balanço, devidamente auditado, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 525/93, de autoria do Senador Marco Maciel e outros senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Carlos Castello Branco, ocorrida hoje no Rio de Janeiro. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Marco Maciel, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

— Nº 526/93, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, em homenagem ao jornalista Carlos Castello Branco.

1.2.9 — Ofício

Nº 126/93, da Liderança do Bloco Parlamentar, referente a substituição do Deputado Paes Landim, pelo Deputado César Bandeira, na condição de membro efetivo da Comissão Mista da Medida Provisória nº 323/93, que define o Plano de Equivalência Salarial para reajuste das mensalidades de financiamento para aquisição da casa própria no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências.

1.2.10 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 1.149/93, do Banco Central do Brasil, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício nº S/44/93.

— Recebimento do Ofício nº S/55/93, do Banco Central do Brasil, solicitando autorização para que a Prefeitura Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

1.2.11 — apreciação de matérias

— Requerimentos nº 510 a 512 e 514/93, lidos em sessões anteriores. **Aprovados.**

1.2.12 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Saudação ao Governador João Alves Filho, pelo seu ingresso na Academia Sergipana de Letras.

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Números da sonegação fiscal em nosso País.

1.2.13 — Requerimento

— Nº 527/93, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando que seja considerada como licença autorizada, o período de 24 a 28-5-93, quando esteve ausente dos trabalhos da Casa. **Aprovado.**

1.2.14 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 70/93, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre a concessão de indenização ou pensão especial aos cidadãos, ou seus familiares, que sofreram prejuízos, decorrentes de ações repressivas do Poder Público ou de ações violentas motivadas por inconformismo político, nos casos não beneficiados pelo art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.15 — Requerimento

Nº 528/93, de urgência para o Ofício nº 48/93, relativo à operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Maranhão junto ao FINEP, no valor total de Cr\$19.776.804.318,53 a preço de fevereiro de 1993.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à "Rádio Jovem Pira Ltda.", para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Piracaia, Estado de São Paulo. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Jutahy Magalhães. À Comissão Diretora para a redação final.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9/93. **Aprovada.** À promulgação.

Ofício nº S/51, de 1993, através do qual a Prefeitura do Município de Joinville — SC, solicita autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco

de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no valor de onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos, para os fins que especifica. **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, de autoria do Senador Áureo Mello, que transforma a Estação Ecológica das Anavilhanas em Parque Nacional de Anavilhanas. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (**franchising**) e dá outras providências. **Discussão adiada**, nos termos do Requerimento nº 529/93, para reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

1.3.2 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 526/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Odacir Soares, Ney Maranhão, Cid Sabóia de Carvalho e Garibaldi Alves Filho.

— Requerimento nº 528/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — Encaminhando à Mesa projeto de lei dispondo sobre o crédito rural e a equivalência — produto.

SENADOR ODACIR SOARES — Apelo em favor da devolução de importância cobrada a mais pelo INSS de servidores de autarquias e fundações, julgada inconstitucional pelo STF.

SENADOR EDUARDO SUP LICY — Solidariedade ao povo guatemalteco, em face do golpe de estado perpetrado pelo Presidente Jorge Serrano.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Solicitação de S. Exª ao TCU para apurar, em auditoria, denúncias de falcaturas na Eletrosul.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Trabalho exemplar desenvolvido pelo "Lar Sírio Pró-Infância", em prol dos menores carentes, na cidade de São Paulo.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Participação de S. Exª no "I Encontro dos Países do Cone Sul" realizado em Arica-Chile, abril último. Transcrição, nos Anais do Senado, de documento firmado naquela ocasião.

SENADOR HENRIQUE ALMEIDA — Homenagem póstuma ao jornalista político Carlos Castello Branco.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Expressivo incremento das exportações alcançado pelo Estado de Santa Catarina, no ano de 1992.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comentários sobre o "jeitinho brasileiro", forma de descumprimento da lei em nosso País.

SENADOR RACHID SALDANHA DERZI — Alerta de lideranças representativas do pantanal matogrossense sobre o perigo do surgimento da cólera naquela região.

1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nº 337 a 347/93

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPC.

— Resolução nº 1/93

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 104ª Sessão, em 1º de junho de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues e Nabor Júnior

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo _ Aluizio Bezerra _ Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Bello Parga _ César Dias _ Chagas Rodrigues _ Cid Sabóia de Carvalho _ Dario Pereira _ Dirceu Carneiro _ Eduardo Suplicy _ Elcio Álvares _ Eptácio Cafeteira _ Esperidião Amin _ Eva Blay _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemberg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Guilherme Palmeira _ Henrique Almeida _ Humberto Lucena _ Irapuan Costa Júnior _ Jarbas Passarinho _ João

França _ João Rocha _ José Fogaça _ José Paulo Bisol _ Júlio Campos _ Júnia Marise _ Jutahy Magalhães _ Juvêncio Dias _ Lavoisier Maia _ Levy Dias _ Lourival Baptista _ Lucídio Portella _ Magno Bacelar _ Márcio Lacerda _ Marco Maciel _ Mário Covas _ Mauro Benevides _ Meira Filho _ Moisés Abrão _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Nelson Wedekin _ Ney Maranhão _ Odacir Soares _ Pedro Simon _ Pedro Teixeira _ Rachid Saldanha Derzi _ Raimundo Lira _ Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente. É lido o seguinte.

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 202, de 1993 (nº 293/93, na origem), de 28 de maio último, referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 1993, que estabelece novos critérios para a fixação da Taxa Referencial — TR, extingue a Taxa Referencial Diária — TRD; e doutras providências, sancionado e transformado na Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Aviso nº 363/93, de 25 de maio último, encaminhando informações sobre os quesitos constantes do Requerimento nº 330, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães. Foram encaminhadas cópias ao requerente.

PARECERES

PARECER Nº 163, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592, de 1989, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592, de 1989, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº 1, DE REDAÇÃO

Dê-se à emenda do Projeto a seguinte redação:

“Dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de Junho de 1993.
— **Chagas Rodrigues** Presidente. — **Júlio Campos** — Relator.
— **Nabor Junior** — **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 163, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1989 (nº 3.592, de 1989, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre a reparação de natureza econômica prevista no § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os aeronautas, os aeroviários e os militares atingidos por atos institucionais ou complementares, impossi-

bilitados de, na vida civil, exercer atividades específicas de aeronautas ou aeroviários, em função das Portarias Reservadas nº S-50-GM-5, de 19 de junho de 1964, e S-285-GM-5, de 1º de setembro de 1966, do Ministério da Aeronáutica, farão jus à reparação de natureza econômica prevista nesta Lei.

Art. 2º. A reparação de que trata o artigo anterior consistirá:

I — na indenização pecuniária dos direitos feridos pela impossibilidade de ter exercido, na vida civil, as atividades profissionais específicas citadas nesta Lei;

II — na concessão de aposentadoria a que, por via de consequência, teriam feito jus naturalmente, na inatividade, caso não tivesse ocorrido a impossibilidade de exercer tais atividades profissionais.

Art. 3º. A indenização de que trata o inciso I do artigo anterior será calculada da seguinte forma:

I — para os pilotos civis de qualquer categoria, os oficiais aviadores e os oficiais aviadores-engenheiros corresponderá um salário de comandante de Boeing 737 — equipamento básico da aviação brasileira — vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorrido entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento;

II — para os demais aeronautas, os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de Espl. Av. EspCom e Q AV, os aeroviários e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades de AT-MAV, AT-AV, AT-MR, AT-PA, AT-SH, AT-CE, AT-SL, AT-MO, AT-SE, AT-CM, AT-HF, AT-IT, AT-PI, AT-CP, MR-MEAU, MR-SEAU, MR-SHAU e MR-CMAU e os militares que pertenciam aos quadros e subespecialidades RT-TE, RT-VO e AT-CV, aos quais se equivalem, também, respectivamente, os comissários de bordo, os mecânicos de voo, os mecânicos I e os despachantes de voo, no âmbito da aviação comercial, corresponderá um salário idêntico ao do topo da sua categoria, vigente na data do efetivo pagamento da reparação, multiplicado pelo número de meses transcorridos entre a data em que o beneficiário da reparação sofreu a sanção imposta e o mês de maio de 1979, quando cessou o impedimento.

Parágrafo único. O valor do salário de que tratam os incisos deste artigo será fornecido por certidão pelo sindicato da categoria a que pertencer o beneficiário da reparação.

Art. 4º. A aposentadoria de que trata o inciso II do art. 2º será concedida após a apresentação de requerimento, firmado pelo beneficiário da reparação na forma do art. 10, e paga pela Previdência Social, por conta da União através do órgão de pagamento de benefícios mais próximo do domicílio do requerente, com vigência a partir da publicação desta Lei, com recursos adiantados em contas trimestrais, compensadas as eventuais diferenças.

Art. 5º. O pagamento de benefícios mais próximo do domicílio do requerente, com vigência a partir da publicação desta Lei, com recursos adiantados em contas trimestrais, compensadas as eventuais diferenças.

Art. 5º. O pagamento em moeda corrente nacional decorrente do quanto vier a ser calculado, na forma do art. 3º, isento de qualquer tributo, far-se-á em até sessenta dias da data da promulgação desta Lei, através de crédito liberado em conta, a favor do beneficiário da reparação, que indicará, no requerimento a que se refere o art. 10, a Agência do Banco do Brasil S.A. onde pretende seja realizado o depósito.

Art. 6º. A reparação de que trata o inciso I do art. 2º será considerada crédito de natureza alimentícia e estende-se aos herdeiros e aos dependentes dos beneficiários, falecidos devendo ser calculada na forma do art. 3º até a data do falecimento ou na data ali indicada se o falecimento tiver sido posterior, e ser paga de acordo com o estabelecido no artigo anterior.

Art. 7º. O valor da aposentadoria de que trata esta Lei corresponderá aos salários constantes dos incisos I e II do art. 3º, para as respectivas categorias, cujos reajustes salariais serão informados pelos sindicatos dos aeronautas e aeroviários, sempre que ocorrerem.

Art. 8º. Os herdeiros e dependentes dos beneficiários já falecidos ou dos que vierem a falecer, desde que como tal sejam considerados pela Previdência Social, farão jus, ainda a uma pensão cujo valor será o da aposentadoria de que trata o artigo anterior, a ela habilitando-se por intermédio do requerimento a que se refere o art. 10, devendo apresentar os documentos que façam prova de sua condição sucessória.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria dos Encargos Previdenciários da União — Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 10. Os beneficiários contemplados por esta lei, a partir de sua promulgação, habilitar-se-ão à reparação econômica a eles destinada, mediante simples requerimento que comprove esta condição, dirigido ao Ministro de Estado da Fazenda, no caso do disposto no inciso I do art. 2º, e ao Ministro de Estado da Previdência Social para os efeitos do inciso II, também do art. 2º, entregue nas respectivas Delegacias Regionais mais próximas dos seus domicílios.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios de que trata o caput deste artigo serão:

I — para os aeronautas e aeroviários, a cópia do **Diário Oficial da União** que publicou a sanção imposta ao requerente, por ato institucional ou complementar, a cópia da licença ou certificado fornecido pela Diretoria da Aeronáutica Civil do Ministério da Aeronáutica e a certidão pelo sindicato respectivo;

II — para os militares, as cópias das folhas de alterações do histórico militar que comprovem ter o requerente pertencido ao Quadro de Oficiais Aviadores, Oficiais Aviadores-Engenheiros, ou aos quadros e subespecialidades referidos nesta lei, assim como a data em que sofreu a sanção imposta por ato institucional ou complementar, ou cópia do **Diário Oficial da União** que publicou a referida sanção e a certidão do salário vigente de sua categoria fornecida pelo sindicato respectivo.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 164, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992, de autoria do Senador João França, que estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de junho de 1993.
— **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Júlio Campos**, Relator
— **Nabor Júnior** — **Junia Marize**.

ANEXO AO PARECER Nº 164, DE 1993

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1992.

Estabelece as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Poder Público, sem prejuízo da responsabilidade civil do autor do ilícito, dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso.

Art. 2º. A assistência de que trata o artigo anterior constituir-se-á de auxílio financeiro equivalente ao montante que a vítima percebia em vida, a qualquer título, considerada, para efeito de cálculo, a média dos rendimentos auferidos nos últimos seis meses, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido para pagamento de benefícios pela Previdência Social.

§ 1º. Existindo mais de um dependente da vítima, o valor do auxílio de que trata este artigo será rateado em partes iguais entre os beneficiários.

§ 2º. Deixa de ser devido o pagamento da respectiva parte do benefício se o dependente:

I — atingir a maioridade;

II — vier a falecer,

III — recuperar a capacidade.

§ 3º. Constitui crime deixar o dependente de informar à Previdência Social a cessação da condição que amparou a concessão do benefício.

Pena: reclusão de um a cinco anos, e multa.

Art. 3º. Não farão jus ao benefício previsto no art. 2º os herdeiros que possam prover a própria subsistência, bem como os que percebam dos cofres públicos, a qualquer título, rendimento equivalente à parcela a que teriam direito, em decorrência da aplicação do disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É devida aos herdeiros e dependentes a diferença entre o valor dos rendimentos recebidos a qualquer título dos cofres públicos e a parcela a que teriam direito nos termos do art. 2º.

Art. 4º. Para os fins desta Lei são considerados:

I — herdeiros, os necessários, segundo a lei civil;

II — dependentes carentes, os que dependiam economicamente da vítima.

Art. 5º. O auxílio pecuniário de que trata esta Lei é isento do imposto de renda e de qualquer contribuição de natureza social.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento da seguridade social.

Art. 7º. O reajustamento do valor do auxílio de que trata esta Lei obedecerá às normas do regime da Previdência Social, destinadas à atualização de benefícios, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 9º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias a partir de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
Palácio Araguaia

GABINETE DO GOVERNADOR

Ofício Gagov nº 216/93

Palmas, 25 de maio de 1993.

Senhor Senador,

Cumpre-me o dever de passar às mãos de Vossa Excelência os documentos inclusos, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, denunciando a ocorrência de desvio malvercação de recursos públicos federais do sistema de saúde, e durante a gestão passada.

Como Vossa Excelência pode facilmente comprovar, os repasse das verbas foram feitos para implemento do Convênio SUDS/01/89 firmado entre os Ministérios da Previdência e Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, o Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social e o Governo do Estado do Tocantins, no período de 4 de maio de 1989 a 14 de março de 1991, cujo plano de aplicação anexo prevê dotação específica para a construção do Hospital Geral de Palmas com 200 leitos e o Hospital de Porto Nacional com 160 leitos.

Pelos termos aditivos nº 1, 2, 3 e 4 e ainda segundo levantamento do próprio Inamps, a administração anterior através da Secretaria de Saúde, recebeu o total de NCz\$ 62.522.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil cruzados novos) que corresponde a Cr\$240.000.000.000,00 (duzentos e quarenta bilhões de cruzeiros), em valores atuais.

Entretanto, as obras não foram construídas, sendo que o Hospital de Porto Nacional foi sequer iniciado e o de Palmas encontra-se paralisado com apenas 3% (três por cento) de edificação deste o mês de dezembro de 1990.

Cabe esclarecer por fim, que desde o primeiro dia do meu governo, determinei um minucioso rastreamento das contas e convênios mantidos entre o Governo Federal e o Estado do Tocantins, já que, lamentavelmente não houve transição pacífica entre uma gestão e outra.

Ocorre, Senhor Senador, que no Tocantins, a administração anterior não se fazendo de rogada, além de negar informações, destruiu documentos públicos, obstruindo apuração de fatos relevantes para o atual governo. Para complicar mais ainda o quadro caótico que herdamos no setor da saúde pública do Estado, os documentos sumiram também nas repartições federais envolvidas no convênio, fazendo-se supor a existência de um conluio, àquela época, entre funcionários do Inamps, em Brasília, e o Governo que me antecedeu, para fraudar o erário federal e penalizar o povo tocantinense.

Finalmente, comunico a Vossa Excelência, que determinei à Procuradoria Geral do Estado representar à Procuradoria Geral da República e à Polícia Federal requerendo a instauração das medidas judiciais indispensáveis à apuração dos fatos e punição dos culpados.

Atenciosamente. — **Moisés Nogueira Avelino**, Governador.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, DE 1993

Acrescenta parágrafo ao art. 205 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tornando obrigatória a correção do capital social das empresas no cálculo dos dividendos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 205 da Lei nº 6.404, de 15-12-1976 passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º

“Art. 205.

§ 4º Para o cálculo dos dividendos a serem pagos aos acionistas, deve ser utilizado o capital social corrigido.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.404, de 15-12-1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, não tem conseguido proteger suficientemente os acionistas minoritários, particularmente no que se refere ao pagamento de dividendos.

Elaborada em período em que a inflação era menos vigorosa, ela não fez referência à necessidade de corrigir monetariamente os valores do capital social quando se trata de remunerar os acionistas.

A utilização da correção monetária tornou-se, desde então, prática constante e condição mínima de remuneração justa para os investidores. Consagra este entendimento a Lei nº 6.899, de 9-4-1981, que determina a aplicação da correção monetária sobre todos os débitos resultantes de decisões judiciais.

A própria jurisprudência brasileira consolida o reconhecimento de que a correção monetária não constitui parcela que se agrega ao principal, mas simples recomposição do valor e poder aquisitivo do mesmo.

Dessa forma, é ponto de justiça que os acionistas, ao receberem seus dividendos, tenham uma remuneração calculada sobre valores reais, e não sobre valores nominais, distanciados da realidade.

Registre-se que a própria Comissão de Valores Mobiliários (CVM) vem tentando imprimir essa orientação às empresas nacionais. Em Parecer de Orientação de nº 16, de 17-11-1988, ela recomenda a correção monetária do capital social no cálculo dos dividendos. Sem embargo, inúmeras empresas desprezam a orientação da CVM, por não ter características de norma cogente, força de lei.

Para a correção desse importante ponto de relacionamento entre as empresas e seus acionistas é que apresentamos aos senhores membros desta Casa o presente projeto que esperamos seja objeto de sua consideração.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Júlio Campos**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Dispõe sobre as sociedades por ações.

Pagamento de Dividendos

Art. 205. A companhia pagará o dividendo de ações nominativas à pessoa que, na data do ato de declaração divi-

dendo, estiver inscrita como proprietária ou usufrutuária da ação.

§ 1º Os dividendos poderão ser pagos por cheque remetido por via postal para o endereço comunicado pelo acionista à companhia, ou mediante crédito em conta-corrente bancária aberta em nome do acionista.

§ 2º Os dividendos duas ações em custódia bancária ou em depósito nos termos dos arts. 41 e 43 serão pagos pela companhia à instituição financeira depositária, que será responsável pela sua entrega aos titulares das ações depositadas.

§ 3º O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário de assembléia-geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

LEI Nº 6.899, DE 8 DE ABRIL DE 1981

Determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A correção monetária incide sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios.

§ 1º Nas execuções de títulos de dívida líquida e certa, a correção será calculada a contar do respectivo vencimento.

§ 2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamentará a forma pela qual será efetuado o cálculo da correção monetária.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se a todas as causas pendentes de julgamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER DE ORIENTAÇÃO Nº 16, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1988

Ementa: Nas hipóteses em que o dividendo das ações preferenciais de companhia aberta é estabelecido caso percentual sobre o valor nominal ou unitário (capital social), a sua base de cálculo deverá incluir a correção monetária do capital social.

Correção do dividendo até o mês do seu efetivo pagamento.

(À Comissão de Assuntos Econômicos Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 516, DE 1993

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a transcrição nos Anais do Senado, do artigo intitulado "Materiais de Altíssima Radioatividade, ameaçam Minas, Rio, São Paulo e o Brasil", de autoria do

jornalista Hélio Fernandes, publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**, do dia 28 de maio de 1993.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1993. — Senador **Odacir Soares**.

O SR. PRESIDENTE(Nabor Júnior) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 517, DE 1993

Vimos pelo presente requerimento propor, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e art. 397 do Regimento da Casa, a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Walter Barelli, para prestar informações sobre "redução de encargos sociais que pesam sobre a mão de obra" e "critérios para nomeação de cargos no ministério", de forma a esclarecer inúmeras notícias presentes nos últimos dias na imprensa nacional.

Sala das Sessões, 10 de julho de 1993. — Senador **Irapuan Costa Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, nº 9, do Regimento Interno.

Sobe a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 518, DE 1993

Requeiro, nos termos dos artigos 50, a 49, inciso X da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Justiça as seguintes informações relativas à FUNAI.

1) Quais as conclusões da auditoria interna da FUNAI instaurada para apurar possíveis irregularidades nas obras de restauração, executadas pela Satélite Engenharia Limitada, no ano passado, no Museu do Índio — Rio de Janeiro?

2) Caso a auditoria já tenha sido concluída, quais as providências adotadas?

Justificação

Matérias veiculadas na imprensa informam que, seis meses após a conclusão das obras de restauração na casa onde está instalado o Museu do Índio no Rio de Janeiro, o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural — IBPC, afetuou um laudo de vistoria no imóvel e atestou que "o resultado da obra não está de acordo com o volume de recursos aplicados e os benefícios trazidos ao monumento estão abaixo do que se poderia esperar".

Ainda de acordo com a imprensa, foram gastos na obra o equivalente a US\$123 mil, o que não impediu que o telhado do imóvel não resistisse às chuvas de verão. Técnicos do IPBC também afirmam que a empresa ganhadora da licitação, apesar de ter recebido o valor total previsto no contrato, executou apenas 20% da obra.

Devido à precariedade em que se encontra o imóvel, o museu foi fechado à visitação. Em face da escassez de recursos por que atravessa o país, não podemos permitir que as verbas destinadas à área cultural sejam mal utilizadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Eduardo Suplicy**.

REQUERIMENTO Nº 519, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª, sejam prestados pelo Ministro das Minas e Energia, as seguintes informações:

1. relação discriminada de todos os itens que compõem a remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Petrobrás e Eletrobrás, bem como os valores de retribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas, referentes ao mês de abril de 1993;

2. quais os atuais direitos e vantagens pecuniárias dos órgãos referidos no item 1, inclusive para efeito de aposentadoria e disponibilidade, e como são calculadas essas vantagens;

3. em qual órgão oficial e publicação se efetivaram esses direitos e vantagens, e em que datas foram publicadas as tabelas requeridas no item 1 deste Requerimento e quais as normas legais que serviram de fundamentação para a concessão dos direitos e vantagens requeridos no item 2.

Justificação

A falta de critérios para estabelecer a remuneração dos cargos e empregos no âmbito da Administração Pública Federal, tem beneficiado consideravelmente algumas categorias em detrimento de outras e essas distorções injustas têm gerado conflitos de toda ordem, contrários aos interesses e à eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade.

Vários são os projetos de lei que têm tramitado no Senado Federal, reconhecendo ou concedendo direitos e vantagens aos Servidores da Administração Direta e Indireta.

Temos constatado graves distorções nos salários pagos aos servidores desses órgãos em relação ao restante do contingente dos servidores que prestam relevantes e indispensáveis serviços à estrutura administrativa da União, chegando à situações as mais absurdas de um órgão para outro, que exigem soluções urgentes e inadiáveis dentro de critérios de correção e justiça.

As informações postuladas através do presente Requerimento são, portanto, de fundamental importância para examinarmos, discutirmos e votarmos os projetos de interesse de todas as categorias que servem o poder público, no Brasil.

Em face do exposto, aguardo que sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador José Paulo Bisol.

REQUERIMENTO Nº 520, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª, sejam prestados pelo Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, as seguintes informações:

1. relação discriminada de todos os itens que compõem a remuneração dos cargos dos Servidores Militares da Aeronáutica, Exército e Marinha, bem como os valores de retribuição dos cargos em comissão e das funções, gratificadas, referentes ao mês de abril de 1993;

2. quais os atuais direitos e vantagens pecuniárias das Instituições referidas no item 1, inclusive para efeito de Reserva

Remunerada e disponibilidade, e como são calculadas essas vantagens;

3. em qual órgão oficial de publicação se efetivaram esses direitos e vantagens, e em que datas foram publicadas as tabelas requeridas no item 1 deste Requerimento e quais as normas legais que serviram de fundamentação para a concessão dos direitos e vantagens requeridos no item 2.

Justificação

A falta de critérios para estabelecer a remuneração dos cargos e empregos no âmbito da Administração Pública Federal, tem beneficiado consideravelmente algumas categorias em detrimento de outras e essas distorções injustas têm gerado conflitos de toda ordem, contrários aos interesses e à eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade.

Vários são os projetos de lei que têm tramitado no Senado Federal, reconhecendo ou concedendo direitos e vantagens aos Servidores da Administração Direta e Indireta.

Temos constatado graves distorções nos salários pagos aos servidores dessas Instituições em relação ao restante do contingente dos servidores que prestam relevantes e indispensáveis serviços à estrutura administrativa da União, chegando à situações as mais absurdas de um órgão para outro, que exigem soluções urgentes e inadiáveis dentro de critérios e correção e justiça.

As informações postuladas através do presente Requerimento são, portanto, de fundamental importância para examinarmos, discutirmos e votarmos os projetos de interesse de todas as categorias que servem o poder público, no Brasil.

Em face do exposto, aguardo que sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador José Paulo Bisol.

REQUERIMENTO Nº 521, DE 1993

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro a V. Exª, sejam prestados pelo Ministro das Comunicações, as seguintes informações:

1. relação discriminada de todos os itens que compõem a remuneração dos cargos ou empregos de provimento efetivo da Telebrás e Embratel, bem como os valores de retribuição dos cargos em comissão e das funções gratificadas, referentes ao mês de abril de 1993;

2. quais os atuais direitos e vantagens pecuniárias dos órgãos referidos no item 1, inclusive para efeito de aposentadoria e disponibilidade, e como são calculadas essas vantagens;

3. em qual órgão oficial de publicação se efetivaram esses direitos e vantagens, e em que datas foram publicadas as tabelas requeridas no item 1 deste Requerimento e quais as normas legais que serviram de fundamentação para a concessão dos direitos e vantagens requeridos no item 2.

Justificação

A falta de critérios para estabelecer a remuneração dos cargos e empregos no âmbito da Administração Pública Federal, tem beneficiado consideravelmente algumas categorias em detrimento de outras e essas distorções injustas têm gerado conflitos de toda ordem, contrários aos interesses e à eficiência dos serviços públicos prestados à sociedade.

Vários são os projetos de lei que têm tramitado no Senado Federal, reconhecendo ou concedendo direitos e vantagens aos Servidores da Administração Direta e Indireta.

Temos constatado graves distorções nos salários pagos aos servidores desses órgãos em relação ao restante do contingente dos servidores que prestam relevantes e indispensáveis serviços à estrutura administrativa da União, chegando à situação as mais absurdas de um órgão para outro, que exigem soluções urgentes e inadiáveis dentro de critérios de correção e justiça.

As informações postuladas através do presente Requerimento são, portanto, de fundamental importância para examinarmos, discutirmos e votarmos os projetos de interesse de todas as categorias que servem o poder público, no Brasil.

Em face do exposto, aguardo que sejam prestadas, no prazo regimental, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **José Paulo Bisol**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 522, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requero sejam considerados como de licença autorizada os dias 3, 4, 7, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 28, 31 de maio do corrente ano.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Divaldo Suruagy**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 523, DE 1993

Nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requero seja considerado como licença autorizada os dias 3, 4, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 28 e 31 de maio de 1993, quando estive ausente aos trabalhos da casa, por ter que deslocar-me nos referidos dias até Manaus, Rio de Janeiro e São Paulo, para inauguração da Universidade Pan-Amazônica e na qualidade de Presidente do Parlamento Amazônico, tratar de assuntos referentes à essas entidades.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Aluizo Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 524, DE 1993

Ofício nº 26/93 CT-Sistema Previdenciário

Brasília, 1º de junho de 1993

Senhor Presidente.

Na qualidade de Presidente da Comissão Temporária do Senado Federal, criada através do Ato nº 16/92, destinada a "Proceder amplo Estudo do Sistema Previdenciário Brasileiro, tanto no tocante a sua Estrutura quanto ao seu Regime de Custeio e Benefícios e propor soluções cabíveis para o seu regular funcionamento", solicito à Vossa Excelência, conforme disposto na alínea "a", parágrafo 1º, do art. 76 do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo concedido a este órgão técnico.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de estima e distinta consideração. — Senador **Cid Sabóia de Carvalho**, Presidente da CT.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Fica concedida a prorrogação solicitada.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.
É lido o seguinte

Brasília, 1º de junho de 1993

Senhor Presidente.

Após um longo e profícuo debate, tanto nas Comissões Técnicas quanto no Plenário desta Casa, tivemos a satisfação de concluir a votação do Projeto de Lei nº 1.258, de 1988, que fixa diretrizes e bases da educação nacional, de cuja cópia temos a satisfação de encaminhar um exemplar a V. Exª

Apesar da atenção permanente que devotamos, como Relatora, no processo de análise das 1.263 Emendas de Plenário, dos Destaques para votação em separado e das negociações levadas a efeito pela Comissão de Líderes Partidários, sobretudo em torno dos pontos polêmicos, não nos foi possível escoimar do texto final algumas imperfeições, tanto de coerência interna, quanto de redação.

Dentre esses pontos, gostaríamos de pedir especial atenção de V. Exª para a necessidade de se estabelecer a coerência indispensável do art. 135 com a art. 26. É que o art. 135 foi aprovado conforme constava do Substitutivo adotado na Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em 28 de junho de 1990 (o chamado texto Jorge Hage), nos termos do Parecer que oferecemos. O art. 26, por sua vez, que ficara sobrestado para votação posterior, só foi aprovado mais tarde, nos termos do acordo da Comissão de Líderes Partidários, e introduziu modificação importante na estrutura do ensino básico. Em decorrência, o art. 135 teria que sofrer correspondente modificação, o que não foi feito por ter sido votado anteriormente. Uma solução que julgamos possível seria a de alterar, no referido art. 135, a série em que se permitiria o fornecimento do certificado de conclusão da "Primeira Etapa" do ensino fundamental, passando da 4ª para a 5ª série.

Pedimos, portanto, a especial atenção de V. Exª para esses pontos que levantamos, aproveitando a oportunidade para apresentar expressões de elevada estima e admiração. — Deputada **Ângela Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O Expediente lido será encaminhado à Comissão de Educação para ser anexo ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

Of. PRESJ — 93/0411

Brasília (DF), 27 de abril de 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a esse egrégio Congresso, em cumprimento ao que estabelece o Art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27-9-89, o Balanço, devidamente auditado, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), adminis-

trado pelo Banco do Brasil S.A, de acordo com o Art. 16 da referida Lei.

Respeitosamente, — Alcír Augustinho Calliari, Presidente.

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE - FCO
Lei nº 7.827, de 27.09.89

BALANÇO PATRIMONIAL
(em cruzeiros)

DISCRIMINAÇÃO	31/12/92	31/12/91
ATIVO		
CIRCULANTE	1.576.794.816.440,69	79.593.243.586,13
DISPONIBILIDADES.....	294.270.890.769,19	18.642.002.126,17
BANCO-CONTA DE MOVIMENTO.....	294.270.890.769,19	18.642.002.126,17
DEVEDORES POR REPASSES.....	1.195.644.925.623,32	57.150.645.176,30
REPASSES AO BANCO DO BRASIL S.A.....	1.195.644.925.623,32	57.150.645.176,30
Financiamentos.....	463.910.957.189,22	21.781.612.078,57
Rurais, Cesteiro, PMPA.....	753.953.339,44	0,00
Rurais, Cesteiro, Demais.....	1.742.641.746,00	201.295.400,50
Rurais, Investimento, PMPA.....	9.769.816.833,71	0,00
Rurais, Investimento, Demais.....	246.479.552.217,36	19.234.857.015,48
Agroindustriais.....	42.873.994.612,50	1.739.066.642,32
Industriais.....	106.875.002.667,86	7.530.003.997,97
De Infra-Estrutura Básica.....	27.939.840.303,25	2.711.946.822,32
De Infra-Estrutura Econômica.....	3.403.224.350,54	174.200.787,94
De Desenvolvimento de Turismo.....	3.976.969.736,40	110.324.316,04
Financiamentos ao Altrazo.....	157.330.409.064,50	8.075.426.332,44
Rurais, Cesteiro, Demais.....	612.148.327,27	291.073.450,98
Rurais, Investimento, PMPA.....	15.304.137,51	0,00
Rurais, Investimento, Demais.....	107.327.317.605,47	4.504.203.125,95
Agroindustriais.....	9.485.724.052,69	758.304.686,52
Industriais.....	39.009.214.921,64	2.520.957.149,15
Recursos a Aplicar.....	530.120.650.716,99	12.155.347.121,47
Encargos a Capitalizar.....	37.169.810.132,79	5.225.645.651,79
OUTROS CREDITOS	84.040.182.640,10	3.792.394.203,50
DEVEDORES DIVERSOS.....	84.040.182.640,10	3.792.394.203,50
B/-Rendas Sobre Valores Disponíveis.....	84.040.182.640,10	3.792.394.203,50
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.952.309.622.002,43	142.550.643.996,29
DEVEDORES POR REPASSES.....	1.952.309.622.002,43	142.550.643.996,29
REPASSES AO BANCO DO BRASIL S.A.....	1.952.309.622.002,43	142.550.643.996,29
Financiamentos.....	1.042.001.600.015,13	126.001.626.647,99
Rurais, Investimento, PMPA.....	39.043.264.134,83	0,00
Rurais, Investimento, Demais.....	1.045.002.200.049,45	74.939.429.041,59
Agroindustriais.....	171.075.906.450,31	6.756.266.409,30
Industriais.....	424.303.210.671,46	30.120.015.991,00
De Infra-Estrutura Básica.....	111.756.141.540,99	10.847.784.009,30
De Infra-Estrutura Econômica.....	13.612.077.002,10	694.824.831,78
De Desenvolvimento de Turismo.....	15.907.079.945,91	441.297.264,14
Encargos a Capitalizar.....	110.300.014.067,30	16.557.017.340,30
TOTAL	3.529.173.639.323,12	222.151.007.502,42
PASSIVO		
CIRCULANTE	19.344.613.631,10	1.253.630.240,00
CREDORES DIVERSOS.....	19.344.613.631,10	1.253.630.240,00
B/-Reservas de Administrador.....	19.344.613.631,10	1.253.551.242,91
Outros Valores a Pagar.....	0,00	87.005,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.509.829.025.692,02	220.897.377.262,42
TRANSFERÊNCIAS DO EXERCÍCIO.....	537.330.231.420,30	50.407.002.746,54
Participação em Investimentos do União.....	537.330.231.420,30	50.407.002.746,54
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	2.751.592.544.930,02	143.244.013.304,44
Do Primeiro Semestre.....	526.726.309.330,42	22.020.726.327,10
Do Segundo Semestre.....	2.224.866.155.599,60	121.223.287.059,34
TRANSFERÊNCIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	62.649.421.900,74	12.162.419.234,20
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	150.240.827.352,00	15.004.013.966,44
TOTAL	3.529.173.639.323,12	222.151.007.502,42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.92
(em cruzeiros)

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS.....	2.821.799.511.471,36	147.643.543.904,88
RENDAS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.....	2.842.993.869.671,78	112.368.871.808,62
Banco do Brasil S.A.....	2.842.993.869.671,78	112.368.871.808,62
RENDAS SOBRE VALORES DISPONÍVEIS.....	758.886.441.799,58	35.294.692.896,26
Banco do Brasil S.A.....	758.886.441.799,58	35.294.692.896,26
DESPESAS.....	(78.206.966.533,34)	(4.419.550.510,44)
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO.....	(78.196.589.513,84)	(4.417.964.986,67)
DESPESAS COM AUDITÓRIAS EXTERNAS.....	(10.386.819,50)	(507.542,20)
ANULAÇÃO DE RECEITAS.....	0,00	(1.877.989,57)
De Atualização Monetária.....	0,00	(1.877.989,57)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	2.751.392.544.938,02	143.244.013.386,44

BANCO DO BRASIL S.A. - ADMINISTRADOR
CFC 04.000.000/0001-91

Raimundo Nonato de Almeida Aragão
Departamento de Fundos e Programas
Chefe

Sérgio Araujo de Almeida Carneiro de Albuquerque
Departamento de Fundos e Programas
Chefe de Divisão

Maurílio Alves Barcelos
Contador CRC-DF 7292
CPF 221.721.571-84

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO)

BALANÇO EM 31.12.92

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), instituído pela Lei nº 7.827, de 27.09.89, é administrado pelo Banco do Brasil S.A.
2. Os registros contábeis foram efetuados segundo o regime de competência mensal e de acordo com normas e procedimentos legais previstos no Plano Contábil do Fundo.
3. Os recursos do FCO estão assim distribuídos por Unidade da Federação, em Cr\$ milhões:

RECURSOS	A ALOCAR	DF	GO	MT	MS	TOTAL
	2.254	614.541	951.567	947.357	779.029	3.294.748
-Financiamentos	--	247.577	726.036	816.283	672.452	2.462.348
Rurais, Custeio PAPRA	--	--	246	325	183	754
Rurais, Investimento PAPRA	--	--	10.483	6.645	31.691	48.819
Rurais, Custeio Demais	--	--	841	1.473	61	2.375
Rurais, Investimento Demais	--	71.277	418.699	609.103	340.601	1.439.680
Agroindustriais	--	8.484	194.425	48.016	62.931	223.856
Industriais	--	121.669	179.031	67.923	201.645	570.268
De Infra-estr.Básica	--	45.181	--	82.798	11.716	139.695
De Infra-estr.Econômica	--	966	12.311	--	3.739	17.016
De Desenv. do Turismo	--	--	--	--	19.885	19.885
-Disponibilidades	2.254	366.964	225.531	131.074	106.577	832.400
Conta de Movimento	2.254	55.483	84.685	84.685	67.164	294.271
Recursos a Aplicar	--	311.481	140.846	46.389	39.413	538.129

3.1. O item "Financiamentos" registra os saídos de todas as aplicações do Fundo ao final do período.

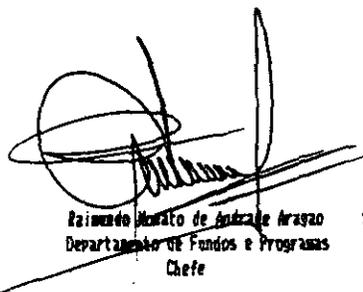
3.2. O item "Disponibilidades" abriga basicamente recursos destinados ao atendimento de propostas em exame (Cr\$ 237.989 milhões), a emprestimos em fase de contratação (Cr\$ 322.719 milhões) e a parcelas a liberar de operações já contratadas (Cr\$ 269.438 milhões).

4. O Patrimônio Líquido corresponde ao saldo do exercício anterior mais as transferências do Tesouro Nacional e o resultado líquido apurados neste exercício.

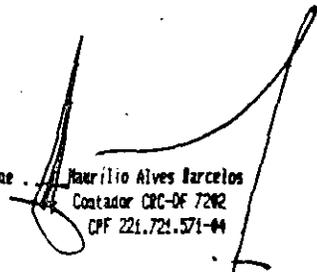
5. As rendas sobre valores disponíveis são oriundas da remuneração incidente sobre disponibilidades financeiras junto ao Banco do Brasil S.A., enquanto que as de atualização monetária são provenientes das aplicações em financiamentos.

6. A despesa de administração refere-se à comissão do Banco do Brasil S.A., como administrador do Fundo.

7. Conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 7.827/89, o FCO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição.


Raimundo Renato de Andrade Araujo
Departamento de Fundos e Programas
Chefe


Sérgio Aranzinho Xavier Carneiro de Albuquerque
Departamento de Fundos e Programas
Chefe de Divisão


Maurílio Alves Barcelos
Contador CRC-DF 7202
CPF 221.721.571-04

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — O expediente lido será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos, para os devidos fins.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido o seguinte.

REQUERIMENTO Nº 525, DE 1993

Pelo falecimento do jornalista Carlos Castello Branco, hoje ocorrido no Rio de Janeiro, requeremos, nos termos do art. 218, alínea g, do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
b) apresentação de condolências à família, ao **Jornal do Brasil**, à Academia Brasileira de Letras, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e ao Governo do Estado do Piauí.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — **Marco Maciel** — **Magno Bacelar** — **Epitácio Cafeteira** — **João Calmon** — **Lourival Baptista** — **Chagas Rodrigues** — **Nelson Carneiro** — **Júnia Marise** — **Mauro Benevides** — **Esperidião Amin** — **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Tem a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento que acabamos de encaminhar à Mesa para que sobre ele se manifeste o Plenário desta Casa se refere ao passamento; hoje ocorrido, do jornalista Carlos Castello Branco — nome legenda do jornalismo e, por que não dizer, das letras do nosso País. Carlos Castello Branco era mais que um jornalista. Era sobretudo um pensador. Alguém que associava, como poucos, o duro batente do jornal com a atitude de reflexão crítica dos problemas do País, que associava pensamento à ação, prática à teoria.

Carlos Castello Branco faleceu hoje, no Rio de Janeiro, onde se encontrava hospitalizado no Hospital Samaritano. Tive oportunidade de visitá-lo ontem à noite, Sr. Presidente. Daí a minha surpresa com o seu passamento já hoje pela madrugada, porque ainda ontem, embora não pudesse falar, com ele conversei. Ao tempo em que eu falava, ele me respondia com anotações que fazia de próprio punho em um papel improvisado no leito do hospital.

Falar de Carlos Castello Branco, Sr. Presidente, é falar de alguém que foi, eu posso dizer, durante pelo menos 40 anos, na imprensa brasileira, um referencial. Porque Carlos Castello Branco não se limitava apenas ao mero registro do fato. Ele sabia retirar as lições do fato político, comentá-lo, desdobrá-lo, extrapolá-lo e, muitas vezes, trazer, com sua interpretação dos fatos, lições para nós que militamos na vida pública.

Até certo ponto, jornalismo e política são profissões que estão intimamente ligadas, são atividades siamesas, ou seja, não se entende a atividade política dissociada do registro do jornalista, assim como a atividade do jornalista produz, rever-

bera sobre a atuação do político. E Carlos Castello Branco, sob este aspecto, era insuperável, porque sabia, com riqueza estilística excepcional, comentar os fatos, dar-lhes o adequado tratamento, fazendo com que a notícia pudesse ser reprocessada por nós, políticos, e, a partir daí, redirecionar muitas das nossas posições.

Carlos Castello Branco nasceu no Estado do Piauí, em Teresina, em 1920, portanto, há 73 anos, onde fez instrução primária e secundária. Em 1936, transferiu-se para Belo Horizonte e lá cursou a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais — diga-se, uma das melhores faculdades de Direito do País. Lá, graduou-se como advogado, mas, evidente, nunca chegou a exercer a profissão.

Seu labor jornalístico se inicia no periódico mineiro **O Estado de Minas**, do qual foi, logo muito cedo, Secretário; depois, foi Diretor da Agência Meridional; ambos, como se sabe, jornais veículos da Rede Associada fundada por Assis Chateaubriand. Em 1945, transfere-se para o Rio de Janeiro, onde colaborou na **Tribuna da Imprensa**, em **O Cruzeiro**, também da cadeia dos Diários Associados, no **Diário Carioca** e, mais tarde, no **Jornal do Brasil**, onde começou a escrever a mais prestigiada talvez coluna do jornalismo brasileiro, chamada **Coluna do Castello**. “Lida, comentada e respeitada por todos que se interessam pela política”, disse sobre ela, certa feita, o também imortal Josué Montello.

Carlos Castello Branco, Sr. Presidente, conseguia, no seu labor jornalístico, registrar os fatos e conseguia, como poucos, ficar invariavelmente distante de todos os extremos. Aliás, sob esse aspecto, ele cumpriu aquilo que Rodolfo Dantas recomendava a um verdadeiro jornalista: estar invariavelmente à distância de todos os extremos. E o seu labor era tanto mais significativo quando sabemos que comentar o fato político é algo extremamente complexo, porque, como aprendi com Bernard Crick, “é na política que se encontra, em toda a sua intensidade, a dialética dos opostos. A política é uma prudência atrevida, uma unidade diversa, uma conciliação armada, uma artificialidade natural, um compromisso criativo e um jogo sério do qual depende a civilização livre... A política possui uma sobriedade dinâmica, uma simplicidade complexa, uma elegância descuidada, uma civilidade áspera e uma eterna instantaneidade”.

De fato, poucos processos são tão ágeis quanto o processo político, e daí se exige daquele que comenta o fato político não somente muita destreza intelectual, mas também muita acuidade para saber situar o fato e dele retirar as lições e fazer as observações que se impõem.

Por isso, Carlos Castello Branco se notabilizou no jornalismo político brasileiro como a figura mais notável, talvez, nesses últimos 40 anos. E não foi por outra razão que a sua coluna no **Jornal do Brasil** se constituía num balizamento indispensável para aqueles que fazem política ou que, de modo mais geral, fazem vida pública.

Ademais, Carlos Castello Branco conseguiu elevar, se assim posso dizer, a crônica política aos níveis da literatura, no seu mais amplo sentido. E não foi por outra razão que ele teve o reconhecimento de seu valor intelectual ao ser alçado à Academia Brasileira de Letras, o reconhecimento de que o seu jornalismo, de que as suas crônicas eram mais do que um comentário do dia-a-dia do fato político, mas atingiam uma riqueza literária que mereceria, certamente, o seu acolhimento na Academia Brasileira de Letras.

Certa feita, ouvi o jornalista Castello Branco recomendar aos seus colegas de imprensa que, tanto quanto possível, todo

dia, procurassem ler um clássico, de preferência até Machado de Assis, para que, ao lado do registro do fato político, a crônica sempre estivesse adensada com o vigor de uma reflexão crítica, quem sabe até com uma pitada de ironia...

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço, com satisfação, o nobre Senador Chagas Rodrigues, ilustre Vice-Presidente desta Casa.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder, Senador Marco Maciel, também recebi com muita tristeza e pesar a notícia do passamento do ilustre jornalista Carlos Castello Branco. Estou de acordo com as palavras de V. Ex^a: Carlos Castello Branco foi uma das maiores expressões do jornalismo político brasileiro no Império e na República, vale dizer, de todos os tempos. Não era só um arguto na área política, já houve quem dissesse que o jornalismo político é o mais difícil, o mais complexo, quando feito com superioridade e isenção como fazia Carlos Castello Branco. Quero dizer que a perda do ilustre jornalista Carlos Castello Branco repercutiu profundamente, não só no Piauí e no Nordeste, como em todo o Brasil e no exterior. Foi, sem dúvida, uma terrível perda para o Piauí, para o Nordeste, para o Brasil, para o jornalismo e para a literatura, porque ele abrilhantou a Academia Piauiense de Letras e a Academia Brasileira de Letras. De modo que aqui, neste ligeiro aparte, quero homenagear, em nome do povo piauiense, e poderia até dizer de todos os Estados — V. Ex^a fala em nome de toda a Nação brasileira — homenagear o grande jornalista, pertencente a uma das mais tradicionais e ilustres famílias piauienses. Sem dúvida, Carlos Castello Branco será um exemplo, será paradigma às novas gerações que trilharem, sobretudo, o jornalismo político. Portanto, aqui, a minha solidariedade à Nação brasileira, às duas Academias, ao jornalismo, à família do brilhante jornalista, à sua digna esposa, a Ministra Elvia Castello Branco, e a toda a digna família enlutada. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Chagas Rodrigues, acolho o aparte de V. Ex^a e o depoimento que, com muita propriedade, presta sobre a estuante personalidade do jornalista Carlos Castello Branco.

Concordo integralmente com as palavras utilizadas por V. Ex^a a respeito de nosso inconfundível Castelinho, modelo de jornalista, e por que não dizer de homem público e, também, modelo de homem de pensamento, de homem de reflexão, de homem de contemplação.

Aliás, Bergson dizia sempre: "O mundo carece de contemplação". Castelinho conseguia reservar parte de seu tempo para refletir sobre o dia-a-dia e também sobre as grandes questões mundiais. Por isso mesmo, ele associava o seu atuar a uma atividade de reflexão, de meditação e de contemplação.

Escrevia com a leveza dos grandes mestres. Conciso, estava sempre muito bem informado. Arguto, captava os fatos com incrível facilidade. Com o seu extraordinário talento, Castelinho fez, merecidamente, escola nos meios de comunicação do nosso País. E mereceu, até por que não dizer, o reconhecimento além das nossas fronteiras. O seu prestígio perpassou os limites do Brasil. Conheço publicações feitas em universidades de países estrangeiros — tenho uma delas aqui em mãos, peruana —, a respeito de muitos dos seus comentários, inclusive, de algumas observações que ele fez sobre a política brasileira. Era, nessa época de brasilianistas,

um brasilianista por excelência, porque ninguém melhor do que ele comentou, interpretou, dilucidou os grandes fenômenos da política brasileira; e ninguém melhor do que ele soube definir atores e personagens que se moveram na cena política durante a segunda metade do século.

Por isso, como V. Ex^a, diria que é com muita tristeza que lembramos a figura do jornalista Carlos Castello Branco.

O Sr. Álvaro Pacheco — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Álvaro Pacheco — Senador Marco Maciel, gostaria de endossar as palavras de V. Ex^a sobre o nosso querido Carlos Castello Branco, bem como as do nobre Senador Chagas Rodrigues. Tive o privilégio de ser amigo do jornalista Carlos Castello Branco por mais de 40 anos, somos da mesma cidade, nossas famílias sempre estiveram ligadas. Tive o privilégio de ser seu primeiro editor, reunindo suas crônicas em livros que retratavam todo o panorama político do Brasil, os anos conturbados da década de 50 até a Revolução de 1964. Convivi com ele durante todo esse tempo. Carlos Castello Branco era uma figura exponencial, não apenas do jornalismo brasileiro, como do pensamento, da cultura e do humanismo. Era homem de amigos, que cultivava as pessoas e, como jornalista, era um exemplo para todos os profissionais da área pela sua isenção em analisar fatos, pela justiça com que apresentava os fatos em suas crônicas. Creio que a morte de Carlos Castello Branco deixa uma lacuna terrível na imprensa brasileira. Apesar de possuímos grandes jornalistas e cronistas políticos, não vejo nenhum que possa substituí-lo à altura. Guardo como lembrança preciosa a última viagem que fiz, há dois meses, com Carlos Castello Branco à nossa terra. Acompanharam-nos o ex-Presidente José Sarney, Rachel de Queiroz e um grupo de acadêmicos e intelectuais. Foi a primeira vez que Carlos Castello Branco viu o delta do Rio Parnaíba, local que não conhecia. Ficamos no Piauí por uma semana, semana de alegria e festa para ele e todos os seus amigos. Carlos Castello Branco nunca se separou do Piauí. Morava no Rio de Janeiro, em Brasília, mas seu coração estava no Piauí. Acredito que não existirá um sucessor à sua altura, deixando uma lacuna terrível para todos nós do Piauí e do Brasil. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Álvaro Pacheco, V. Ex^a chamou a atenção para um lado, talvez ainda não explorado, da rica e densa personalidade do jornalista Carlos Castello Branco, que era uma pessoa que não apenas soube viver, mas, sobretudo, conviver. Ele conseguia, ao lado do cumprimento dos seus deveres profissionais de jornalista, manter, sem preconceitos, um bom relacionamento com toda a comunidade política; e sabia ser amigo, ou seja, sabia conviver com intensidade, cultivando e prolongando as amizades e sabendo, naturalmente, através das amizades que fazia, dos amigos que incorporava, permitir com que todos nós nos enriquecêssemos com seu convívio.

A respeito do seu passamento, lembraria a frase do jornalista Giles Lapouge. Ele disse, certa feita, algo que pode parecer um lugar comum, mas que se aplica especificamente a Carlos Castello Branco. Disse Lapouge, em artigo publicado no *O Estado de S. Paulo*, já há mais de uma década: "Sempre acontece com os grandes homens: quando se vão deixam um vazio praticamente impreenchível".

Podemos dizer a respeito do desaparecimento de Carlos Castello Branco que ele gera um vácuo enorme na política

brasileira, e eu diria que, ele deixa o País menor e, de modo especial, as suas instituições políticas.

Mas, Sr. Presidente, sem pretender me alongar, eu não gostaria de deixar de destacar um lado importante da vida de Carlos Castello Branco: foi, se pudesse dizer assim, a sua militância política e, de modo especial, a sua vivência sindical. Ele entendia que o jornalismo político pressupunha, naturalmente, o *engajamento na vida social* e que o jornalista, portanto, não poderia se postar indiferente a tudo que se passava em seu redor e, de modo especial, não podia ficar indiferente a tudo aquilo que dissesse respeito à profissão que abraçara: o jornalismo.

Foi por essa razão que — aliás, num gesto de humildade — depois de jornalista célebre, acatado, reputado, disputado, ele aceitou presidir o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal. E, se bem que não precisasse fazer campanha para se eleger, ele não deixou de fazer um certo proselitismo e não deixou também, de forma discreta, de visitar redações de jornais, assessorias de imprensa e de escrever um *post-scriptum*, que acho é extremamente atual, no jornal *Sindicato Livre*. Nesse *post scriptum*, que estava localizado abaixo da chapa que ele chefiava, dizia, de forma lapidar, o seguinte:

“O Sindicato dos Jornalistas deve ser um sindicato de vanguarda e participar da luta pela melhoria das condições institucionais do País, sem a qual se torna mera veleidade defender interesses de classes, sejam eles quais forem, de empregados ou patrões”. Ou: “o que está de um lado é o Sindicato Livre; de outro, o sindicato de favor”.

Com isso, ele destacava a importância política da atuação do jornalista e sobretudo para o papel que cabe aos sindicatos desenvolver na luta, não somente pela preservação dos direitos da classe, mas também na luta que os sindicatos necessitam empreender para melhorar as condições institucionais do País, em favor do seu desenvolvimento e do aprimoramento da prática democrática.

E foi aí, Sr. Presidente, que Carlos Castello Branco se preocupou também, numa outra fronteira, numa outra trincheira, com o aperfeiçoamento institucional do País. Presidente de sindicato, ele praticamente conseguiu mobilizar toda a sua classe, sob sua liderança, em defesa dos interesses que ele sintetizou de forma admirável nesse *post-scriptum*.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não. Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Peço-lhe desculpas por interromper uma narrativa tão bem formulada e tão interessante para todos nós, mas é dever, acho eu, de todos nós que nos encontramos aqui no Senado Federal, e que temos tido contato com a classe jornalística, de nos manifestarmos, neste ensejo. E nada melhor do que nos aproveitarmos do discurso de V. Exª para falarmos a respeito de Carlos Castello Branco. Ele era, como V. Exª disse, um jornalista que se interessou pelos assuntos do País. Poderia, talvez, ser sintetizado com a denominação de “jornalista estadista”. Carlos Castello Branco era, realmente, uma pessoa extraordinária. Eu, pessoalmente, tive pouco contato com ele, a não ser quando trabalhava no *copy desk* do *Diário Carioca*, no Rio de Janeiro, e o via, periodicamente, levar os seus artigos, da maior altitude política — ele era mesmo o papa dos comentaristas políticos brasileiros — para a redação, onde, naquele tempo, pontificava Pompeu de Sou-

sa, que era o dirigente do *Diário Carioca*. Inclusive, impressionava-me a rapidez fantástica com que Carlos Castello Branco escrevia à máquina. Ele batia nas teclas da máquina comum — pois naquele tempo não havia as elétricas — com a velocidade de um verdadeiro meteoro — inclusive, era admirado por todos os companheiros de redação. O relacionamento maior que tive foi com a Srª Elvia Lordello Castello Branco, que era a sua digníssima esposa, que foi lá para o Amazonas, a mim recomendada pelos jornalistas da *Folha do Norte*, do Pará, quando era ainda praticamente uma iniciante nas lides de jornal. Eu e Leopoldo Peres tivemos a honrosa incumbência de sermos os seus cicerones, lá em Manaus. Fizemos uma boa camaradagem, uma boa amizade de profissionais de imprensa e, anos depois, vim a encontrá-la esposa de Carlos Castello Branco e, a seguir, na militância jurídica, que a Elvia empunhou, desassombadamente, no Rio de Janeiro, principalmente em assuntos da Justiça do Trabalho. Mas o Castellinho era uma figura tradicional. Quando era eu Deputado Federal, ele tinha uma coluna na revista *O Cruzeiro*, que era a revista de maior expressão e circulação naquela época e lembro-me bem que, certa vez, ele veio a mim — eu que tinha uma timidez verdadeiramente mórbida, de caboclo lá das distâncias amazônicas, que sentia uma superioridade flagrante naqueles *Parlamentares de outros Estados mais adiantados*, o que me deixava, às vezes, impossibilitado até de interferir e opinar junto com eles — e fez questão de me dizer: “Quero um retrato seu para publicar na minha coluna da revista *O Cruzeiro*.” E, lá um dia, saiu um belo perfil deste rapaz aqui, justamente numa época em que me foi oferecido ser candidato ao Governo do Estado pelo companheiro Gilberto Mestrinho. Eu, poeticamente, recusei porque, além de achar o Rio muito mais belo, entendia que eu tinha muito ainda que aprender por lá antes de me meter numa verdadeira — vamos dizer assim — cova de serpentes, que é um Governo inquo Amazonas. O fato é que Castello Branco era lido em todos os Estados do Brasil; a sua coluna era transcrita em toda parte, inclusive em Manaus. Aqui estou, falando em nome do PRN, já que o meu Líder Ney Maranhão não está presente no momento, para dizer que essa dor, à qual todos nós associamos, é uma dor profunda, porque realmente já estávamos acostumados à leitura dos conceitos de Castello Branco para formar opinião, traçar diretriz e abeberar conhecimentos. V. Exª teve a iniciativa, e ninguém mais indicado, com a autoridade política, para ser o grande saudosista de Castello Branco, nesta hora. Dentro do discurso de V. Exª, quero também inserir modestas palavras de um representante do Amazonas, e afirmar que de sul a norte ou de norte a sul, Castello Branco era admirado, querido, estimado e fará muita falta.

Muito Obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Aureo Mello, quero agradecer o substancioso aparte de V. Exª e fazer uma observação que me ocorreu a partir de suas palavras, que foram produzidas com muita felicidade, sobre Carlos Castello Branco. V. Exª chamou atenção para o fato de que ele produzia a crônica com muita rapidez, de forma célere. Eu diria que com a mesma facilidade com que transformava suas idéias em crônica, ele apreendia os fatos. Poucas pessoas assimilavam os fatos e os processava com tanta facilidade, rapidez e acuidade quanto Carlos Castello Branco. Muitas e muitas vezes, pude isso verificar. Na campanha do plebiscito, em torno de março, quando certa feita lhe fiz uma ligação de aeroporto do Galeão a respeito da campanha do plebiscito.

O telefonema teve duração de, no máximo, uns 10 minutos, no qual pude expender alguns pontos de vista sobre o assunto. No dia seguinte, fiquei surpreendido ao ver que, em grande parte da sua coluna, não somente ele traduzira aquilo que eu pretendia dizer, como também comentara, de forma rica e oferecendo muitas lições, sobre o desenvolvimento do processo plebiscitário em nosso País.

Então, eu diria que Carlos Castello Branco tinha, sobre esse aspecto, uma inteligência privilegiada, porque não somente era capaz de analisar muito bem o quadro político, como também era capaz de apreender os fatos em sua extensão, com todas as suas sutilezas e interrogações.

Enfim, Carlos Castello Branco era, realmente, um analista político por excelência que mereceu, ainda em vida — faço questão de registrar —, um reconhecimento não somente de nós, políticos, mas da opinião pública brasileira, de um modo geral, como também entre seus próprios colegas, pois sempre presenciei os colegas de profissão jornalistas, comentaristas dos mais diferentes veículos, tomando-o como um referencial.

O Sr. Magno Bacelar — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Concedo um aparte a V. Exª

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Marco Maciel, tive a honra de subscrever o requerimento que V. Exª tão brilhantemente encaminha neste momento. Mas não poderia calar nesta tarde em que se presta uma homenagem póstuma a um homem cuja vida se confunde com a própria história da Imprensa Brasileira, nos últimos 50 anos. Carlos Castello Branco sendo um cultor e defensor da imprensa livre, mas com responsabilidade, tornou-se um intérprete da política brasileira nos últimos tempos, sem jamais ter pretendido disputar eleição para qualquer um dos cargos, embora com muito prestígio em seu Estado e no Brasil inteiro. E soube respeitar a importância do desempenho político daqueles que fazem política no Brasil. Jamais li qualquer artigo de Carlos Castello Branco que denegrísse o exercício da política. De forma que, neste momento, nos solidarizamos com os Senadores do Piauí que nos antecederam. E prestamos, também, nossa homenagem, em nome do meu Partido, o PDT, reconhecendo o enorme vácuo na vida política brasileira e, sobretudo, no jornalismo. Mas, o Brasil haverá de tributar a Carlos Castello Branco os méritos pela sua participação definitiva na conquista da democracia que ora procuramos fazer crescer e desenvolver entre nós.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Magno Bacelar, a manifestação de V. Exª, que é a de um ilustre homem público e Líder do PDT, é algo que me parece que marca a vida de Carlos Castello Branco. É o fato de ele ter sido, e antes mesmo de morrer, uma unanimidade nacional. Essa satisfação ele pôde ter em vida. Todos nós, dos mais diferentes partidos, das mais diferentes posições políticas, sempre reconhecemos o valor de Carlos Castello Branco. Era um jornalista que sabia, como poucos, registrar os fatos com a isenção possível, dando-lhes o tratamento adequado e fazendo-se, assim, merecedor do reconhecimento de todos. Mesmo daqueles que eram, muitas vezes, em suas colunas, alvo de reparo ou de crítica. Porque ele os fazia com tal propriedade, com tal elegância que, muitas vezes, a crítica, na coluna de Castello, poderia se converter para uns em elogio, pelo tratamento que ele dava ao assunto.

O Sr. Lourival Baptista — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Pois não, nobre Senador Lourival Baptista, ouço o aparte de V. Exª que, inclusive, é um dos subscritores do requerimento de pesar pelo passamento do jornalista Carlos Castello Branco.

O Sr. Lourival Baptista — Eminentíssimo Senador Marco Maciel, conheci Carlos Castello Branco através do nosso Colega José Sarney. Privei de sua amizade. Era um jornalista respeitado e que escrevia com elegância, expressando sempre a verdade dos fatos. Sem ofender, sem menosprezar, respeitando seu semelhante e exprimindo sempre, como disse, a verdade. Meu pesar à classe jornalística pelo seu falecimento, extensivo a sua digna esposa, Ministra Elvia Lordello Castello Branco — sua companheira de tantos anos — e demais familiares pela perda que atingiu, também, a todos que o estimavam e privavam de sua amizade. Foi uma grande perda para o jornalismo nacional. Jornalista honesto, escrevia com elegância o que tinha para tornar público, sem ofender, nem acrescentar fatos que não existiam. Foi um homem que soube fazer jornalismo e que representa uma grande perda para o Brasil.

O SR. MARCO MACIEL — Senador Lourival Baptista, as palavras de V. Exª ajudam a traçar o perfil do jornalista Carlos Castello Branco. E V. Exª chama a atenção para o fato de suas relações de amizade com Carlos Castello Branco. E, aqui, já tive oportunidade de destacar o fato de que ele soube ser amigo, soube viver e conviver. E isso me faz lembrar aquela frase muito apropriada do professor Miguel Couto, quando disse: "A vida, se não está tudo na amizade, menos vale sem ela". E Carlos Castello Branco soube viver, conviver, fazer amigos, cultivar as amizades, sem que elas interferissem no exercício da sua atividade de cronista político, de comentador dos fatos que em nenhum instante da sua vida perdeu a isenção ou se deixou dominar por paixões. Mesmo em momentos difíceis, inclusive durante a Revolução de 1964, quando sofreu constrangimentos, esteve preso, ainda assim conseguiu comentar os fatos com superior isenção, analisá-los e criticá-los num nível que, de alguma forma, mostrava ser um cidadão superior, tal a altanaria de seus gestos e de seus atos.

O Sr. Elcio Alvares — V. Exª me permite um aparte, Senador Marco Maciel?

O SR. MARCO MACIEL — Ouço o nobre Líder Elcio Alvares.

O Sr. Elcio Alvares — O registro do falecimento do Jornalista Carlos Castello Branco emociona todos e, evidentemente, o plenário das nossas Casas Legislativas é o local adequado para fazê-lo, porque aqui dentro estão realmente aqueles que ao longo do tempo foram personagens de suas crônicas, principalmente V. Exª, Senador Marco Maciel. Senti, na leitura permanente de Carlos Castello Branco, certa ternura dele em relação a sua pessoa, especialmente no momento em que eram debatidas as teses e as idéias, porque, acima do cronista com grande acuidade no exame do fato político, Carlos Castello Branco cultivava também a força intelectual de suas observações que o levava quase sempre a realizar, na coluna diária do **Jornal do Brasil**, avaliações políticas centradas num conhecimento profundo dessa difícil ciência que é a política. A última vez que o vi — acredito que tenha sido sua última aparição pública — foi na casa do Senador Álvaro Pacheco. Na Joatinga, à noite, quando lá cheguei, vi o seu semblante,

sempre tranqüilo, num canto da sala, solitário, olhando para todos. Era a maneira de Carlos Castello Branco pontificar. Talvez fosse o mais presente de todos, mas timbrava sempre por um recato, até no modo de falar. E me sensibilizou quando fez um sinal e me pediu que sentasse ao seu lado; conversamos cerca de uma hora; estava, àquela altura, inteiramente tocado e emocionado pela dificuldade da fala de Carlos Castello Branco. Mantive com ele uma amizade não muito estreita, mas profundamente respeitosa de minha parte. Nos seus momentos derradeiros, na luta contra a doença tão insidiosa, ele teve que optar: se se operasse, perdia a voz, ele, que era um hábil maneirador da palavra, que conversava com todos, que trocava idéias num jeito mais de ouvir do que de falar. Quero fazer um registro aqui, também para demonstrar a intensidade dessa inteligência fulgurante. Carlos Castello Branco marcou muito pela avaliação dos fatos políticos, da realidade política que vivemos. Escreveu uma das suas páginas mais bonitas no momento em que o Brasil vivia o drama do afastamento do ex-Presidente Fernando Collor de Mello. Todos sabem que houve uma amizade entre seu filho, tão tragicamente desaparecido, e o ex-Presidente Fernando Collor. Naquele momento, Carlos Castello Branco se alteou, disse ao ex-Presidente que permanecia na sua luta de ficar à frente do Poder, palavras que talvez nenhum amigo mais dileto e mais chegado dissesse, sem, em algum momento, invocar a sua condição de grande analista político; disse da realidade nacional e disse com a ternura daqueles que foram pais de pessoas muito amadas e que foram embora. Disse de uma maneira que me gravou profundamente, e se o ex-Presidente Fernando Collor de Mello tivesse recebido as palavras de Carlos Castello Branco, naquele momento, talvez modificasse o seu próprio destino. Outro aspecto: eu estava no Governo do Estado do Espírito Santo quando tive a honra de recebê-lo no meu Estado. A sua amizade com Álvaro Pacheco, cuja esposa, D. Emilia, é lá da nossa terra, aproximou-o de uma maneira muito profunda do Espírito Santo. Carlos Castello Branco tinha a facilidade de alongar as amizades; não era um homem de muito falar, mas de cultivar, com muita dedicação, suas amizades. Então, esses instantes da vida de Carlos Castello Branco foram preciosos, não os do cronista consagrado, do jornalista que hoje é um paradigma para todos aqueles que fazem da profissão a razão e o seu sacerdócio, mas do homem. Carlos Castello Branco marcou profundamente a vida deste País. Nesse instante em que ele morre, que deixa de existir, as suas crônicas, que são páginas vivas, contarão a História política do Brasil. Carlos Castello Branco, assim, vai fornecer todo o material necessário à História, não só pelo registro do fato, repórter que era, mas também através do comentário que sempre era feito de maneira muito judiciosa. A homenagem do Senado e do Congresso é um imperativo da consciência de todos nós. Carlos Castello Branco deixa um nome que é a legenda de todos aqueles que fazem, principalmente do jornalismo político, o instrumento da sua inteligência e das suas vontades. Portanto, Senador Marco Maciel, nesse instante em que V. Ex^a interpreta o pensamento do Senado, o pensamento de nossa Casa, eu me perfilho, com muita admiração, em relação a Carlos Castello Branco, entre aqueles que foram firmar o documento que está sendo apresentado à Mesa, para dizer de público que o Brasil teve um dos seus maiores jornalistas políticos na pessoa desse piauiense que honrou a Academia Brasileira de Letras, honrou a Academia Piauiense de Letras e, acima de tudo, nos deu na análise dos fatos políticos uma dimensão humana que somente através

do tempo poderá ser avaliada em toda a sua plenitude. Muito obrigado.

O SR. MARCO MACIEL — Nobre Senador Elcio Alves, secundando o que V. Ex^a acaba de dizer sobre as páginas políticas de Carlos Castello Branco, gostaria de lembrar, dentro desse seu raciocínio, que o nosso então Embaixador no Peru, Raul Belfort Leite Ribeiro, certa feita, para conhecimento das universidades e faculdades dos jornalistas peruanos, publicou um livro tentando expressar a história recente do Brasil. E se louvou, basicamente, nas crônicas de Carlos Castello Branco, para traçar o perfil de alguns políticos brasileiros e analisar a situação política do País. Com base nesses depoimentos, contidos na chamada Coluna do Castello, ele conseguiu oferecer aos peruanos interessados em questões nacionais, aos estudantes, aos universitários, aos professores etc, um roteiro da política brasileira e, de modo especial, uma análise de alguns dos seus mais ilustres filhos, como Juscelino Kubitschek, Carlos Lacerda, entre outros.

De modo que o aparte de V. Ex^a situa uma questão que considero de fato muito importante, entre muitas que V. Ex^a suscitou, que é justamente o fato de ele ter feito a História. Ele contou a História na primeira pessoa do singular. Suas colunas diárias podem e devem ser reunidas e convertidas em um verdadeiro manual de história contemporânea, de história brasileira. Por isso, tem razão V. Ex^a quando diz que ele, com efeito, foi um jornalista que marcou profundamente a vida e a história de nosso País.

Sr. Presidente, desejo concluir as minhas palavras dizendo, naturalmente, o quanto nos emociona fazer este registro póstumo. Tenho certeza que Carlos Castello Branco, em vida pôde saborear muito deste reconhecimento que, certamente agora vai merecer em maior escala. Viveu com intensidade, soube exercer a sua profissão com seriedade e espírito público, e deixa, com o seu desaparecimento, um exemplo muito vivo para todos nós.

Isso me faz lembrar um pouco a sabedoria dos gregos, que diziam sempre: "Por que temer a morte? Não interessa o quanto vivemos mas como o fazemos". Carlos Castello Branco viveu sabendo viver e deixa para a posteridade um acervo muito rico, não só de momentos extremamente importantes da vida pública brasileira, mas, também, muitas lições que servirão certamente aos jornalistas, a nós políticos, a todos aqueles que, de uma maneira geral, exercem a vida pública.

Certa feita, em artigo o Cardeal Arcebispo de Brasília Dom José Falcão disse: A medida que os anos vão passando, nossa vida fica pontilhada de mortos amigos. Assim é a história humana na terra. Vida e morte se conçoam: os vivos revivem os mortos; os mortos inspiram os vivos.

Sr. Presidente, a respeito de Carlos Castello Branco, com muita propriedade, poderíamos dizer o mesmo, pois deixou com sua família — a sua querida esposa, a Ministra Elvia Lordello Castello Branco e os seus filhos, um deles muito cedo arrebatado do nosso convívio — exemplos edificantes. Isso nos faz, naturalmente, pensar sobre o significado da vida e, sobretudo, a contribuição que cada um de nós, pode dar para a construção do País, para o aprimoramento das instituições, para o progresso de nossos povos.

Certa feita, disse um poeta:

"Se morrer nesta vida não é novo,
tampouco há novidade em estar vivo.
É preciso arrancar alegria ao futuro.
Nesta vida morrer não é difícil,
o difícil é a vida e o seu ofício."

E Castellinho — como era assim carinhosamente chamado — deixou-nos, com o seu modelo de vida, o exemplo de como é possível desempenhar bem o seu ofício, e legar, conseqüentemente, lições muito importantes para o nosso País, as suas instituições e o seu progresso, quer no campo social, político, econômico e, sobretudo, no campo cultural.

Durante o encaminhamento do Sr. Marco Maciel, o Sr. Nabor Júnior, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 526, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Com fundamento no disposto no art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, vimos requerer a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial do Senado Federal, em homenagem ao Jornalista Carlos Castello Branco, falecido no dia de hoje.

Justificação

Nascido a 22 de junho de 1920, em Teresina, Piauí, Carlos Castello Branco veio revelar-se uma das maiores expressões do jornalismo brasileiro. A Coluna do Castelo, no **Jornal do Brasil**, é leitura obrigatória àqueles que pretendem manter-se em dia com o desenrolar dos acontecimentos políticos de nossa época.

Castello Branco formou-se em Direito pela Universidade de Minas Gerais, em 1943, e prosseguiu na sua carreira jornalística iniciada no **Estado de Minas**, em 1938. Em 1945, foi para o Rio de Janeiro para assumir o lugar de subsecretário de **O Jornal**. Também Secretariou o **Diário da Noite**, em 1947. Em 1950, deixou os Diários Associados para ser redator político do **Diário Carioca**. Desde então ocupou posições de destaque em vários jornais, além de ter sido cronista político da revista **O Cruzeiro**, a partir de 1954. Em 1948, casou-se com Elvia Lordelo Castello Branco, Ministra do Tribunal de Contas da União.

Em 1961, desligou-se de seus empregos para ser Secretário de Imprensa de Jânio Quadros. Após a renúncia, voltou a **O Cruzeiro**. Mais tarde, deu início à Coluna do Castelo na **Tribuna de Imprensa**, transferida para o **Jornal do Brasil**, a partir de 1º de janeiro de 1963. Desde julho de 1962 chefiava a sucursal desse jornal, em Brasília. Desde 1960, era procurador do DNER.

Membro das Academias Brasileira e Piauiense de Letras, Castello publicou “Os Militares no Poder”, “Continhos Brasileiros” e “Arco de Triunfo”.

Por tudo o que representou para a história recente deste País, Carlos Castello Branco merece bem as homenagens de todos nós.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — **Mauro Benevides — Magno Bacelar — Meira Filho — Chagas Rodrigues — Nelson Carneiro — Pedro Simon — Eptácio Cafeteira — Marco Maciel — Lourival Baptista — Francisco Rollemberg — Júnia Marise — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin.**

O HOMENAGEADO

Carlos Castello Branco nasceu em Teresina (PI) no dia 22 de junho de 1920. Filho de Cristino Castello Branco e Dulcília Castello Branco, viveu em Teresina até concluir o curso ginasial, no Liceu Piauiense, em 1936. No ano seguinte, em 1937, foi para Belo Horizonte (MG) fazer o curso Prejurídico e o Curso de Direito, formando-se pela Universidade de Minas Gerais em 1943.

Começou a trabalhar em jornal em março de 1938, no **Estado de Minas**, dos Diários Associados, onde chegou a secretário de redação e de onde saiu, em 1945, para o Rio de Janeiro, ocupando o lugar de subsecretário do **O Jornal**. Secretariou também o **Diário da Noite** e, em 1947, foi mandado por três meses para dirigir a **Província do Pará**, deixou os Associados em 1950 para ser redator político do **Diário Carioca**, em fase de renovação. Em 1953 foi chefe de redação da **Tribuna de Imprensa**, por um ano, tendo trabalhado, em seguida, também em outros jornais como a **Folha de S. Paulo**, **O Mundo**, **O Noite** e **O Estado de S. Paulo**. Desde 1954 é cronista político da revista **O Cruzeiro**, de pois de uma rápida passagem pelas revistas **Comício**, **Manchete** e **Revista da Semana**.

Em 1961 desligou-se dos seus empregos em jornais para ser Secretário de Imprensa de Jânio Quadros. Depois da renúncia, voltou à revista **O Cruzeiro** e mais tarde iniciou na **Tribuna de Imprensa** a Coluna do Castello, transferida para o **Jornal do Brasil**, a partir de 1º de janeiro de 1963. Chefiava a sucursal do **Jornal do Brasil** em Brasília desde julho de 1962.

Membro das Academias Brasileiras e Piauiense de Letras, Carlos Castello Branco publicou os **Militares no Poder**, **Continhos Brasileiros** e **Arco de Triunfo**. É co-autor do livro **Idos de Março**.

Desde 1960 é procurador do DNER.

Casou-se em 1948 com Elvia Lordelo Castello Branco. Tem três filhos: Rodrigo, Luciana e Pedro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será apreciado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 126-L-PFL/93

Brasília, 1º de junho de 1993

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Deputado **Paes Landim**, PFL/PI, deixa de fazer parte, na condição de Membro Efetivo, da Medida Provisória nº 323 de 26 de maio de 1993, que “define o Plano de Equivalência Salarial para reajuste das mensalidades de financiamento para aquisição de casa própria no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, e dá outras providências.

Outrossim indico para a referida vaga o Deputado **César Bandeira** — PFL/MA.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exª os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração. — Deputado **Luís Eduardo**, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.149/93, de 31 de maio último, encaminhando a complementação dos documentos necessários à instrução do Ofício S/44, de 1993.

O expediente será despachado à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexado ao processado da matéria em referência.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/55, de 1993 (nº 1.148/93, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992, do Senado Federal, autorização para que a Prefeitura Municipal de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, possa contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em sessões anteriores foram lidos os Requerimentos nºs 510 a 512 e 514, de 1993, dos Senadores Marco Maciel, Antônio Mariz e Chagas Rodrigues, solicitando, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, licença para se ausentarem dos trabalhos da Casa, nos períodos que mencionam.

Os requerimentos deixaram de ser votados naquela oportunidade por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 510, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 511, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 512, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o Requerimento nº 514, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um dos grandes desafios dos homens públicos, líderes empresariais ou pessoas de grande atividade profissional no seu campo de trabalho, quando não dedicado princi-

palmente ao setor cultural, é justamente conciliar o esforço de contribuição ao desenvolvimento pessoal à cultura, no campo das letras e das artes, conseguindo destacar-se no cenário da inteligência nacional, ou mesmo regional, pelas suas idéias feitas e realizações culturais, contribuindo, dessa forma, para ampliar o conhecimento humano e a nossa consciência sobre o mundo em que vivemos, os seus problemas, esperanças e soluções.

Entre o legado dos grandes pensadores e aquelas pessoas que se notabilizaram pelo sucesso na vida prática de trabalho, consta de nossa antologia de frases célebres — acervo precioso de verdades da nossa civilização — um pensamento transcrito com os seguintes dizeres:

“Estudar na solidão das montanhas não é igual a assentar-se na encruzilhada da vida e escutar a conversa dos homens.”

Este é um princípio que toca diretamente as pessoas de temperamento objetivo e sensibilidade humanística que se inspiram em destacar como reflexão norteadora de suas preocupações sociais o seguinte:

“A ação sempre precede a idéia” e “Eu estou convencido de que ao homem público compete converter as idéias e os sonhos de realidade. E nesta busca incessante não há de se procurar apenas na perenidade das ações, mas, sobretudo, a sobrevivência transcendental do pensamento e da imaginação.”

Estes dizeres, o primeiro de S.G. Champion e o segundo de João Alves Filho, fazem parte da abertura de um importante pronunciamento, abordando, com sabedoria e profundidade, relevantes temas intitulados “Humanismo e Política”, “Opção Política”, “Lições de Vida” e “Defesa do Nordeste Cultural” e “Diplomacia”.

A arte é política, otimismo e determinação; humanismo e ação política; democracia e políticos; raízes da democracia, e ainda outras considerações discorrendo sobre a vida, a crença, os sonhos, a filosofia e a experiência de um sergipano que se confessa, com orgulho, de origem humilde, mas que sabemos se tornou, pelos seus estudos e pela sua dedicação ao trabalho e à vida pública, um dos grandes sergipanos da atualidade.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao novo Membro da Academia Sergipana de Letras, que hoje se assenta na cadeira antes ocupada pelo ilustre e saudoso historiador sergipano José Augusto Garcez, meu grande amigo, cujo patrono da referida academia é o Dr. Martinho César de Silveira Garcez, que foi Senador na Primeira República, pelo que escreveu a respeito de suas idéias, perspectivas, estudos e experiências de uma vida como empresário, Prefeito de Aracaju, Ministro do Interior e duas vezes Governador do Estado. Desde quando vem produzindo um admirável e valioso acervo literário, João Alves Filho foi escolhido pela mais elevada corte de letras de Sergipe para fazer parte dos seus quadros, tomando, no dia 28 de maio de 1993, em cerimônia muito concorrida, a que compareci e da qual participaram figuras expressivas do meio intelectual, político e da iniciativa privada, na justa homenagem com que foi distinguido, o ilustre engenheiro civil, empresário e político, que, ao longo de sua vida e de intenso trabalho, sempre encontrou espaço para a importante e preciosa contribuição às letras e às artes, nobre atividade da inteligência humana.

Desta tribuna do Senado, Sr. Presidente, quero enviar meus cumprimentos e congratulações à Academia de Letras

de Sergipe, na pessoa do Desembargador Luiz Rabello Leite, que fez a saudação, seus demais integrantes, e ao novo membro daquela corte, Dr. João Alves Filho. A primeira, pela felicidade da escolha, e a segunda, pela honrosa e meritória distinção, homenagem e reconhecimento com que foi elevado no conceito de seus concidadãos, pelos relevantes feitos em benefício do Estado do Sergipe, do Brasil e da sociedade.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com meu pronunciamento, da notícia publicada no **Jornal da Manhã**, edição de 29 de maio último de Aracaju, intitulado "João assume vaga na Academia de Letras", "João Alves Filho imortal, livros idéias e viagens, apego às idéias e às artes" e ainda o texto de seu discurso, sucinto, pronunciado naquela ocasião.

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

JOÃO ASSUME VAGA NA ACADEMIA DE LETRAS

**O João Alves Filho imortal:
livros, idéias e viagens**

Quando recentemente o movimento separatista gaúcho ganhou notoriedade nacional, uma voz nordestina se levantou contra o que considerava, além de piada, um ato impatriótico. O nordestino em questão se tornou, portanto, o principal desarticulador de um discurso sem consistência, não por ter assumido uma posição no pólo oposto, mas por desmanchar com segurança um dos argumentos separatistas, o de que o Nordeste representa um peso para o País. "O Nordeste é uma região credora", bradou em rede nacional o Governador de Sergipe, João Alves Filho, para em seguida inundar os menos informados com números reveladores sobre o verdadeiro "peso" da região nordestina. Disse o governador: em 33 anos de existência da Sudene, o órgão recebeu do governo federal 8 bilhões de dólares para investimentos, enquanto que no período de 1973 a 1983 — dez anos, apenas — somente os Estados de Sergipe e Bahia mandaram para o governo 6 bilhões de dólares retirados da extração do petróleo.

Na realidade, o argumento do governador de Sergipe, de que o Nordeste jamais representou ônus para o restante do País carregar, não foi produzido agora, em função da onda separatista. "Nordeste: Região Credora", além de uma tese, é também título do livro lançado em 1985 por João Alves Filho, na época exercendo seu primeiro mandato de governador. Tampouco é a única proposta de um político que, antes mesmo de entrar na vida pública, já era um interessado estudioso do assunto. Boa parte desses estudos, aliás, outros três estão impressos nos livros publicados por ele, abordando desde as estratégias de desenvolvimento para a Amazônia — fruto da experiência como Ministro do Interior — até um fluente relato de viagem pela Índia e China onde sobressai um estilo acurado que fez o jornalista Carlos Chagas apontar em João também um jornalista.

Foi por esta razão que a Academia Sergipana de Letras escolheu há duas semanas o Governador João Alves para ocupar a cadeira número 22, vaga com a morte de José Augusto Garcez e que tem como patrono Martinho Garcez.

Apego às idéias e às artes

Em 1962, o jovem estudante de engenharia da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia sequer imaginava que um dia seria político, com a responsabilidade de conduzir os destinos de seu Estado, Sergipe. Filho de pequeno

empresário da construção civil, já naquela época o estudante João Alves Filho se interessava pelos problemas seculares de sua região. Foi quando concorreu a uma bolsa de estudos nos Estados Unidos, destinada a líderes estudantis, onde desenvolveu o tema "Soluções para o desenvolvimento do Nordeste". Dentre os colegas brasileiros de política universitária que também fizeram o curso, dois deles seriam também políticos: Marcondes Gadelha, Senador da Paraíba, e Marco Maciel, Senador pernambucano, ambos amigos pessoais de João Alves até hoje.

Terminada a faculdade na Bahia, João voltou para Sergipe, onde ajudou no crescimento da construtora do pai. Em 1975, o então Governador José Rollemberg Leite entregou ao jovem engenheiro o primeiro desafio na vida pública, ao convidá-lo para assumir a Prefeitura de Aracaju. Ele não apenas topou a empreitada, como também fez uma das administrações mais profícuas no município, o que acabou lhe conferindo uma fantástica popularidade. Foi esse prestígio que o fez governador do Estado em 1982, nas primeiras eleições diretas no País após o regime militar, com a maior votação proporcional do Brasil. Do primeiro mandato, onde estabeleceu as bases de um Sergipe disposto a enfrentar o drama das secas, ao atual e segundo mandato, teve uma importante passagem pelo Ministério do Interior, no Governo José Sarney. Foi até que ele ampliou seus conhecimentos para além da região nordestina, se tornando, por exemplo, um dedicado estudioso de um dos mais polêmicos temas no mundo inteiro: a Amazônia.

"**Amazônia e Nordeste — Estratégias de Desenvolvimento**", seu terceiro livro, publicado em 1989, é um conjunto de documentos e propostas elaboradas quando Ministro do Interior, fruto de um detalhado estudo dos problemas das duas regiões.

Como disse o ex-Governador do Amazonas, Amazonino Mendes, o livro propõe uma verdadeira revolução, simples, mas real: "a integração do País, ampliando o mercado interno através do investimento sábio e maciço nas regiões até então postergadas". Como diz o próprio autor, o objetivo é aproximar os dois lados de um mesmo País, a Índia cada vez mais empobrecida e a Bélgica desenvolvida e beneficiada por uma legislação tributária que favorece o Sul. "A verdade é que a região nordestina foi vítima, em vez de beneficiária, da duvidosa política econômica do período do **Brasil Grande**. Seria, no fundo, o patinho feio da História", contesta.

Foram essas desproporções que fizeram de João Alves Filho um obstinado conhecedor — e, por extensão, defensor — da região da qual tornou-se um dos seus líderes. Em "**Nordeste: Região Credora**", o primeiro livro, de 1985, ele sustenta com dados seguros a viabilidade do Nordeste: "é que somos uma região extremamente viável em termos econômicos, já que temos sol, solo e água em abundância, quando comparados com outras regiões semi-áridas, tais como a Califórnia, que é a maior produtora mundial de alimentos, contando com condições mais adversas do que as nossas". Em seguida, diz que está convencido de que as razões do nosso atraso compete às secas do que à falta de uma vontade nacional e de determinação política.

Certamente, não fosse pelas contribuições de homens que se dedicaram a estudar com profundidade a região nordestina, a falsa premissa de que representamos um ônus penaria os incautos, como mostra o governador, "há 100 anos nossa renda **per capita** era de 144 por cento da média nacional, tínhamos o maior parque industrial do País e a mais avançada

agricultura. Ora, o mesmo Nordeste que foi a região mais desenvolvida do país durante mais de três séculos poderia perfeitamente continuar a sê-lo, não houvesse ocorrido um tratamento político econômico extremamente discriminatório. "Ou seja, se houve discriminação, fomos vítimas e não beneficiários dela."

HUMANISMO & POLÍTICA

João Alves Filho

POSSE NA ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS

Discurso pronunciado em 28 de maio de 1993

"A ação sempre precede a idéia, e estou consciente de que ao homem público compete converter as idéias e os sonhos em realidade. E nessa busca incessante não há de se procurar apenas a perenidade das ações, mas, sobretudo, a sobrevivência transcendental do pensamento e da imaginação."

João Alves Filho

"Estudar na solidão das montanhas não é igual a sentar-se nas encruzilhadas da vida e escutar a conversa dos homens."

S.G. Champion

DEUS — seja esta a minha primeira palavra nesta oração protocolar. Deus quis, pela generosidade dos que compõem a ACADEMIA SERGIPANA DE LETRAS, que vivesse, neste momento em que transponho os vetustos umbrais desta Corte de Cultura, uma das mais significativas honras de toda a minha existência. Desta imensa satisfação, para meu gaudio, compartilham Maria do Carmo, meus filhos Cristina, João e Ana, meu pai João Alves, toda a minha família, e tantos amigos, amigos que a vida me ensinou a estimar.

É uma grande honra, sem dúvida, poder conviver nesta Casa, onde pontificam as figuras de maior expressão das letras e da cultura sergipanas. A minha vida intelectual, de fato, é intimamente entrelaçada com o desempenho de minha vida pública, pois toda ela está materializada numa extensão do meu discurso político, através de artigos, debates, conferências e livros, inspirados na terra e na sociedade, com que teimo em sonhar e ajudar a construir.

Embora seja, por formação, um homem de ciências exatas, descobri, desde os primeiros tempos de minha formação, que, como afirmou Albert Einstein, **a imaginação é mais importante que o conhecimento**. Estou consciente de que ao homem público compete converter as idéias e os sonhos em realidade. E nessa busca incessante não há de se procurar apenas a perenidade das ações, sobretudo, a sobrevivência transcendental das idéias, do pensamento, da imaginação.

OPÇÃO POLÍTICA

A ação política tem origem no campo subjetivo da mente, e ela se concretiza na busca de suprir as aspirações das sociedades democráticas, forjadas com o aço da ética e da busca do bem comum. Dentro dessa conceituação não pode haver conflito, ao contrário, íntima associação entre a política e a cultura, como definia o mestre Alceu Amoroso Lima.

Confesso que nunca imaginei, ao longo de toda minha vida, obter o privilégio de participar e conviver dessa tão nobre Academia que congrega as mais destacadas personalidades e expressões literárias de Sergipe Del Rey, foro supremo da força das idéias nas suas mais variadas e profundas

manifestações. E quem valoriza idéias e cultura, necessariamente projeta imagens no campo do diálogo, como nas ilusões subjetivas e inexcedíveis de Platão, colocando, num **patamar transcendental do diálogo**, como afirma Maritain, em densidade de difícil avaliação, mas, necessariamente, inequívoco, os valores intelectuais ombreados aos princípios morais que fundamentam o próprio raciocínio, seja em qualquer campo de atividade, política ou não.

Fácil, pois, concluir, como na elucidação de Júpiter, quando orienta sabiamente Mercúrio, no famoso texto platônico de Protágoras: **"a arte da política não se ensina porque é patrimônio de todos**. Profunda assertiva, quando constatamos que até mesmo nas profissões liberais, sejam de ciências humanas, de letras ou de matemáticas, conselhos e considerações proferidas por fontes divorciadas dos diversos ramos, não são consideradas, sequer suportadas... enquanto, em se tratando de um tema político, toda e qualquer pessoa pode se manifestar, sem a repulsa dos políticos.

São por razões que tais, e por muitas inúmeras outras, que transponho os umbrais desta Academia, por devotar, como fiz até hoje, parte considerável da minha vida, pensamento e ação, à política, embasando minha formação em reverente devoção aos livros, à música, à literatura, às artes, à cultura enfim.

Os homens quando nascem, nascem desprovidos da linguagem e da razão e pouco a pouco vão aprendendo a falar e a pensar. Os sentimentos necessários, como os da amizade, da justiça e do dever lhes são transmitidos, em primeiro lugar pela família, mais tarde pelos professores, pelos amigos, pela convivência no seu meio ambiente, e, especialmente, pelos livros. Dotado da razão e da linguagem, o homem é, portanto, por esta peculiar natureza, um animal político. Isto nos disse Aristóteles, e sobre esse pilar óbvio, baseia-se toda a Ciência Política.

O retorno ao método aristotélico é a volta à consciência da amizade como exigência natural do homem, e não como um projeto de sentimentos piegas. A amizade é inerente à natureza do homem, procede daquela integrada **Physis** sobre a qual Aristóteles estabelece a sua **Pólis**: a cidade construída com pedras, tijolos, **afetos**, palavras e leis. A Política é, dessa forma, a síntese absoluta da economia, do direito e da ética. O Estado, ou seja a Pólis aristotélica, fundamenta-se como a estrada comum para reunir os homens e os conduzir **na busca incessante do bem-estar de todos, respeitada a sua liberdade, que a ordem econômica e jurídica devem garantir**.

O humanismo como alavanca, a vontade férrea de trabalhar e de construir melhores caminhos para meus concidadãos, tem sido a marca registrada de meu afeto por nosso Sergipe, por nossa querida Aracaju. **Aracaju, cidade-menina vestida de sol**, como um dia a definiu, poeticamente, o ex-governador Luiz Garcia.

O Poder político só se completa quando destina-se a suprir os vazios de um objetivo maior, em outras palavras, o bem comum. **Laborar com objetivo é ter um norte**, como sublinhou Bernard Shaw, em um dos seus magníficos ensaios. **Para Cristo a bússola sempre foi o amor, sentimento que se exterioriza do fundo d' alma**, confessou o bispo Fulton Sheen, de New York, num dos seus sermões dominicais, na Catedral de Saint Patrick.

LIÇÕES DE VIDA

É de Glauber Rocha, meu ilustre contemporâneo da agitada vida universitária da Bahia da década 60, cineasta de

idéias brilhantes, plasmadas em fita de celulose, a garantia de que **as lembranças em nossas mentes não passam de um verdadeiro movietone**, aliás, é assim que vejo, num relance de imaginação, tumultuado de imagens e de fatos de minha vida, o que desejo expressar hoje aos meus colegas de Academia.

Como Champion, na verdade, aprendi muito **ouvindo a conversa dos homens**. Meu pai, construtor João Alves, levava-me, quando criança, pelos bairros de Aracaju, transmitindo-me no natural gesto de segurar-me pela mão, a sensibilidade de quem pulsava amor por essa terra tão querida, onde nasci e que aprendia a amar. Até a altura do Bairro Santos Dumont; da zona sul, limitada à época pela Fundação, Carro Quebrado e Apicuns, aos fundos da Igreja de São José, ouvi, conversei, convivi, com pedreiros, ajudantes, mestres de obras, carpinteiros e marceneiros. Sempre como um igual, procurando aprender, aprender sentindo seu modo de vida, absorvendo os fluxos de humanidade, sempre tão à mostra na gente humilde que fala o que sente; foi dessa forma que sedimentaram-se em camadas cada vez mais densas os sentimentos de humanismo, que, por certo, direcionaram o meu destino.

Posso afirmar, sem medo de errar, que foi dessa fase da minha vida, conduzido pelas mãos de líder forte do construtor João Alves, misturado aos operários da construção civil, pelos canteiros de obras da periferia da minha querida Aracaju, que aprendia as principais lições de vida, lições que moldariam de forma definitiva a minha personalidade. Foi nesse período, também, que percebi que a engenharia era a minha vocação, e quaisquer que fossem os destinos da minha vida, só poderia realizar-me plenamente sendo um eterno mestre de obras. Foi seguramente nessa época que senti nascer em mim, ainda que indefinidos, os primeiros sentimentos de inconformismo pela injusta divisão de classes sociais em nossa sociedade, e, mesmo sem vislumbrar como, tinha plena consciência e convicção de que haveria, em algum dia futuro, de ser um agente para ajudar a moldar as bases da construção de uma sociedade mais desenvolvida e sobretudo mais justa.

A emulação familiar humilde, serena e digna, o calor humano dos peões construindo casas, derramando suor na água da mistura do barro, areia e cimento, enxadas e pás firmes nos músculos retesados, mas, também, os banhos de mar na praia do Bairro Industrial, o futebol nos campinhos do Bairro Santo Antônio, onde nasci e me criei, as matinês, as retretas, a emoção da primeira namorada, os estudos em Sergipe, a Bahia, o fervor estudantil dos anos incendiários da década 60, são lembranças saborosas, já marcadas hoje por um doce sentimento de saudade, uma emoção indescritível. E, sobrelevando-se a tudo isso, a cristalização de uma enorme devoção pelo trabalho, uma ternura incomensurável por Aracaju, pela minha gente, pelo nosso Sergipe, pelo Nordeste, pelo Brasil.

Construtor, meu pai sempre proclamou-se um mestre de obras. Sempre estive nas suas construções, quando criança e como jovem, não na cômoda posição de filho do dono, mas assumindo funções as mais variadas, tais como desenhista, apontador, e até muitas vezes como motorista de caminhão que eu dirigia pelas ruas de Aracaju, transportando barro, areia ou pedras.

A outra grande lição que me ficou dessa quadra da minha vida é que não há trabalho inferior, todo trabalho é nobre. Aprendi a cultivar uma verdadeira devoção pelo trabalho, e aprendia que nada poderá ser conquistado sem muita luta, sem muita determinação, sem muito trabalho. De nada adian-

ta os sonhos mais grandiosos, as idéias mais geniais, se não forem sequenciadas por uma ação firme e decidida. "Lições de vida se aprende na vivência da própria vida", como dizia o poeta Drumond de Andrade, imortal na sua grandiosidade de criar.

E foi incentivado pela firmeza e determinação de meu pai, um exemplo de dedicação ao trabalho, e a quem Aracaju como cidade, tanto deve, pelo seu pioneirismo, que, acalorado pelo entusiasmo contagiante de tantos trabalhadores humildes com quem convivi, dos quais sempre recebi a força telúrica de mãos que a lida diária entumesce e encouraaça, optei, logo cedo, pela arte da construção, tornando-me Engenheiro Civil pela Universidade Politécnica da Bahia.

Da minha passagem pela Universidade da Bahia ficou muito mais do que a marca do aprendizado técnico-profissional, pois aquele período foi o melhor e de maior aprofundamento de minha cultura humanística, de minha opção pelo social, e, sobretudo, de uma visão mais racional do cristianismo. Na realidade, meu sentimento cristão foi-me inculcado desde a mais tenra infância, pela minha querida mãe, Maria de Lourdes, que, com sua ternura e sua identificação com os mais humildes, seria o contraponto da minha personalidade ao pragmatismo de meu pai. Mas, a bem da verdade, seria a participação na JUC — Juventude Universitária Católica — que me proporcionaria intimidade com os grandes pensadores cristãos, da mesma forma que a intensa participação na política estudantil me induziria ao aprofundamento da filosofia, da sociologia, da história e da economia. Seria neste ambiente, tão enriquecedor quanto febril, que os caminhos de Deus me aproximariam daquela que iria marcar todos os grandes passos da minha vida desde então: Maria do Carmo, companheira, amiga e grande amor da minha vida. A partir dessa fase da vida, passaria por uma verdadeira metamorfose: aliar-se ao meu espírito, moldado pelos princípios da objetividade, tão obcecado pela racionalidade, pelas ciências exatas, por uma cultura que privilegiava apenas resultados claros e insofismáveis, a uma outra faceta que conciliaria os sonhos e as realizações do espírito. A partir daí, nunca mais seria o mesmo.

Dois outros panos de fundo influenciariam grandemente a formação de minha personalidade: por um lado, a Bahia vivia sua fase de ouro das artes, sob os influxos do grande reitor Edgar Santos, um verdadeiro mecenas, fundador da Escola de Teatro e da Escola de Músicos da Bahia; por outro lado, era um período de intensas agitações políticas, de uma fase pré-revolucionária, no início da década de 60. Desse ambiente febril ficaram-me duas características marcantes: um devotado amor às artes, especialmente — além da literatura — pela música e pelo teatro, e uma intensa preocupação pelo social, que anos depois viria a germinar em uma pulsante e incontida vocação política.

EM DEFESA DO NORDESTE

Revelo — Deus me perdoe a imodéstia — que gosto quando me rotulam como um obcecado pela viabilidade do Nordeste, diria mesmo, razão principal de minha vivência política, da minha luta intelectual, de meus escritos.

Certa vez o economista Celso Furtado identificou de forma insofismável um raciocínio que deveria ser colocado em destaque na sala presidencial do Palácio do Planalto: **se a história nos pedir conta, em algum dia futuro, a todos nós brasileiros, das oportunidades que aproveitamos ou perdemos, na luta para edificar a Pátria com que sonhamos, será para**

o Nordeste que se voltará nosso pensamento; lá, ter-se-á consumada nossa derrota ou vitória.

A viabilidade do Nordeste pode ser constatada facilmente, quando sabemos que até o fim do século passado, tínhamos a maior renda *per capita* do país, a melhor e maior agricultura, além do mais avançado parque industrial. Quando analisamos hoje as causas da diferenciação do grau de riqueza entre as populações da região desenvolvida do Centro-Sul e do Nordeste — ocorrida no decorrer deste século — verificamos que as razões foram menos por questões climáticas e muito mais por questões políticas e econômicas. Certa vez, numa reunião da Sudene, em Montes Claros, Minas Gerais, o então governador daquele Estado, o inesquecível Presidente Tancredo Neves, afirmou de forma categórica e definitiva: **uma democracia estável não pode conviver com extrema desigualdade de renda e bem-estar social entre as pessoas e as regiões**, e concluiu: "O Nordeste é uma das matrizes básicas da cultura nacional, e o nordestino não pode ser considerado um cidadão de segunda classe no país que ele ajudou a forjar.

Teses deste quilate não poderiam estar ausentes num discurso, mesmo em uma reunião solene de posse da Academia Sergipana de Letras, até porque "o pensamento e a ação nunca se dissociam", seja na mente do empresário ou do político, seja na mente do artista ou do poeta, sempre em processo contínuo de geração e de produção.

O sociólogo R.M. Lewis acusa que **uma crença cega e sem fundamento é o que existe de pior**, pois, segundo ele **é necessário que nossa fé seja real e consciente**. Insisto em que os recursos necessários à redenção do Nordeste não extrapolam a valores compatíveis com os limites mínimos de sacrifício essenciais ao enfrentamento de um grande desafio. E com sucesso assegurado. Mais do que uma fé, ela é uma definitiva certeza baseada em estudos, avaliações, projetos-piloto, experiências positivas.

Essa ação em favor do Nordeste distende-se a todo o Brasil, pois enquanto se incorporariam ao mercado consumidor mais de 40 milhões de habitantes, esses brasileiros encontrariam condições ideais de trabalho, de formação de uma classe média sólida, exatamente numa região onde ainda hoje sobrevive amargamente mais de 50% da miséria absoluta do país. E o que se constitui ao mesmo tempo em um desperdício e em uma pena, é que esta enorme massa da população que está alijada do processo econômico — no Nordeste no máximo 25% integram o mercado de consumo — formaria um pujante mercado interno, maior do que qualquer país da América Latina, à exceção do México. Como se vê, nosso país, de forma perdulária, desperdiça tamanha viabilidade, quando sabemos que não há economia desenvolvida sem a priorização do mercado interno, a exemplo do que ocorre com os Estados Unidos, e até mesmo com o Japão, que, apesar de ser conhecido pelo seu perfil exportador, produz 85% para consumo interno. Para que alcancemos êxito neste caminho para o Nordeste brasileiro, basta nos inspirarmos nas lições da História, e estabelecer os parâmetros e os direcionamentos a serem trilhados, o mais rapidamente possível, porque já demoramos demais, e agora há pressa, precisamos correr, para salvar vidas, para salvar nossa Pátria.

Há um exemplo, uma lição e uma conquista grandiosa que é imperioso lembrar. Roosevelt, na década de 30, enfrentando a mais grave crise do capitalismo mundial, estruturou as ações de um programa, que denominou de **New Deal**, montando-o sob duas poderosas vertentes, visando combater as desigualdades de renda em seu país, enfrentando-as em

dois **fronts**: entre classes, pois àquela época mais de 60 por cento dos trabalhadores norte-americanos ganhavam menos do que o salário mínimo, e entre regiões, transformando o Sul e o Oeste miseráveis em um grande mercado consumidor para as indústrias do Leste. Hoje, graças a essas ações, o então miserável Oeste é a região de economia mais dinâmica dos Estados Unidos, sendo a Califórnia o Estado mais rico daquele país. Cumpra ressaltar que, apesar de semelhante na sua essência, a crise enfrentada pela nação americana era ainda mais grave do que a que ora enfrentamos. Os Estados Unidos da época do **crack** da Bolsa tinham 12 milhões de desempregados, suas exportações caíram a um terço, num período de três anos, 60% de seus trabalhadores ganhavam menos, de um salário mínimo e suas regiões oeste e sul eram mais miseráveis que o nosso Nordeste. No entanto, não faltaram a vontade política, a decisão nacional e muita determinação para se alcançar uma total reversão desse quadro, implementando-se uma profunda transformação estrutural que levaria o Estados Unidos à liderança econômica do mundo moderno.

Insisto em afirmar que este exemplo histórico, fruto da tenacidade dos norte-americanos, guarda uma profunda e íntima analogia com a atual situação brasileira, a viver com os percalços de uma cruel distribuição de rendas, e com o País angustiado diante da disparidade entre a riqueza do sul privilegiado e a vergonhosa pobreza do norte, estorricado e carente.

Em documento histórico sobre a viabilidade do Nordeste, que, pela generosidade de todos os governadores da região, tive a honra de ser o relator, sugeri ao então presidente eleito Tancredo Neves um elenco de soluções para a região nordestina, entre as quais a irrigação de 1,2 milhões de hectares, que iriam gerar 2,4 milhões de empregados, muito mais do que o total absorvido por toda a indústria automobilística do Brasil. Demonstrei que o investimento em tal projeto, à base de dois bilhões de dólares anuais, em quatro anos seguidos, representaria apenas 0,5% do PIB nacional, que é de mais de 400 bilhões de dólares. Hoje, a título comparativo, a Índia investe 7% do seu PNB na produção de alimentos pela irrigação e sua Revolução Verde tornou-se um exemplo para o mundo. Uma providência dessa natureza representaria um processo autoindutor de desenvolvimento nacional, **durante e depois** de sua execução. É que, **durante** a implantação dos projetos de irrigação, a aquisição de tratores, caminhões, equipamentos pesados, adutoras, etc., iria fortalecer ainda mais as indústrias do sul, que seriam as grandes produtoras dos equipamentos demandados, aumentando, portanto, a circulação de riquezas. E, **depois** da implantação desse programa estaria naturalmente criada uma nova classe rural, que integrar-se-ia à Nação como dinâmico mercado interno consumidor de bens de diversas origens, como eletrodomésticos, carros de passeio ou de serviço, todos fabricados no sul.

Talvez seja apenas um seguidor modesto, embora intimorato, de altaneiras figuras nacionais que bem dimensionaram a problemática do Nordeste para o contexto sócio-econômico e político do Brasil. Uma delas, o nosso querido Presidente José Sarney, em cujo Governo tive a honra de ser Ministro, afirmou, em histórica solenidade, no dia 1º de abril de 1985, ao assinar o Projeto Nordeste: **como brasileiro e como nordestino, tenho uma grande felicidade e uma grande responsabilidade em assinar esse grande projeto. Não é mais um projeto para o Nordeste, mas um programa de redenção da dívida do País para com o seu povo.**

Perdoem-me, senhores acadêmicos, focalizar temas tão pragmáticos, tão terra à terra, tão pés no chão, para plenário tão nobre e erudito, mais afeiçoado às grandes discussões no campo sutil das idéias intelectuais. É que a defesa dessas teses elementares, mas, sobretudo importantes, representa a grande inspiração de minha vida intelectual, através de inúmeras conferências, artigos, pronunciamentos nos mais variados auditórios, debates, e, ainda, quatro livros que publiquei, e, por via de consequência, no instante em que sou generosamente ungido membro da Academia Sergipana de Letras, teria o dever, o compromisso pessoal de trazê-las à baila, até porque só assim me sentiria autêntico.

CULTURA E DIPLOMACIA

Similitude ou coincidência a cadeira nº 22 que, a partir de hoje, passo com honra singular e entusiasmo emocionado a ocupar, tem como Patrono o Bacharel Martinho Cezar da Silveira Garcez. Filho do Dezebargador Manoel de Freitas Cezar Garcez, e D. Clara Julia da Silveira Garcez, **Martinho Garcez** nasceu no Engenho Comendárôba, Município de Laranjeiras, a 30 de novembro de 1850. Fez seus estudos preparatórios no Rio de Janeiro nos Colégios "Santo Antonio" e "Vitória", sendo aprovado com distinção em diversas matérias. Colou grau em Bacharel de Direito na Faculdade de Direito do Recife, em 1872. Um dos seus professores, o Dr. Tavares Belfort, entusiasmado com a capacidade intelectual de Martinho Garcez, incentivou-o a defender tese concorrendo a uma cadeira na Faculdade. Nomeado promotor da comarca de Laranjeiras, em 1º de maio de 1874, o jovem advogado voltou a Sergipe a fim de exercer seu cargo de promotor. Já a 13 de julho daquele mesmo ano, o Dr. Martinho Garcez foi nomeado Juiz Municipal é de Órfãos dos Têrmos Reunidos de Campos (Tobias Barreto) e Lagarto.

A 23 de outubro de 1875 foi transferido para o importante termo de Juiz de Fora, em Minas Gerais, preterindo fortes candidatos apoiados pela bancada mineira nas duas casas do Parlamento Nacional. Lá, o ilustre sergipano soube impor sua cultura de leis e sua competência de magistrado, a tal ponto que, ao concluir o quadriênio em 1878, o fóro da tradicional cidade mineira concedeu-lhe a mais significativa manifestação de apreço, até então feita aos seus juizes, oferecendo-lhe uma artística pena de ouro cravejada de brilhantes, com a seguinte dedicatória: "**Ao Juiz probo, ilustrado e talentoso, Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez, homenagem do fóro de Juiz de Fora — 1879**". Outro gesto de carinho; o mesmo fóro e a Câmara Municipal de Juiz de Fora dirigiram ao Governo Imperial um pedido formal para a sua recondução. Embora dignificante, o Dr. Martinho Garcez resolveu declinar do convite, visto que sentia-se estrangido por essa ação, embora generosa, porém partida de um partido que lhe era adverso. Abriu, então, um escritório em Juiz de Fora e dedicou-se à vida forense já que, identificado com o meio, gozando do mais elevado conceito por seus dotes morais e intelectuais, encontrou na cidade mineira, campo largo para exercer com proveito a sua atividade.

Em 1880 transferiu sua residência para a cidade de Paraíba do Sul, onde conquistou grande destaque como advogado. Em 1888 passou-se para a capital do Império, onde consagrou-se à advocacia e ao jornalismo.

O Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez foi político. Em 1884-1877 foi Deputado Provincial por Sergipe, presidente do Estado de 1896-1899 e Senador Federal de 1900 a 1908. Como Senador fez parte da Comissão de Legislação e da

primeira "Comissão Especial do Senado" para rever o projeto do Código Civil votado pela Câmara dos Deputados.

O patrono da cadeira nº 22 da Academia Sergipana de Letras teve uma vida notável. Membro do consagrado Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, o Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez foi lente catedrático de Direito Civil e Diretor da Faculdade de Direito "Teixeira de Castro" do Rio de Janeiro, desde a sua fundação em 1914 até 15 de fevereiro de 1915.

Como jornalista de renomada, o Dr. Martinho Garcez foi redator chefe da revista acadêmica **O Movimento**, Recife, 1872; de **O Dia**, Rio de Janeiro, 1889-1901, jornal do qual foi depois proprietário; diretor do **Cidade do Rio de Janeiro** e seu redator chefe, na ausência de José do Patrocínio, de 1891 a 1893; fundador, diretor e redator chefe do **Correio da Tarde**, Rio de Janeiro, de 1893 a 1895. No **O Dia** fez campanha contra a centralização administrativa das províncias e, no **Correio da Tarde**, em favor da eleição do Presidente da República. São inúmeros e por demais importantes os seus manifestos e artigos publicados nos jornais de Sergipe, além de projetos e discursos proferidos quando Senador, redação de mensagens dirigidas à Assembléia Legislativa, além de importantes juízos jurídicos, reputados como peças orientadoras do mais puro Direito.

O Dr. Martinho Garcez foi essencialmente um diplomata na sua vida política, marcando a nossa história como uma liderança máscula, pela habilidade de promover o entendimento político, sempre com extraordinária sabedoria.

Há, por determinismo histórico, uma necessária adequação entre a pessoa e a época. Nem todo homem convém a todas as horas. O gênio pode surgir cedo demais ou tarde demais. No Século X, John Stuart Mill teria morrido desconhecido. Cromwell e Napoleão precisavam de suas revoluções, o General Grant de sua Guerra Civil. Segundo William James "**o gênio precisa estar adaptado às condições receptivas do momento**".

O Dr. Martinho Garcez, patrono da cadeira nº 22 da Academia Sergipana de Letras, foi um político de alta sensibilidade. Homem da sua época, brilhante juriconsulto, com trabalhos notáveis na área jurídica, como, só para para citar um exemplo, sua obra "Nulidade dos atos jurídicos" em dois volumes, que foi premiada pelo Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, ao completar seus 50 anos de fundação.

O Dr. Martinho Garcez foi um líder político no momento certo em nossa história. Quando terminou o seu governo no Estado de Sergipe, achando-se já na Capital da República, recebeu de seus coestaduanos ali residentes uma riquíssima coroa de ouro, cravejada de brilhantes e rubis com uma significativa dedicatória: "**Ao imortal pacificador da família sergipana Dr. Martinho Cezar da Silveira Garcez, homenagem e gratidão do Estado de Sergipe**".

A ARTE É A POLÍTICA

Há, sem dúvida, uma diferença fundamental entre o processo criativo na artes e na ciência e o processo criativo no exercício do governo. No primeiro caso não há preocupação com o fator tempo. A ciência e a arte não admitem pressa. Já o ato de governar tem de estar sempre levando em conta o relógio. Segundo Roosevelt "o estadista é a vítima da emergência, o prisioneiro das crises e, mesmo em períodos tranqüilos, o escravo dos prazos fatais". Ele deve muitas vezes aproveitar as idéias antes da hora apropriada, e usá-las indiferente às consequências. Pior, o governante não raro se de-

fronta com situações em que, se esperar muito para ter absoluta certeza dos fatos, pode perder a oportunidade de controlá-las. **“Quando o objetivo da ação é muito grande”** — disse Henry Kissinger, em recente conferência no Rio de Janeiro — **“os conhecimentos em que ela deve basear-se são limitados ou ambíguos. Um exemplo: em 1936, ninguém podia saber se Hitler era um nacionalista incompreendido ou um maníaco. Quando se teve certeza, milhões de vidas já haviam sido sacrificadas”**.

O político, segundo Tocqueville, deve aceitar tão somente os prazos fatais, mas, também, o meio que o envolve”. A dialética do compromisso, pelo menos nos regimes democráticos, é o que prevalece em todas as situações. Enquanto os artistas e os cientistas recusam o compromisso, vão adiante por conta própria e apostam no consentimento do futuro, o político no exercício do cargo público, precisa do consentimento **agora, para poder realizar alguma coisa**. O cientista, o artista, o homem de letras, têm tempo e espaço; o governante muito pouco de ambos. Freud corretamente colocou o Governo, juntamente com a educação e psicanálise, em sua lista das três profissões “impossíveis”, aquelas **“em que a pessoa não pode ter certeza antecipada de alcançar resultados satisfatórios”**.

Nas artes, o inovador só tem que convencer uma pessoa: ele mesmo, enquanto, no Governo o inovador deve persuadir outros a mudarem de idéia, e a mudança é sempre ameaçadora para todos. **“O reformador”** segundo Maquiavel tem inimigos em todos aqueles que se aproveitam da velha ordem, e somente tíbios defensores naqueles que pensam se aproveitarem da nova ordem; esta tibieza resulta em parte do medo dos seus adversários, e em parte da incredulidade do gênero humano que não acredita em nada que é novo, até que tenha plena consciência da sua realidade”.

OTIMISMO E DETERMINAÇÃO

“Jamais se deve perder o ânimo, o ardor cívico, quando as esperanças se robustecem no alumbramento da aurora dos novos empreendimentos, pois o tempo não é nunca uma ameaça, quando ainda se sente o despertar da vocação, a persistência apaixonada, o labor cívico-espiritual a um ideal, que construirão instrumentos integrantes da atividade que não deve fenecer, porque é seiva e alento do próprio espírito de luta”; são palavras candentes e determinadas de um nome imortal das letras sergipanas: José Augusto Garcez, a quem tive a honra de agradecer com o maior galardão do Município de Aracaju, quando seu Prefeito, em 1975, Medalha e Diploma do Mérito Cultural Inácio Barbosa, e que é o meu ilustre antecessor na cadeira nº 22 da Academia Sergipana de Letras, cujo assento hoje assumo com indescritível e emocionada alegria e orgulho.

Se uma qualidade, dentre muitas, desejasse ressaltar da fecunda personalidade de José Augusto Garcez, que notabilizou-se por sua dedicação aos livros, aos arquivos, aos museus, e aos movimentos culturais de conservação e divulgação de nossas raízes históricas, seria o seu entusiasmo e a sua tenacidade, impulsionados por um otimismo rutilante e, não corro risco de afiança, verdadeiramente transcendental e atávico, o otimismo seria o corolário de sua majestática figura. Examinar a obra e estudar a personalidade do escritor José Augusto Garcez nos remete a compreender a importância entre o amor às letras e o determinismo pela cultura, revestidos pela ternura imensa de um amor acendrado pelo nosso querido Sergipe.

José Augusto Garcez Nasceu na antiga Usina Escorial, município de São Cristóvão, em 19 de agosto de 1918, filho de Sílvio Sobral Garcez e Carolina Sobral Garcez. Foi casado com sua admirável companheira e incentivadora Dr^a Isaura Santos Pereira, tendo duas filhas. Dr^a Sílvia Carolina Pereira Garcez Aragão e Isaura Augusta Garcez Mendonça. O jornalismo, a literatura e as artes foram a razão de ser da vida de José Augusto Garcez, mas, aos seus amigos e à esposa e às filhas, ele sempre garantiu serem elas suas musas e seus grandes amores.

A atividade literária do escritor José Augusto Garcez é vasta e preciosa. Desde cedo, Garcez inicia a sua atividade jornalística, da qual sempre se orgulhou, com particular devoção. De 1948 a 1972, quando maior foi a sua produção literária e a sua contribuição à cultura sergipana, José Augusto Garcez manteve, às suas expensas, pagando horário de rádio, com dinheiro do próprio bolso, o tradicional programa “Panorama Cultural”, mantido no ar até 1965; é neste período que Garcez funda e mantém Museus, Bibliotecas e Arquivos da mais alta significação histórica e cultural para a preservação das raízes culturais de Sergipe. Em 1953, José Augusto Garcez fundou o Movimento Cultural de Sergipe, contando com mais de 50 publicações com diversos títulos.

O imortal José Augusto Garcez tomou posse na Academia Sergipana de Letras no dia 15 de novembro de 1972. Faço minhas, neste momento, com a mais profunda sinceridade e admiração, suas palavras naquele dia: **respeitar a tradição acadêmica sem a necessidade das agressivas contentações e de renovar as técnicas de inconfiências, para unidos realizarmos a obra proveitosa e imperecível, dispostos, caso necessário, a brandir o gládio fulmineo da luta literária, reivindicando um direito líquido e certo, contra a inutilidade do marasmo proviciano”**.

Asseguro-lhes, como o mais novo membro da Academia Sergipana de Letras, que **“não tenciono ostentar o laurel no anonimato, na ociosidade, no silêncio, no indiferentismo, reconhecendo que ainda não foi formulado no País uma política de desenvolvimento cultural”**, como lembra José Augusto Garcez, reportando-se a pronunciamento do mestre e escritor Afonso Arinos de Melo Franco. Não podemos e não devemos ficar estáticos.

Pesquisador, na acepção mais abrangente da palavra, o escritor, poeta, jornalista e historiador José Augusto Garcez, afirma em seu livro *O Destino da Província*:

“Fazer história é penetrar nos arquivos, nos livros, nos documentos antigos, acompanhando-os com absoluta imparcialidade e trazendo à luz da publicidade as perólas encontradas dispersas no incomedurável oceano da historiografia.”

A contribuição de José Augusto Garcez à cultura de Sergipe foi bem maior do que a perene e vivificadora ação estimuladora do “Movimento Cultural de Sergipe”, que ele fundou e dirigiu, com irradiante e possessivo carinho e empenho pessoal, vindo a alcançar expressões, apoio e solidariedade entusiasmada de todas as partes do Brasil. O poeta de “Invasão das Estrelas” recebeu citações encomiásticas dos maiores autores e intelectuais do País inteiro, das quais tanto se rejubilava, como a de Luis da Câmara Cascudo que testificou: **“tivéssemos nós um Garcez desses, multiplicado pelas unidades federativas e o nível seria outro, vivo, alto, animador”**.

Espírito indômito, José Augusto Garcez, foi jornalista atuante, e um radialista especial, pois, conseguiu antecipar-se ao Museu do Som e Imagem, gravando em nosso Estado, através da Rádio Difusora, hoje Fundação Aperipé do Sergi-

pe, poemas, crônicas e produções literárias das mais destacadas personalidades das artes e das letras em Sergipe. Durante 20 anos marcou presença na Academia Sergipana de Letras, numa convivência onde sempre revelou permanente preocupação com a aquisição de uma sede própria para esta Casa maior da cultura e da intelectualidade sergipanas.

HUMANISMO E AÇÃO POLÍTICA

O filósofo grego Zenão de Eléia fez certa vez um raciocínio sensivelmente definitivo: **“se um viajante caminhar apenas a metade do que tem de andar por dia, nunca poderá chegar ao destino final, já que sempre faltará a metade a percorrer”**. Da mesma maneira, talvez nunca possamos atingir o conhecimento máximo a respeito de qualquer coisa, mas sempre podemos dar um passo mais para perto de uma compreensão perfeita de qualquer fenômeno.

Circunscrito às nossas realidades, minha decisão pela vida pública com atuação política surgiria exatamente de minha formação familiar cristã, evadido por sentimentos de trabalho e de ação que, no meu entendimento, conforme já afirmei, é o único caminho para a realização do ideal de minha vida, buscando os objetivos de servir à minha gente. É conceituação quase unânime de sociólogos e historiadores que a política é uma atividade que funde a sua vivência, o pensamento e o agir, resultando daí, desse exercício integrado, os resultados que levam à sociedade o atendimento de seus interesses coletivos. Sabemos quantas atividades e obras literárias foram produzidas por grandes políticos, como César, Mirabeau, Napoleão, Churchill, de Gaulle e tantos outros, revelando-lhes o irrefreável ardor pela produção intelectual.

Nunca imaginei, volto a repetir, receber o mérito da láurea acadêmica, até porque as minhas aventuras literárias sempre foram essencialmente pragmáticas, direcionadas à convicção maior de que a política é um alargamento de horizontes, através da qual, pelo alcance de sua amplitude, poderia colimar o objetivo maior de servir o meu povo.

Quanto maior o desafio, mel no sabor da vitória”, segundo sublinha Oswald Spengler, no seu famoso livro “Decadência do Ocidente”. Foram difíceis os primeiros passos do Prefeito de Aracaju, no período de 1975 a 1979, minha primeira função pública, à qual fui levado pelas mãos honradas do então Governador José Rolembert Leite, a quem devo, conseqüentemente, minha carreira política, toda ela plasmada no espelho de sua atitude cívica e moral, modelo, lição patrimônio e exemplo vivo da dignidade e de probidade que tanto eleva Sergipe. Depois de termos fincado as bases de ação administrativa, partimos para o que seria a decretação da maioria de Aracaju como capital, afrontando seu doce provincianismo, atrelado tão somente às limitações de sua área diminuta, cheia de complexos problemas, circundada por extensos manguezais.

Muitos dos presentes estão bem lembrados das questões com terrenos de Marinha, felizmente resolvidos, de forma definitiva, graças a ato oficial do Presidente Ernesto Geisel.

Terrenos de Marinha, avenidas, calçadas, parques, arborização, transportes de massa, uma revolução vencida com a tenacidade de quem chega ao campo de luta com a ética como arma reluzente, e um entusiasmo que a eferescência a mocidade impulsiona. **“O Cotinguiba a beijar-te a frente”**, como canta o seresteiro, viu sua Aracaju crescer diante dos seus olhos extasiados, passando de cidade-menina para cidade com contornos de mulher. Num pulo, num salto, numa implosão.

Referir-me às lides políticas de governante, sempre homenageado pela confiança dos coestaduanos, faço-o tão somente como expressão espontânea de uma auto-determinação política, confissão de fé pública que me anima e estimula ao trabalho, num labor de sol a sol, dedicação integral e busca obstinada de realizações que atendam aos anseios e perspectivas do povo de Sergipe. E, mesmo em função da alta relevância, fora do meu Estado, como Ministro do Interior, foi para Sergipe que minhas vistas sempre se voltaram.

Mesmo na dimensão de um cargo que estendia de fronteira a fronteira do País, transferimos as proveitosas e positivas experiências de Sergipe para o Brasil, mas, do acervo de novos conhecimentos e experiências adquiridas naquela missão, as pérolas guardei com especial carinho para a terra-berço de minhas raízes e dos meus amores.

Para Henri Bergson a última certeza do homem não devia daquilo que ele percebe empiricamente, nem daquilo que concebe intelectualmente, mas sim daquilo que ele vive intimamente. Ou usando sua frase preferida **“os fatos são a nossa realidade”**.

DEMOCRACIA E POLÍTICOS

Há mais de uma década que o Brasil vem, de forma cada vez mais acentuada, sendo asfixiado por uma violenta crise econômica, cujos tentáculos poderosos, representados por uma inflação crescente e incontrolada, agravada por uma periculosa recessão, está levando nosso País a um poço fundo, sem luz, engolindo no ventre negro de suas entranhas a melhor seiva de nossa gente, aumentando os índices de desemprego, de mortalidade infantil, de analfabetismo, de fome, miséria e de perplexidade. Literalmente, estamos despencando ladeira abaixo na direção de um despenhadeiro que poderá levar-nos a uma eclosão social de resultados imprevisíveis.

É verdade que este desfecho tem sido contido, por um lado pela plena consciência da ampla viabilidade econômica do nosso País, e, por outro, pelo espírito extremamente conciliador e complacente que caracteriza o povo brasileiro. Mas, o que é ainda mais dramático e lamentável é que para piorar este precário quadro econômico-social sobreveio a crise moral que se abateu sobre nossa Nação, sob o manto negro da corrupção desenfreada e de todo tipo de agressões e violências, que despertou a consciência cívica dos brasileiros, que exigiu, e conquistou uma grande vitória de maioria política no tumultuado episódio do **impeachment** do Presidente Collor de Mello.

Contudo o desdobramento do processo do **impeachment** presidencial, enquanto exemplo para o mundo pela solução final encontrada, demonstrando que o Brasil já assume, pelo seu povo, atitudes definitivas, sem traumatismos ou abalos na ordem civil e no estado de direito, confirmando suas reais aspirações democráticas na defesa de seus ideais de liberdade e de cidadania, por outro lado, deixou ressaltados cruéis. Denota-se em qualquer tipo de pesquisa social que há uma crescente descrença nos homens públicos com um indistigável nivelamento por baixo, em escala pejorativa, num verdadeiro efeito dominó: “se este é o nível de ética do Presidente, igualmente deverá ser o dos Governadores, Prefeitos, Senadores, Deputados, Vereadores etc.”

Psicologicamente, e até mesmo dentro do quadro sociológico do Brasil de nossos dias, há de se compreender a psique popular de absoluto descrédito aos políticos, enfaixando-os todos, bons ou maus, com o mesmo rótulo depreciativo. Este estado de espírito gera perigosos desdobramentos constituindo-se numa grande ameaça à Democracia.

Há de se entender que o exercício da Política é a mais decisiva das atividades humanas, porque dela dependem todas as demais. Queiramos ou não, do acerto ou do erro dos políticos depende toda a sociedade. Cumpre ressaltar que foi a classe política que promoveu o **impeachment** de um presidente que não honrou o seu cargo. Impõe-se-nos, distante, incentivar a que os melhores dentre nós participem da política. E que o voto popular expurgue os incapazes. Nunca é demais lembrar a advertência de Churchill de que **"A Democracia é o menos ruim dos regimes"**. E só se faz Democracia, praticando-a, tanto melhor quanto maior participação alcançar.

Não deve haver Democracia sem Humanismo. Um volver de olhos pela universidade de nosso planeta Terra vai descortinar-nos situações verdadeiramente esdrúxulas, depositárias de nossa maior ou menor perplexidade.

Sobre o assunto, talvez a melhor advertência ainda seja a de Bertold Brecht, sobre os indiferentes: **"O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem de decisões políticas. O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia o político. Não sabe o imbecil que, de sua ignorância política, nascem a prostituta, o menor abandonado, o assaltante e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, o corrupto e lacaio das empresas nacionais e multinacionais"**.

AS RAÍZES DA DEMOCRACIA

Diz-se que uma sociedade é plenamente democrática quando possui um sistema político que garanta as liberdades, tanto civis quanto políticas de seu povo. Em outras palavras, uma democracia deve não somente permitir que o seu povo escolha livremente quem o governará, mas também assegurar as liberdades de expressão e organização que possibilitem a existência de uma oposição capaz de compelir pelo poder e eventualmente alcançá-lo. Infelizmente, em muitas análises do crescimento da democracia, a ênfase tende a ser colocada na existência dos mecanismos eleitorais ou legislativos que permitam a escolha, dando-se menos atenção às liberdades civis que tornam a escolha efetivamente livre.

Há de se concluir, portanto, que a democracia tem duas raízes bem diferentes. A primeira é o desejo universal que as pessoas têm de gerir seus próprios interesses, ou que, no mínimo, tenham opinião em relação a quem administra seus interesses. A segunda raiz da democracia moderna é o entrelaçamento de crenças sociais e políticas, atitudes e princípios que assegura a aplicação universal da lei e da existência de direitos humanos básicos. Em resumo: os interesses do Estado não podem sobrepor-se aos da cidadania. A democracia afirma a dignidade dos indivíduos, seus pensamentos e seus desejos, e pelo cânon de suas pretensões, ninguém tem o direito de dizer às pessoas como pensar ou mesmo agir, procedimento que amadureceu desde o século XIV, para libertar a humanidade dos grilhões do poder incontido do Estado e dos dogmas religiosos impostos. Foi essa concepção ideológica que na prática aboliu a censura pública, que posteriormente considerou impossível justificar a escravidão de qualquer espécie, ou a tortura por qualquer motivo, ou a posição das mulheres, das minorias raciais e dos grupos étnicos.

Foi a ela que deveu-se o movimento internacional dos direitos humanos, baseado nos postulados do humanismo cristão, e, em toda parte, a esperança dos oprimidos deve muito, hoje, a esse estilo de democracia liberal e humanitária.

Quando contemplamos o mundo em processo de democratização, devemos estar bem lembrados que o facismo na Itália, no Japão e na Alemanha amadureceu em sociedades em processo de democratização, consentidas que estavam para utilizar os instrumentos para livre discussão e a mobilização de pequenos grupos. A exigência por autodeterminação acaba afunilando a esfera dos direitos humanos, e foram tais motivos que chegaram em alguns instantes a deter o seu desenvolvimento na América do Sul. Em si mesma, a autodeterminação é um direito legítimo e deve ser reconhecido, contanto que não ameace outros direitos.

A propósito, lembro que na última reunião da Sude-ne do ano de 1992, fiz um veemente pronunciamento contra o movimento separatista que começa a tomar corpo no sul do país. Inicialmente microfocos de vozes isoladas, pois, recordo-me bem, quando exerci o cargo de Ministro do Interior durante o Governo do Presidente Sarney, cumpri uma forte atuação daquela Pasta na região Sul do País — especialmente no Rio Grande do Sul — e essas idéias não encontravam guarida junto à elite política, e muitos menos no seio da intelectualidade.

Aliás, o gaúcho é um brasileiro por opção, tendo lutado bravamente pela cidadania brasileira, já que, pelo Tratado de Tordesilhas, seu território não faria parte do Brasil. Mas, hoje, as manifestações pro-separatismo no Sul são visíveis em várias frentes: em adesivos, colocados em carros, ou em discursos públicos de Prefeitos, Deputados e até na lamentável postura do Governador Alceu Collares.

Outra face da mesma moeda é o crescente preconceito anti-nordestino que constantamos no Centro-Sul do País. Aqui não me refiro àqueles marginais conhecidos na imprensa como **skinheads**, que em bandos selvagens agridem judeus e nordestinos. Preocupa-me mais aquele preconceito mais sofisticado contra nossa região, identificado em parte ponderável da chamada grande imprensa sulista, que não esconde o desdém com tudo que se refira à nossa região. Basta ver a forma distorcida como a questão da seca tem sido tratada. Ao invés de um sentimento de solidariedade — igual, por exemplo, ao que temos em relação a eles nas grandes enchentes — a discussão de meios de superá-la ou pelos menos comentário sobre alguma experiência positiva de algum Estado, limitam-se a apresentar quadros representativos da miséria, sem se esquecer de ao lado dar um exemplo dos "proveitadores" da indústria da seca. E, em meio a esses supostos aproveitadores, não se esquecem nunca de apontar um líder político importante na região, de modo a identificar a classe política do Nordeste com o que há de mais atrasado, retrógrado, paternalista e até corrupto do País. A idéia que se passa é sempre do despreparo das nossas lideranças e o "peso morto" que esta região representa para o Brasil. Quando o político acusado responde ao órgão, contestando com dados que possam mostrar a injustiça ou equívoco da matéria, o máximo que lhe é concedido é uma nota de rodapé, na apagada seção de "Cartas dos Leitores".

Não adianta que se demonstre a esses órgãos dados irrespondíveis, como os publicados por órgão credenciado do Ministério da Fazenda — **"Nordeste: Entrada e saída de Recursos, 1910-1085"** —, que provam que a região nordestina, não obstante sua pobreza, dá muito mais do que recebe da União. Ou, para ser específico, que até sob o ponto de vista econômico é um bem para o Brasil possuir o Nordeste. Isto, claro, sem falar na nossa imensa potencialidade ainda não aproveitada.

São fatos que tais que motivam preocupação sobre a preservação dessa unidade tão necessária, que é o maior legado que os nossos antepassados souberam zelar ao longo de 500 anos de história, construída com sangue, suor e luta, mas, também com solidariedade e amor entre irmãos.

Permito-me, sobre o assunto, duas ordens de verificação: sabemos que entre os melhores legados que nos foram transmitidos pela colonização portuguesa no Brasil, sobressaem-se a nossa notória harmonia racial e a arraigada consciência de nossa integridade territorial. Sabemos que graças, sobretudo, a este último aspecto, surgiu aqui nos trópicos uma civilização especial, resultado principalmente da mistura do índio, do português e do negro. Essa raça, diga-se a bem da verdade, tem dado um exemplo de equilíbrio, discernimento e serenidade ao mundo, quanto à convivência racial. Quando assistimos a exemplos tão tristes, como estão a ocorrer na própria Europa civilizada dos dias atuais, nos Estados Unidos, na Rússia e na Índia — onde se mata, ainda hoje, por questão de raça ou credo religioso — é comovedoramente patriótico vibrarmos aqui no Brasil com a lição que damos ao mundo, de interação social, de integração, de falta de segregação de raças, de ecumenismo religioso.

A segunda ordem de verificação nos leva a considerar um absurdo disparatado a tese do separatismo no Brasil, pretendendo-se dividir o País em dois "brasis," um Brasil rico, do Sul, e um Brasil pobre, do Norte, exatamente quando a economia mundial se universaliza, derrubando fronteiras, unindo nações, mesmo aquelas que sempre foram inimigas ao longo dos séculos, em "Mercados Comuns", formando um **trade** único de trocas mercantis. É forçoso, pois, concluir que falar em separatismo entre irmãos, que têm a mesma língua, a mesma religião, as mesmas tradições, é uma ilógica marcha contra a história, um condenável anacronismo do bom senso.

Perdoem, mais uma vez, ao novel acadêmico essas últimas referências tão contundentes, inseridas em um discurso que certamente deveria ser tão-somente uma tese intelectual. Entretanto, é que, entendo ser urgente que todos nos unamos em um dos momentos mais graves da nossa história. E, como intelectuais, não temos o direito de ficar de fora, não podemos ficar omissos. Ao contrário, sendo privilegiados em saber, aumenta-se o ônus da responsabilidade. Vale lembrar P. Drucker que sentenciar que **diferentemente de tempos passados, o que definirá o sucesso das nações no futuro, não será possuir maior reserva de matéria-prima, de mão de obra, ou de posição estratégica, mas, conhecimento; isto é, o conhecimento será a grande matéria-prima a definir o sucesso ou o fracasso das civilizações futuras.** O conhecimento, pelo menos em princípio, é infinitamente ampliável.

O conhecimento é a mais democrática fonte de poder, e é por esta razão fundamental que temos que nos manter atualizados para compreender como e para quem flui o conhecimento, a fim de podermos participar na luta pela distribuição e pelo acesso ao saber. É flagrante que seja qual for o golfo que separa os ricos dos pobres, os armados dos desarmados, um abismo maior separa os ignorantes dos instruídos, e nós, acadêmicos, que somos os depositários principais do conhecimento na moderna sociedade, não temos o direito de nos isolarmos em ilhas de saber, ao contrário, cabe-nos o dever de partilharmos, numa ampla discussão aberta e democrática, com o nosso povo, sobre os problemas de nossa difícil realidade social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há muitos agradecimentos a fazer, e exulta-me o coração poder fazê-los. Um companheiro e amigo que sempre me acompanhou e acompanha nas minhas atividades, costuma repetir, com generosidade, que cultuo a amizade com verdadeira devoção, e, realmente, considero a amizade o tempero da própria vida; sem ela a vida nada seria.

Um agradecimento especial, pois, devo registrar, ao amigo Luiz Rabelo Leite que acumula uma valiosa vida de advogado, desembargador, professor, jornalista, radialista, escritor, membro desta Academia, e de tantos outros organismos culturais, e por quem nutro uma amizade fraternal; dele veio o primeiro impulso para que atravessasse hoje, com muita honra, os gloriosos umbrais da Academia Sergipana de Letras, superando minha reação primeira de declinar, embora emocionado, da tentação de tão prestigioso convite; esse agradecimento estendo à sua esposa Tereza, extraordinária na sua ação moderadora e prevalente sobre o irrequieto Luiz.

A alta dignidade cultural que me é concedida, conforme sentenciava o verso famoso de Machado de Assis **é glória que fica, eleva, honra e consola** — amplia-se, contudo, sentimentalmente, com a fraterna saudação de Luiz Rabelo Leite, inteligência privilegiada, e a quem, pela generosidade das palavras, sou-lhe sumamente agradecido pelo cintilante discurso, revelando, de modo primoroso, a sua cultura polimorfa e a percuciência de sua visão do mundo. Por dever de justiça e de reconhecimento quero renovar meus agradecimentos a todos os integrantes desta Casa que me receberam de modo tão efusivo e caloroso, pelo que revelo-me emocionalmente enternecido.

De uma forma também especial, desejo mencionar as atenções com que me distinguem o Presidente Antônio Garcia Filho, estendendo os cumprimentos, meus e de Maria do Carmo, à sua esposa D. Valdete, extremamente cordiais na acolhida carinhosa que me dispensaram desde a primeira hora.

À valiosa colaboração de quantos acadêmicos, todos, enfim, que na magnanimidade dos seus corações, validaram, de forma unânime, minha candidatura, para integrar essa esplendorosa corte de cultura, que congrega as mais lúcidas das inteligências de Sergipe Del Rey, meu sincero muito obrigado.

Sou um homem simples, de origem humilde, e talvez, por isso mesmo, graças a Deus, nunca senti o delírio do Poder, ou qualquer desnorreamento pelo entusiasmo de posições ocasionalmente exercidas. **Aprendi, escutando a conversa dos homens, nas encruzilhadas da vida.** As posições políticas, os mandatos eletivos e os cargos públicos, por mais altos que sejam, nunca me deixaram deslumbrado, ou entontecido pelo fastígio do poder, pois, aprendi desde cedo quanto são fugazes os valores terrenos. Maior alegria sempre encontro num simples gesto de amizade, na prática diuturna da solidariedade humanística, pois entendo que a vida deve ser vivida como um meio de união entre todos os seres.

Em política embates já enfrentamos, sem temor ou omissão, batalha de radicalismo e de confrontos partidários, entretanto confesso, sou adepto da moderação e da prudência, do entendimento e da concórdia. Dedico um profundo respeito aos direitos da pessoa humana, e diante das insinuações e julgamentos precipitados a que estão inapelavelmente expostos os homens públicos, prefiro aguardar que, equívocos de acusações esporádicas, sejam esclarecidos devidamente, enfrentando-os com as luzes sempre prevalentes da verdade e das lições de vida pública equilibrada e serena, com firmeza

de propósitos na busca da elucidação, mas sem exarcebações desnecessárias e despropositadas.

Penso como Pio XII, que a **paz entre os homens é uma obra de justiça**, e, baseado nesse convencimento, luto, com todas as minhas forças, sempre lutei e continuarei lutando, para que o Nordeste possa vir a ser alvo de uma decisão política e de Justiça, a fim de que sobreexista um equilíbrio de desenvolvimento mais uniforme entre as regiões de nosso Brasil, já que não há na história mundial exemplo de um país que tenha alcançado um estágio de progresso digno para todos os seus habitantes, com tais disparidades entre regiões, uma parte sofrida e miserável, e outra rica e cortejada, numa dissimilitude que agride aos primados da dignidade e da própria sensatez. Cabe assinalar, entretanto, que esta postura que sempre assumi em relação ao Nordeste não se deve apenas à concepção de ordem humanística ou razões de ordem sentimental. Tenho a firme convicção de que o único caminho racional para o Brasil, em termos puramente econômicos, é o fortalecimento de seu mercado interno. Não alcançaremos jamais o **status** de nação desenvolvida, se não alcançarmos pujança em nossa econômica interna. Enfim, o Brasil não alcançará o primeiro mundo, enquanto subsistirem entre as suas fronteiras um Norte e um Nordeste miseráveis.

Fácil, pois, entender essa minha posição, classificada por alguns como "verdadeiramente obsessiva", e que estão em todos os meus livros, com ferina mensagem de protesto, ou com otimismo justificado em razões irresponsáveis, e, como sempre, com fé nos destinos do Brasil e da humanidade.

Provavelmente foram essas posições, que obedecem uma ordem interior de enlaçado e enrustido direcionamento, por nosso Estado, Sergipe, pela nossa região, o Nordeste, e pelo nosso País, o Brasil, que me proporcionaram, pela mercê de todos os acadêmicos desta casa, ser, com muita honra, o mais novo acadêmico da Academia Sergipana de Letras, em cuja convivência tenho a convicção de que encontrarei humus ideal para o enriquecimento do espírito, e exemplos que certamente ampliarão os caminhos da minha vida, fixando-me cada vez mais profundamente nos meus sonhos, consciente do futuro de Sergipe e de que nosso Estado continua a ser um dos maiores celeiros intelectuais do Brasil.

A presença de tantos amigos diletos, de ilustres representantes de todos os segmentos de nossa sociedade, bem assim de autoridades, tornam ainda mais nobre esta solenidade, estimulando a minha emoção e apondo marcas mais profundas do débito que tenho a todos eles, por serem tão magnânimos.

Finalmente, a todos, o meu agradecimento e a minha eterna gratidão pela distinção que recebo, uma das mais altas de minha vida, na expectativa de que, juntos, possamos trabalhar muito, e cada vez muito mais, pelo fortalecimento da cultura sergipana, inspirado no exemplo imorredouro de **José Augusto Garcez**, cuja cadeira ora ocupo, com a consciência de que a responsabilidade da honraria de pertencer à Academia Sergipana de Letras, transcende à fragilidade efêmera dos gestos vazios, marcando essa solenidade com a perenidade de uma homenagem que recordarei pelo resto da minha existência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

S. Ex.^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, a construção e a consolidação do regime democrático não se baseiam apenas na supremacia da Constituição, na separação dos Poderes, na superioridade da lei — que deve obrigar a todos, inclusive ao Estado —, no sufrágio universal e na garantia dos direitos individuais. Elas se baseiam, além disso, na garantia aos cidadãos de serviços públicos eficientes, objetivo básico do desenvolvimento nacional e da justiça social.

Há, no Brasil, um gravíssimo fator de injustiça social que atenta contra pelo menos dois dos princípios que acabamos de enumerar e que impede, assim, o estabelecimento definitivo, no País, de um autêntico Estado democrático e social de Direito.

Referimo-nos ao fato, por todos conhecidos, de que no Brasil uns pagam impostos e outros não. Uns contribuem para o financiamento das funções essenciais do Governo e do País, enquanto outros se negam a contribuir. É escandaloso o vulto que assume a evasão fiscal entre nós, contrariando o princípio mencionado da superioridade da lei, visto que a lei, na prática, vale apenas para uns poucos, pois somente alguns pagam ao Fisco, e estes, geralmente, são os menos abastados, sobretudo os assalariados, o que acentua ainda mais na injustiça.

Associado à evasão fiscal, desponta o déficit público; outra questão de máxima relevância e urgência. Alguns insistem em querer ver apenas um dos lados dos déficits — o das despesas, essa expressão contábil que indica o desequilíbrio entre as contas do Governo. Apontam, assim, como única e exclusiva solução para o problema do déficit, o corte dos já combalidos gastos do Governo.

Mas o que nos parece essencial. Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, não é tanto a preocupação com a despesa, mas a necessidade do crescimento das receitas do Estado.

E isso, parece-nos, pode ser facilmente alcançado com um pouco de inteligência, bom senso e vontade política, sem exigir qualquer elevação da carga tributária existente sobre o contribuinte brasileiro.

Basta tão-somente que mais contribuintes — especialmente aqueles que estão legalmente obrigados a isso — paguem ao Fisco, para que se equilibrem as contas públicas, e para que, eventualmente, o contribuinte honesto possa ter aliviado sua carga tributária.

Parece óbvio que há apenas dois caminhos para ajustar as contas públicas: a racionalização dos impostos ou, em outras palavras, uma reforma fiscal e o combate à sonegação, que consiste, sobretudo, em dar condições à Receita Federal para cumprir de forma adequada sua tarefa de fiscalizar o pagamento de tributos, eliminando a sonegação.

Cabe aqui uma breve consideração sobre como a reforma fiscal e o combate à sonegação podem contribuir de forma efetiva para o incremento das receitas públicas, baseando-nos no relatório parcial da CPI da Evasão Fiscal, datado de dezembro do ano passado.

Em primeiro lugar, o relatório faz uma distinção entre a modalidade legal e a modalidade ilegal da evasão. A primeira é a elisão. A segunda, a sonegação fiscal.

A respeito da modalidade legal diz o relatório:

"Entende-se por elisão a evasão lícita, ou seja, aquela decorrente de lacunas e imperfeições da lei, anistias e remissões, incentivos fiscais e tratados de convenções sobre dupla tributação."

Não nos deteremos nesta modalidade de evasão fiscal, porque ela, inclusive, tem função social e de estímulo ao desenvolvimento econômico.

Queremos apenas, a título de ilustração, que, somente como decorrência da conhecida Lei nº 8.200, de 28 de junho de 91, agora revogada, que dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras, para efeitos fiscais e societários, calcula-se uma perda de arrecadação da ordem de 13,2 bilhões de dólares. Esse é o número a que chegou o Auditor Fiscal Luís Jorge de Oliveira, em estudo citado no relatório da CPI, e que coincide com estimativa da Coordenação de Estudos Tributários da Receita Federal.

Quanto aos incentivos fiscais, também arrolados na modalidade de evasão fiscal ilícita, são estimados como correspondentes a pouco mais de 2% do PIB do ano de 1992.

Sr. Presidente, embora sempre se possa melhorar a situação orçamentária por meio de revisão de leis que prejudicam a arrecadação e por meio de uma racionalização na concessão de incentivos fiscais, gostaríamos de chamar a atenção dos nobres Senadores para o problema da sonegação fiscal no Brasil. Dada sua dimensão e sua presença quase genética na cultura do contribuinte brasileiro, a sonegação atinge o status de verdadeira catástrofe nacional. É no combate eficaz a essa modalidade ilícita de evasão fiscal que, com realismo e bom senso, acreditamos que poderia melhorar a situação das receitas do Governo, através de medidas relativamente simples, incluindo o fortalecimento da Receita Federal, pelo aumento de seu corpo técnico de auditores fiscais. Nesse ponto, algumas indagações se impõem: qual o valor que atinge a sonegação fiscal no Brasil? Quanto a sonegação representa em relação ao nosso PIB? Em suma, qual é a real dimensão da injustiça tributária que se pratica entre nós? Como quase tudo no Brasil, não existem dados precisos a respeito desse assunto. Lamentavelmente, não há, no âmbito da administração pública, seja na Receita Federal, seja dos Ministérios e Secretarias Econômicas, nenhum órgão ou setor voltado para o estudo específico da sonegação fiscal, nem, de forma mais ampla, para o estudo da evasão fiscal. Enquanto não dispomos de técnicos, no Governo Federal, com atribuição específica de levantar importante fenômeno, cujo conhecimento nos daria certamente noção mais exata dos componentes do déficit público, só nos resta recorrer a estudo de iniciativa individual, elaborados por economistas ou por técnicos isolados da Receita, que, apesar da diferença na metodologia aplicada e nos valores encontrados, são unânimes em apontar montantes assustadores de sonegação fiscal no País.

Segundo o Sr. Luiz Fernando Wellisch — depoente da CPI da Evasão Fiscal, e, na época do seu depoimento, Secretário da Fazenda Nacional — os diversos métodos utilizados em estudos que estimam a sonegação fiscal podem ser agregados em três grandes grupos.

Em primeiro lugar, por meio da inconsistência entre rendas e gastos dos contribuintes. Esse tem sido, aliás, o critério comum utilizado pela Receita Federal no combate aos sonegadores do Imposto de Renda. Procura-se verificar a compatibilidade da declaração dos contribuintes que se destacam como grandes consumidores de bem de luxo.

Em segundo lugar, pela aferição dos valores movimentados no Mercado Financeiro, registrados nas contas correntes dos bancos comerciais e comparados às receitas de pessoas físicas informadas às Receita Federal. O ex-Secretário Wellisch, em seu depoimento, citou um estudo que, utilizando esse método, estimou a perda de receita do poder público,

no período de 12 meses, encerrado em março de 1992, em nada menos que 42 bilhões de dólares, ou seja, 10% do PIB brasileiro, na época!

Por último, calcula-se a sonegação por meio do percentual de contribuintes em situação irregular dentro do universo fiscalizado pela Receita Federal. Esse método se baseia na experiência do trabalho de fiscalização dos auditores fiscais.

Outro depoente, o Sr. Tarcísio Dinoá Medeiros, Diretor-Adjunto Substituto da Receita na época, informou que, em 1991, mais de 90% dos declarantes fiscalizados tiveram que pagar somas adicionais ao Fisco por conta de declarações irregulares. Não é à toa que se diz que sonegar impostos no Brasil é um esporte nacional.

Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, sem nos determos na metodologia particular utilizada em cada estudo, caberia ainda citar as conclusões a que chegaram dois estudiosos do assunto a respeito da dimensão desse problema em nosso País, conforme consta do relatório parcial da CPI.

O ex-Auditor Fiscal da Receita Aldo Medeiros de Carvalho estima que a sonegação fiscal seja da ordem de 100% do efetivamente arrecadado, ou seja, 50% do potencial de arrecadação. Tal estimativa encontra eco no que tem sido veiculado na imprensa: "para cada cruzeiro arrecadado, um é sonegado".

Por sua vez, o economista André Franco Montoro Filho, em estudo que incorpora todos os impostos, inclusive a contribuição à Previdência Social, conclui que a arrecadação potencial chegaria a 43% do PIB. Como a arrecadação efetiva aproxima-se de 25% do PIB, Montoro Filho estima uma sonegação fiscal real de 18% do PIB. Esse número equivale a 42% da receita potencial do País e a 72% da arrecadação efetiva.

Apesar da disparidade das conclusões dos estudos aqui citados, disparidade essa ocasionada pelas diferentes metodologias e pressupostos envolvidos em cada pesquisa, não há dúvidas de que a sonegação fiscal no Brasil representa uma cifra astronômica. Considerando sejam os 10% do PIB da pesquisa do Secretário Wellisch, sejam os 15% do PIB do Sr. Aldo Medeiros de Carvalho, sejam os 18% do PIB calculados pelo Prof. Montoro Filho, o que nos fica é a imagem de um país onde campeia a injustiça fiscal. Tendo em vista que o déficit público brasileiro, calculado pelo conceito mais amplo de déficit operacional, na revisão promovida pelo Banco Central em março último, situa-se em 2% do PIB, podemos imaginar o que não significaria apertar o cerco à sonegação e implantar a justiça fiscal neste País. Poderíamos zerar tranquilamente nosso déficit e teríamos, de sobra, todos os recursos necessários para impulsionar o desenvolvimento nacional e investir em saúde, educação, infra-estrutura, saneamento e segurança nacional, ou seja, nas atividades básicas e essenciais do Estado.

Sr. Presidente, o objetivo principal deste nosso pronunciamento é alertar esta Casa e tentar motivar o Poder Executivo com a convicção de que, por meio de medidas relativamente simples e com espírito pragmático, pode se melhor substancialmente a situação das contas públicas via combate à sonegação fiscal.

Dizemos isso porque sabemos que a Receita Federal encontra-se inteiramente desaparelhada para enfrentar o problema. Com o número de fiscais de que a Receita dispõe, por mais árduo que seja o trabalho desses agentes, é impossível uma recuperação adequada das receitas do Governo através da efetiva fiscalização dos contribuintes.

A Receita fiscaliza cerca de 10 tributos: Imposto de Renda de Pessoa Física, Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Imposto de Renda Retido na Fonte, Imposto sobre o Lucro Líquido, IPI, PIS, Pasep, Contribuição Social sobre o Lucro — que substituiu o Finsocial — Imposto Territorial Rural, Imposto de Importação e Exportação. Ademais, a Receita controla toda as loterias e fiscaliza os sorteios divulgados pela televisão.

Para fiscalizar todo esse universo de tributo e atividades, a Receita Federal conta apenas com 5 mil e 500 auditores fiscais, quase a metade deles em função burocrática, sem participação ativa na fiscalização.

Os estados brasileiros, por sua vez, contam com mais de 35 mil fiscais para cuidar praticamente de um único imposto, o ICMS.

No Estado de São Paulo há 1 mil e 600 auditores fiscais do Tesouro Nacional, dos quais apenas 500 na fiscalização externa, ou seja, visitando contribuintes, contra 5 mil agentes fiscais do ICMS em atividade no campo.

O Sr. Nelson Pessuto, Presidente da União Nacional dos Auditores Fiscais do Tesouro Nacional, apresentou os seguintes dados em seu depoimento à CPI da Evasão Fiscal. Em 1969, a Receita dispunha de 12 mil agentes para fiscalizar 380 mil empresas, em um Brasil com comércio exterior de 3 bilhões de dólares.

Hoje, 24 anos depois, são 5.500 auditores fiscais para 2 milhões e 100 mil empresas cadastradas e um comércio exterior de 50 bilhões de dólares.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Pois não, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, com muito prazer ouço o seu aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Álvaro Pacheco, V. Exª está abordando um tema cuja importância é agora mais realçada pela realidade nacional. Houve no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello a decomposição, a destruição da Receita Federal. Inclusive com aquelas ameaças ao funcionalismo, com a insegurança deflagrada enquanto era Secretário de Administração o Sr. João Santana, muitos foram os que não toleraram um dia após completar o direito à aposentadoria por tempo de serviço. A Receita Federal perdeu as suas melhores expressões, perdeu toda uma experiência, perdeu todo um know-how, tudo o que deveria ser gradativamente passado pelos mais antigos aos mais novos. Primeiro, porque os mais antigos foram enxotados, pela chantage governamental, e pouquíssimos foram os que entraram. Agora mesmo, sabemos que o Governo planeja a nomeação de, pelo menos, mil novos funcionários para o setor da fiscalização. O concurso que foi feito há algum tempo daria agora a oportunidade, através do treinamento, a candidatos igualmente aprovados com médias altas. Mas o que estou sabendo — e que naturalmente é a preocupação de V. Exª — é que o Ministério da Fazenda vem retardando, talvez inexplicavelmente, o início do treinamento desses futuros servidores. E muitos deles, para poderem ter o treinamento aqui em Brasília, na Escola de Administração Fazendária, deixaram os seus afazeres, até perdendo funções que tinham em outros órgãos, em outras atividades, para ficarem livres para o treinamento. Esse treinamento vem sendo adiado e, agora, o adiamento é sine die, sem uma data aprazada para que se saiba quando será iniciada essa etapa de preparação de futuros servidores da Receita Federal. O fato é que o discurso de V. Exª está muito bem centrado, porque V. Exª fala num universo

muito grande de sonegação, no momento em que sonegar é uma arte mui tranqüila levada a efeito no território pátrio. É muito fácil sonegar. A fiscalização é quase que nenhuma em defesa da União no campo federal, mais especificamente, na parte da Receita, como muito bem aborda V. Exª. Conheço muito bem o Ministério da Fazenda, dele fui funcionário na minha juventude, foi um dos meus primeiros empregos, permaneci muitos anos na Receita Federal, exerci a Procuradoria da Fazenda e sei exatamente o que é o Ministério da Fazenda. E da análise de V. Exª há de se concluir que, verazmente, a Receita Federal vem sendo reduzida, ao longo dos anos, e há sobre isso a desconfiança de má fé por parte da administração anterior. Apóio as considerações de V. Exª e louvo o nobre representante do Estado do Piauí por ferir, nesta Casa, um assunto de magna importância, qual é o que, neste momento, serve de tema a sua dissertação. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Na verdade, V. Exª antecipa alguns dos pontos que irei abordar mais adiante no meu discurso.

Continuando, Sr. Presidente, portanto, Srs. Senadores, em 1992, comparado com 1969, o número de empresas brasileiras cadastradas aumentou quatro vezes e meia, mas o número de auditores responsáveis por sua fiscalização foi diminuído em mais da metade. A assimetria é flagrante.

E continua ainda o relatório da CPI:

“Em face dessa realidade e do fato de que, dos 5.500 auditores existentes no País, apenas cerca de 3.000 estão diretamente alocados às atividades de fiscalização exterior, inclusive na área aduaneira, chega-se à conclusão de que para uma empresa ser fiscalizada uma vez por ano cada auditor teria de fiscalizar 700 empresas em 365 dias, seja qual fosse o seu porte. Quase duas empresas/dia, o que é humanamente impossível. Por isso se afirma, insistentemente, através da imprensa, que uma empresa só será fiscalizada de cinquenta em cinquenta anos, supondo-se que um auditor fiscalize em média uma empresa por mês.”

Sabemos que apenas uma fiscalização do Imposto de Renda em uma empresa de porte requer uma equipe de três a cinco fiscais, que levam às vezes até seis meses em levantamentos contábeis e verificação de documentos.

A partir desse dado, o universo do empresariado do Rio e São Paulo sabe que, dentro das probabilidades, será mais fácil acertar o prêmio maior da Sena do que ser fiscalizado e pagar imposto. Isso lhe dá a tranqüilidade para sonegar. E aí está, a nosso ver, a raiz da sonegação fiscal.

A isso acrescente-se o desastre e a irresponsabilidade da demagogia ocorrida no início do Governo Collor, quando havia cerca de 6.500 auditores-fiscais em operação. A catastrófica reforma administrativa daquele Governo, ao ameaçar com a disponibilidade os que já tinham tempo suficiente para a aposentadoria, provocou a aposentadoria precoce de mais de mil auditores-fiscais, dentre aqueles de maior experiência no serviço da Receita.

Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, diante desse quadro, parece-nos, é inócuo ficar-se apontando o déficit público como a causa de todos os nossos males inflacionários e da falência do Estado. Nosso déficit público, comparado com o de países como a França, Itália, Estados Unidos, é, na verdade, irrisório.

O que precisamos não é de cortar as despesas do Governo, que já são quase irrisórias diante dos desafios estratégicos e urgentes necessidades sociais de áreas como saúde, educação, saneamento básico, infra-estrutura, Forças Armadas, despesas essas a cada ano mais reduzidas e comprimidas no Orçamento, como se pode verificar pelos ridículos percentuais de cada um desses itens no Orçamento corrente da União.

Precisamos é aumentar a receita, para cobrir todas as necessidades do País. E isso sem nenhum milagre, aumento de impostos ou medidas mirabolantes. Basta, a nosso ver, pura e simplesmente, uma de duas medidas: ou se implanta um imposto único e se elimina toda a máquina fiscalizadora e arrecadadora, ou se investe nessa máquina, modernizando-a e aparelhando-a urgentemente, sobretudo investindo, de saída, na criação de um quadro de pelo menos 30 mil auditores fiscais, colocando dois terços desses fiscais no Sul e Sudeste, regiões responsáveis por quase 90% da arrecadação nacional.

Isso não seria empreguismo nem aumento do número de funcionários públicos, mas um investimento altamente rentável, talvez o mais rentável que o Governo poderia fazer.

Em 1991, no último concurso público realizado para admissão de apenas 500 auditores-fiscais, como frisou o Senador Cid Sabóia de Carvalho, foram habilitados mais de 3 mil inscritos, que há mais de um ano aguardam ser chamados. Somente no mês passado o Ministério da Fazenda decidiu convocar 1.000 desses concursados para o treinamento na ESAF.

O Poder Executivo teria de propor de imediato ao Congresso Nacional a criação das respectivas vagas, aproveitando todos os habilitados nesse concurso, após o treinamento necessário na ESAF, e realizar imediatamente outros concursos, para completar o quadro mínimo que aqui preconizamos. A par disso, substituir todos os auditores-fiscais em funções burocráticas por burocratas qualificados e colocá-los na fiscalização externa. E não a atitude que vem sendo tomada pelo Ministério da Fazenda, como frisou o Senador Cid Sabóia de Carvalho em seu aparte.

Em oito meses — que incluem os prazos legais para a realização de concursos, criação de vagas, sua aprovação pelo Congresso em regime de urgência, nomeações e treinamento na ESAF —, estariam na fiscalização os 30 mil fiscais a que nos referimos. É um prazo menor do que o já consumido pelo projeto do IPMF no Congresso.

E, talvez, deslocar do Norte e Nordeste para a região Sudeste os auditores-fiscais ali ocupados em fiscalizar quase nada, um universo de micro e pequenas empresas com baixa produtividade para o Erário.

Só no Estado de São Paulo há 1.100 vagas de auditores — fiscais, com 1.600 em exercício e apenas 500 na fiscalização externa. Por isso, é voz corrente na Receita — e entre os empresários — que São Paulo é um paraíso fiscal, o paraíso da sonegação.

A Receita Federal elaborou um Plano de Ação para o quadriênio 1991/1994, que prevê desde a revisão da legislação até a modernização do comércio exterior, passando pela ampliação e atualização de seus quadros, visando sobretudo à justiça fiscal e ao combate à sonegação.

O Sr. Gilberto Miranda — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Gilberto Miranda — Senador, quando V. Ex^a afirma que São Paulo é um grande paraíso de sonegação...

O SR. ÁLVARO PACHECO — Desculpe, eu não afirmo, só estou citando afirmações.

O Sr. Gilberto Miranda — Quando V. Ex^a lê, dizendo que São Paulo é um grande paraíso de sonegação...

O SR. ÁLVARO PACHECO — São observações do pessoal da Receita Federal.

O Sr. Gilberto Miranda — Eu não pretendo defender São Paulo, sou do Amazonas. Mas, Senador, eu pretendo falar em plenário, amanhã, a respeito de um assunto que está relacionado ao que V. Ex^a aborda neste instante. O Executivo diz que não tem dinheiro para investimento, que é preciso cortar o orçamento, mas manda para o Congresso Nacional um projeto dando à indústria automobilística 95% de isenção no primeiro ano para importação de máquinas, partes, bens e peças. Ou seja, para cada 2 dólares exportados no ano anterior, a indústria automobilística terá direito a importar 1 dólar com 95% de isenção. Ora, se a alíquota hoje é 40%, as indústrias vão pagar apenas 2% da alíquota. O Executivo diz que quer combater a inflação, que precisa de recursos, que a dívida pública é brutal, mas privilegia cartórios que já exploraram e continuam explorando o País, sem pagamento de impostos ou que deixam o lucro lá fora nas suas exportações a preços bem baixos. Com esse projeto, para o primeiro ano, o Executivo propõe 95% de isenção; para o segundo ano, o Executivo propõe 98% de isenção e para matéria-prima — passem os Srs. Senadores —, apenas 1% sobre o valor da alíquota, ou seja, 0,4%. Eu pergunto: é possível, com falta de recursos, como se já não bastasse a sonegação existente no País, o Governo mandar um projeto para privilegiar um setor, dando-lhe uma isenção tão brutal? Será que os pobres, será que os 32 milhões de brasileiros que vivem na miséria total comem partes e peças de carro? Será que comem matéria-prima usada na indústria automobilística? Será que usam automóveis? Eu acho impossível. Eu já tive a oportunidade de, desta tribuna, falar deste mesmo tema que V. Ex^a aborda. Precisamos de mais fiscais. Na França, há 115 mil fiscais. No Brasil não há fiscais. Com todas essas reformas do Governo Collor nós perdemos, aproximadamente, 7 mil fiscais; fiscais com 20, 30 anos de casa, competentes, com potencial para poder ajudar a máquina. Acredito que o Brasil precisa de 50, 100 mil fiscais.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Eu proponho 30 mil.

O Sr. Gilberto Miranda — Tem quer ser um número que realmente atenda às necessidades. Ao invés de o Executivo mandar esse tipo de projeto, vergonhoso, para privilegiar a indústria automobilística, eu acho que está na hora de, efetivamente, enfrentarmos com reformas os setores que precisam de reformas. O fiscal da Receita Federal precisa ganhar melhor. O fiscal não está em greve sem motivo, ele não faz greve à toa! Ele precisa realmente ter seu salário equiparado com outros fiscais que ganham muito mais, como é o caso da Previdência, se não me engano. É preciso ter mais respeito pela classe. E não só pela classe de fiscais da Receita, mas por toda a classe do funcionalismo público. Os jornais dizem que um Senador e um Deputado estão ganhando 254 milhões. Recebi, hoje, o meu holerite com 81 milhões de cruzeiros. Aí, perguntei para a minha Chefe de Gabinete: onde estão os outros 170? Ela pediu o extrato e não encontrou. Deputados, Senadores, a população, todo mundo tem que dispor de melhores serviços, tem que ter tudo. O que não podemos, em hipótese nenhuma, é ficar fazendo uma política barata

sem enfrentar o problema. A Receita Federal é que faz a arrecadação. É ali que está a máquina, é dali que sai o dinheiro. O último Secretário da Receita conseguiu no último trimestre aumentar a receita em 21%. V. Ex^a sabe o que aconteceu? Demitiram-no. Por quê? O Executivo nunca diz por quê. Ele manda embora e fica por isso mesmo. Talvez porque ele tenha conseguido 21%. O Presidente disse que o Ministro Fernando Henrique teria carta branca quando ainda estava voando de Nova Iorque para cá. No meio do caminho, um novo Secretário da Receita. Parece-me que é uma pessoa de carreira, competente, um nome excepcional. Espero que este não venha a ser mudado. Se ficarmos continuamente mudando aquele que dita, aquele que coordena, dificilmente vamos ter as superintendências e delegacias regionais com tranqüilidade para trabalhar. É importante o Executivo deixar claro que não vai novamente trocar o Secretário da Receita, porque ele precisa de tempo para planejar. E nós precisamos atingir as metas que façam com que o País tenha superávit interno e não continue apenas emitindo, emitindo. Seria importante o Executivo retirar esse projeto que dá isenção de impostos a torto e a direito. A mesma coisa com relação à Amazônia, à Zona Franca. É hora de repensar todo o modelo de incentivos. O Estado precisa dar incentivo às regiões que realmente necessitem de incentivo. Dar incentivo para São Paulo, Rio, Minas, Santa Catarina, Rio Grande do Sul é um absurdo. Vamos ver as desigualdades regionais. Temos aí uma Comissão, presidida pelo Senador Beni Veras, que está fazendo um trabalho excepcional. Vamos alocar recursos, dar subsídios para essas regiões. Mas, antes disso, vamos cobrar daqueles que não pagam, vamos dar estabilidade, bons salários a essa classe de fiscais para que arrecademos mais. É disso que estamos precisando. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador, agradeço o aparte de V. Ex^a Estou de acordo com suas colocações, sobretudo em relação a essa medida do Governo propondo isenção à indústria automobilística. Tenho informações de Superintendentes e Delegados da Receita Federal que dão conta de que a indústria automobilística brasileira jamais pagou Imposto de Renda.

Outro ponto a analisar é a redistribuição da fiscalização, conforme o peso específico de cada imposto no total arrecadado. É um desperdício de mão-de-obra colocar gente qualificada fiscalizando bagagens de passageiros em aeroportos internacionais e em armazéns aduaneiros, com um mínimo de retorno em arrecadação para os cofres do Estado, enquanto se negligencia a fiscalização dos impostos básicos, como o Imposto de Renda e o IPI, que compõem quase o total da arrecadação.

É óbvio que são necessárias também medidas drásticas complementares para a redução das despesas do Governo, como cortar desperdícios, eliminar superfaturamentos em obras e serviços públicos e acabar com as estatais.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, administrar é ter bom senso; e ter bom senso é adotar medidas simples e de fácil execução. O déficit público é o nosso maior fantasma e a grande desculpa para toda a ineficiência do poder público no combate à inflação e para o fracasso na promoção do bem público, do equilíbrio social e do desenvolvimento econômico.

Limitam-se todos, economistas e Governo, a explicar o déficit público e a repetir a máxima de que não se deve gastar mais do que se arrecada. Estamos de acordo; mas o que preci-

samos mesmo é arrecadar mais para gastar mais pelo bem do País e do povo, logicamente sem sacrificar a população com a simplória solução do aumento de impostos ou criação de novos impostos. Uma arrecadação eficiente permitiria até mesmo a redução de alíquotas e a eliminação de impostos ilógicos ou improdutivos, ou seja, aqueles cuja receita é menor do que o custo de sua cobrança.

Poucos países desenvolvidos do mundo têm mais de dois ou três impostos, mas todos têm uma eficiente máquina arrecadadora, que cria e mantém a mentalidade de pagar impostos, e não de sonegá-los. A nossa vizinha Argentina, por exemplo, com atividade econômica, território e população quase três vezes menores do que os do Brasil, tem 35.000 funcionários em sua Receita Federal. A Dinamarca, um pequenino país, tem 5.000 fiscais apenas para atuar na área da fronteira com a Alemanha. E no México, há um auditor para cada 294 contribuintes, contra um auditor para cada 2.150 contribuintes no Brasil.

Creio mesmo que, nos Estados Unidos, França e em outros países civilizados da Europa, o contribuinte paga o seu imposto mais por medo da sanção e pela certeza da fiscalização do que pela chamada consciência social, que é produto não só da evolução cultural, como também dos fatores acima citados.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Álvaro Pacheco, V. Ex^a aborda a questão da política tributária e fiscal em vigor no País e, particularmente, essa disposição do Governo Federal no sentido de combater a sonegação como um dos objetivos a serem atingidos dentro de sua meta maior, que é dar combate ao problema principal do País, que, infelizmente, como o Governo já concluiu, é a inflação. Vejo essa questão do combate à sonegação com certa apreensão. Indiscutivelmente, o novo Secretário da Receita Federal é um homem competíssimo; é Professor de Direito, um tributarista de escol, e, além disso, é funcionário da estrutura da própria Receita Federal, onde desempenhou, ao longo de sua vida profissional, várias funções. Contudo, dentre os objetivos programados pelo Governo Itamar Franco, lamentavelmente verificado que, neste momento, o combate à sonegação, de certo modo, está sendo implementado muito mais pela competência do Secretário do que pela disposição do Governo. Essa solução vem sendo defendida há oito meses, e nada foi feito até agora. É preciso aumentar a arrecadação do País dando-se combate à sonegação. Existem várias formas de sonegação, como a própria Receita Federal vem dizendo: omite-se a declaração; declara-se, mas não se recolhe o imposto, ou recolhe-se pela metade, etc. É certo que medidas contra a sonegação precisam ser tomadas, mas penso ser necessário, também, que o Governo tome outras providências, que, em conjunto, concorram para que ele alcance efetivamente sua meta maior, que é fazer baixar a inflação. Sabemos que, no mês de maio, houve um aumento da taxa inflacionária, em relação a abril, em torno de 1% ou 1,2%. As previsões mais otimistas, mesmo de economistas que hoje prestam assessoria ao Governo, revelam que a inflação do mês de junho terá, pelo menos, um ponto percentual a mais do que a do mês anterior. Isto nos leva a prever, então, que a curva inflacionária crescerá em torno de 1% a 2% ao mês. Aproveito o aparte que V. Ex^a

me concede para louvar essa providência do Ministro Fernando Henrique Cardoso no sentido de contingenciar o Orçamento. Evitar que a União faça despesas desnecessárias, despesas que não são da sua obrigação constitucional, é um caminho para se atingir esse objetivo final de se dar combate à inflação. O Ministro foi parcimonioso nos seus cálculos; S. Ex^a sabe que precisa contingenciar muito mais; dois bilhões de dólares apenas não vão resolver coisa alguma; mas já é um caminho, e, nessa parte, o Ministro deve ser elogiado, porque teve coragem. Outro aspecto em relação ao Orçamento que eu queria levantar aqui é essa celeuma criada em torno das chamadas emendas apresentadas pelos parlamentares. Na realidade, essas emendas tiveram e têm um impacto orçamentário muito pequeno; elas não têm grande expressão no Orçamento, como se afirma. Ele está estimado em 300 bilhões de dólares, e as emendas apresentadas por parlamentares representariam aproximadamente 5 bilhões de dólares, portanto, entre 1% e 2% apenas do Orçamento. Além disso, essas emendas referem-se àquelas obras e serviços que estão dentro do objetivo de transferências voluntárias da União. Concluindo, eu diria que não devemos ficar apenas no combate à sonegação, porque terminaríamos fazendo terrorismo fiscal e tributário neste País. O Governo precisa tomar uma série de medidas, cujo resultado final seria, efetivamente, o combate à inflação, fazendo com que a curva ascendente da inflação caia para patamares que possam ser absorvidos pela sociedade brasileira. Cumprimento V. Ex^a pelo seu discurso, nobre Senador, mas chamo a atenção do País e do Governo para que não transformemos a questão do combate à sonegação num terrorismo fiscal e tributário neste País.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Odacir Soares. O objetivo do meu alerta não é a criação de um terrorismo fiscal, mas apenas colocar o País dentro da realidade, ou seja, a de que é necessário tomar medidas no sentido de fazer com que o universo da Receita Federal seja consentâneo com o universo de empresas e demais contribuintes, como acontece em todos os países do mundo.

Sr. Presidentes, Sr^s e Srs. Senadores, no momento em que acaba de assumir o Ministério da Fazenda um homem público com a inteligência e a visão do nosso eminente Senador Fernando Henrique Cardoso, que desperta em toda a Nação novas esperanças e expectativas, ficam aqui estas minhas despretensiosas observações e sugestões, não de um *expert* em economia ou especialista em finanças públicas, mas de um observador permanente da realidade nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos _ Antonio Mariz _ Aureo Mello _ Iram Saraiva _ João Calmon _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Richa _ Louremberg Nunes Rocha _ Luiz Alberto Oliveira _ Onofre Quinan _ Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária.
É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 527, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada,

no período de 24 a 28-5-93, quando estive ausente dos trabalhos da Casa, por motivo de doença, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Josaphat Marinho**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento está devidamente instruído com atestado médico previsto no art. 43, I, do Regimento Interno.

Em votação.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de destacar a minha profunda alegria de saber que o nosso querido Senador Josaphat Marinho conseguiu saltar essa fogueira em que estava em vias de se queimar, pois quase veio a falecer.

Esse requerimento de S. Ex^a corresponde justamente aos dias em que esteve internado, com risco de vida. Graças a Deus, ele já está circulando entre nós, com grande satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, a alegria de V. Ex^a pelo retorno do ilustre Senador é a de toda a Casa.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, projeto que será lido pela Sr^a 1^a Secretária.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1993

Dispõe sobre a concessão de indenização ou pensão especial aos cidadãos, ou seus familiares, que sofreram prejuízos, decorrentes de ações repressivas do poder público ou de ações violentas motivadas por inconformismo político, nos casos não beneficiados pelo art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Da finalidade

Art. 1º Esta Lei tem por finalidade conceder indenização ou pensão especial aos cidadãos, ou seus familiares, que hajam sofrido prejuízos decorrentes de ações repressivas do poder público, legais ou ilegais, cometidas no período de 31 de março de 1964 a 31 de março de 1985, e não provocadas por atos tipificados como delito na Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, nos quais o requerente teve atuação direta ou qualquer participação em seu planejamento, organização ou execução.

§ 1º Caberá, também, indenização ou pensão especial para ressarcir prejuízos decorrentes de violência praticada por pessoas motivadas por inconformismo político.

§ 2º No caso de ilegalidade praticada por órgãos ou agentes do poder público, caberá indenização ou pensão especial para ressarcimento dos prejuízos conseqüentes do excesso, mesmo que o requerente tenha provocado a ação repressiva.

§ 3º As disposições deste artigo não se aplicam:

I — aos casos já beneficiados pelo disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II — no caso de perda de cargos públicos de confiança ou em comissão;

III — a militares e policiais civis, envolvidos em ações repressivas, por já estarem amparados por legislação específica.

TÍTULO II

Da indenização e da pensão especial

CAPÍTULO I

Da Concessão

Art. 2º A concessão da indenização ou pensão especial dar-se-á mediante requerimento apresentado ao órgão competente, designado pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados da data de publicação do Decreto regulamentador desta lei.

Parágrafo único. O requerimento conterá:

I — a narração dos fatos que deram origem aos prejuízos;

II — provas que demonstrem a verdade dos fatos alegados;

III — nomeação de testemunhas.

Art. 3º A avaliação e declaração da condição de prejudicado do requerente deverá ser realizada por um colegiado, onde a sociedade civil o faça representar.

§ 1º Dos trabalhos e da decisão do órgão competente não decorrerão conseqüências na área penal.

§ 2º Da decisão caberá recurso, na esfera administrativa, ao Presidente da República, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º O órgão competente abster-se-á de dar tratamento coletivo aos processos, examinando e decidindo, caso a caso.

Art. 4º Reconhecido o prejuízo causado pelo poder público, caberá:

I — indenização, ao prejudicado ou aos herdeiros, na ordem constante no inciso II, do art. 5º;

II — pensão especial, ao prejudicado, no caso da repressão ou atos de violência terem resultado em invalidez permanente;

III — pensão especial, aos familiares, no caso da repressão ou atos de violência terem resultado em morte.

Parágrafo único. A indenização será devida pelo tempo em que o prejudicado, em conseqüência da ação repressiva ou atos de violência, ficou impedido de exercer atividades profissionais.

Art. 5º Serão beneficiários do disposto nesta lei:

I — o prejudicado;

II — em caso de falecimento do prejudicado, na ordem que se segue:

a) o Cônjuge sobrevivente;

b) a companheira ou companheiro legalmente reconhecidos;

c) os filhos menores de 21 (vinte e um) anos e os filhos interditos, em iguais partes;

d) demais dependentes, nos termos legais, em iguais partes.

§ 1º A pensão especial do prejudicado terá caráter vitalício.

§ 2º Os filhos e dependentes menores farão jus à pensão até a data em que completarem 21 (vinte e um) anos.

§ 3º A pensão do filho interdito será vitalícia e a ela serão incorporadas as partes referentes aos demais filhos, à medida em que forem perdendo a condição de beneficiários.

§ 4º O cônjuge, companheira ou companheiro, sobrevivente, perderá a pensão especial a que fizer jus, se houver contraído matrimônio ou assumido união estável, após o falecimento do prejudicado.

§ 5º No caso do parágrafo anterior, a pensão reverterá para os filhos ou outros beneficiários, na ordem estabelecida no inciso II do art. 5º.

Art. 6º A pensão especial, aos familiares, não terá caráter retroativo e não será acumulável com quaisquer rendimentos pagos por órgãos públicos, exceto benefícios previdenciários, ressalvado o direito de opção.

Art. 7º O pagamento de indenização exclui a concessão posterior de pensão especial.

CAPÍTULO II

Do cálculo da indenização e da pensão

Art. 8º A indenização, que será paga numa única parcela, corresponderá à remuneração mensal, multiplicada pelo número de meses, incluindo a fração de mês, em que durou o impedimento profissional.

Parágrafo único. A remuneração mensal, que será corrigida na data da concessão do benefício, não poderá ser menor que a remuneração média dos três meses anteriores ao impedimento.

Art. 9º A pensão especial, a ser paga mensalmente, será, no mínimo, igual a dois terços da remuneração média dos três meses anteriores ao fato que deu origem à invalidez permanente ou à morte, atualizada na data da concessão do benefício.

TÍTULO III

das disposições finais

Art. 10. O Poder Executivo providenciará a alocação de recursos orçamentários, necessários à implementação desta lei.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a aplicação desta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Particularmente, durante o período entre 31 de março de 1964, data em que, através de um golpe de estado, as Forças Armadas assumiram o poder e 31 de março de 1985, data da posse do primeiro Presidente civil, após 21 anos de governantes militares, várias ações violentas ocorreram, ora conseqüência de repressão legal ou ilegal do poder público, ora resultado de ações de cidadãos tomados por incormformismo político.

Num primeiro ato de pacificação do País, a Constituição Federal de 1988 no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, concedeu anistia àqueles que, entre 18 de setembro de 1946 e a data da promulgação da Constituição, "foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares (...) aos atingidos pelo Decreto-lei nº 864, de 12 de setembro de 1969..."

Não obstante, o País ressentiu-se de uma lei que, valendo-se da agilidade da esfera administrativa, garanta ressarcimento àqueles que, sem qualquer participação ilícita em fatos daquele período de governos militares, tenham sofrido prejuí-

zos decorrentes de repressão do Estado. Ressente-se, também, de dispositivos legais que amparem os que, apesar da participação em atos ilícitos, tenham sido submetidos a excessos ilegais e aqueles que, apesar de não pertencerem ao sistema repressivo do Estado, foram prejudicados por violência desencadeada pelo inconformismo político. Além disso, torna-se necessário, por dever de justiça, estendermos os benefícios do ressarcimento, conforme o caso, a dependentes e herdeiros dos cidadãos que foram atingidos em seus direitos.

Esta proposição foi calcada nos princípios jurídicos do § 6º, do art. 37 da Constituição Federal, que dispõe:

“Art. 37.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Através deste Projeto de Lei, esperamos estar contribuindo para a Justiça — função indelegável do Estado — e para que os fatos acontecidos naquele período de exceção política de nossa História sejam definitivamente esquecidos.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — Senador **Ronan Tito**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII

Da Administração Pública

SEÇÃO I

Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade pre-

vistos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5.

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 861

DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

Altera o art. 2º do Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e dá outras providências.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária:

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 528, DE 1993

Requeremos urgência, na forma do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Ofício nº 48, de 1993, relativa à operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Maranhão junto ao Finep, no valor total de Cr\$19.776.804.318,53 (dezenove bilhões, setecentos e setenta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e dezoito cruzeiros e cinquenta e três centavos), a preços de fevereiro de 1993.

Sala das Sessões, 1º de junho de 1993. — **Marco Maciel** — **Magno Bacelar** — **Jonas Pinheiro** — **Esperidião Amin** — **Mauro Benevides**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jovem Pira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Piracaiá, Estado de São Paulo, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Educação.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 28 de maio último.

Em votação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos votar mais uma concessão, e, desta vez, é de rádio. Fico preocupado, Sr. Presidente, com a votação dessas concessões, sejam de rádio ou de televisão. Não fazemos o devido exame da matéria por razões as mais diversas, a começar pela dificuldade que temos em reunir a Comissão de Educação para examinar a matéria, que é sua prerrogativa, e que possui as devidas informações dos municípios onde essas concessões vão existir.

Fico preocupado, Sr. Presidente, porque, a cada dia, essas concessões se transformam em fatores de prestígio político, de manipulação da opinião pública, de acordo com os interesses políticos e econômicos dos seus proprietários. Chegam ao ponto, de acordo com seus interesses políticos, de impedir a divulgação de imagem ou de som de determinadas personagens da vida pública nacional.

Se Fulano é adversário do dono da emissora, é proibida a transmissão da sua imagem naquela emissora. Isso, Sr. Presidente, em órgão concessionário, é inadmissível, mas, infelizmente, nossas leis o permitem.

Conheço vários exemplos e poderia citá-los. Temos no Senado Federal, um Senador que pode participar de reuniões, mas a emissora de televisão mais importante do País, ao filmar o evento, corta a sua imagem. Isso acontece costumeiramente; não é apenas um caso isolado. Nós em nossos Estados, podemos constatar o que acontece nas emissoras cujos proprietários são políticos.

Sr. Presidente, isso não é liberdade de imprensa.

Nós, que defendemos a liberdade de imprensa com todas as nossas forças, não podemos admitir que o dono de uma emissora tenha em suas mãos o poder de controlar a opinião pública através da audiência de 80%, 90% da sua emissora.

No meu Estado, existe uma verdadeira "ilha da fantasia", em que se transformam notícias inverídicas em fatos concretos. Lá há uma truculência política, onde uma vítima pode transfor-

mar-se em agressor. Esses fatos deturpados são divulgados pelo País inteiro. Vemos o proprietário de uma determinada emissora de televisão, que tem 90% de audiência no meu Estado, diariamente, ofender seus adversários; ofende a esse que foi transformado em agressor, chamando-o de ladrão, atentando contra a honra da sua esposa, de seus irmãos e seus familiares. E aí, pergunto: por que isso ainda existe?

Com relação a minha pessoa, nunca se chegou a esse ponto, mas sei quantas vezes tive que sopitar meus ímpetos para evitar chegar ao desforço físico com o Sr. Governador do Estado da Bahia. Tenho uma formação cristã que me impede de fazer determinadas coisas. Mas isso, Sr. Presidente, acontece todos os dias no meu Estado. Os adversários do Sr. Governador são atingidos em sua honra várias vezes por dia. Alguns não sabem se controlar e reagem até contra pessoas que talvez não tenham nada com isso.

É por essas e outras razões que tenho sempre aqui me manifestado contra tais concessões — não me refiro especificamente a essa, mas a quando não examinamos o que a concessão está representando para o País. Outro dia, vimos aqui a demonstração de como se faz a concentração de poder na mão de uma só família. Se não tomarmos o cuidado necessário para evitar essas situações, estaremos votando e referendando, aqui, a formação de cartéis e oligopólios nas comunicações.

Sr. Presidente, já estou com um projeto pronto, em minha mesa. Ainda não sei se vou apresentá-lo na "CPI da Jovem Pan" ou numa comissão que criamos — mas que até hoje não se reuniu — para tratar das concessões de rádio e televisão. Sei que vou colocar a mão no vespeiro, talvez à toa; talvez o projeto não tenha êxito, mas vou apresentá-lo, para termos a oportunidade de discutir a questão de concessão de rádio e televisão, que considero fundamental para o País. Não podemos referendar esse poder absoluto a determinadas famílias nos diversos estados brasileiros, que estão controlando a opinião pública, criando candidaturas, combatendo seus adversários e tentando destruí-los através da manipulação dos meios de informação. Isso podemos ver diariamente em qualquer estado pelo qual passemos.

O Sr. Mário Covas — Concede-me V. Exª um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Mário Covas — V. Exª tem sido, sem dúvida nenhuma, o maior estudioso desse tema. Um tema que acabamos trazendo para apreciação no Congresso, ao contrário da idéia inicial, sustentada na Constituição, que era de que todo sistema de comunicação deveria ser objeto dos parâmetros fixados por uma entidade representada pela sociedade civil, pelo Congresso e pelo Executivo. No meu modo de entender, uma solução de absoluto bom senso e enorme conteúdo democrático, mas que não prevaleceu. Acabou prevalecendo a criação de um conselho fornecedor de mero subsídio ao Congresso, projeto que acabou sendo aprovado nesta Casa depois da iniciativa do nosso saudoso Senador Pompeu de Sousa. Mas numa época em que se fala tanto em modernidade, Sr. Senador Jutahy Magalhães — e V. Exª estudou tanto o assunto —, não seria conveniente, em nome da modernidade, em nome das prerrogativas da livre iniciativa, da economia de mercado, que o problema de rádio e televisão fosse inteiramente aberto? Satisfeitas as condições legais, ou melhor, os parâmetros técnicos, qualquer pessoa que se habilitasse a obter a concessão deveria conseguí-la. A concessão não deveria ser cartorial, para alguns, ainda que em nome de uma suposta concorrência

pública. Não seria mais inteligente, mais óbvio, mais normal, que qualquer um que quisesse ter uma rádio ou um canal de televisão simplesmente se habilitasse tecnicamente perante o poder público e afinal, imediatamente, obtivesse a concessão? Será que com essa medida não teríamos muito menos problemas? Porque aqueles que nos sobram são os decorrentes da necessidade de fazer justiça, de não permitir que isso seja um instrumento a serviço de quem quer que seja. Não seria o ideal se todos tivéssemos realmente igualdade de condições? Por que deve haver igualdade de condições em certas atividades econômicas e, nesta, ela deve ser restrita àqueles que, eventualmente, independente do meio, recorrem a uma concessão? Por que não facilitar de tal maneira que qualquer brasileiro, desde que satisfeitos os parâmetros de necessidade técnica, possa se apresentar como desejando entrar no risco de uma empresa de comunicação, seja ela de rádio, seja de televisão, e tivesse automaticamente a concessão? Teríamos uma concorrência real. O órgão público estaria limitado apenas a valores técnicos, sem ser obrigado a entrar na disputa, que se daria no terreno econômico, ou seja, a quem tivesse sucesso no trabalho desenvolvido. É o que tenho aprendido sistematicamente nos mais novos valores dos novos padrões daquilo que se chama modernidade. Não seria mais lógico que, nessa área, como em tantas outras para as quais ultimamente se reclama esse procedimento, também se adotasse essa prática? Ou vamos ficar eternamente concedendo privilégios a alguns, mesmo em nome de uma suposta concorrência pública que, a rigor, não deixa de ser a mera satisfação de requisitos técnicos, para que, no final, a decisão seja política? Não seria mais lógico se fizéssemos assim? Não seria mais lógico se abrissemos essa oportunidade também para grupos econômicos, grupos políticos, sociedades amigos de bairros, associações de classe e sindicatos, enfim, para quem quisesse correr o risco de assumir uma empresa de comunicação ou pudesse fazê-lo? É interessante observar que ouço cada uma dessas empresas de comunicação reivindicar isso para as demais atividades. A cada instante, as televisões e as rádios defendem a adoção dessa tese para as demais atividades. Por que não adotá-la também para essa atividade? Fixado o problema técnico, quem quiser que se habilite e em igualdade de condições: com o capital, os requisitos e o prazo necessários; daí para frente não tem que haver escolha. Essa é a regra da livre iniciativa, essa é a regra da economia de mercado, essa é a regra em torno da qual se usa hoje o conceito de modernidade. Por que esse conceito não deve atingir os meios de comunicação? Por que os mesmos ainda ficam na mão — não discuto o método que utilizaram para conseguirem isso — de alguns poucos, em detrimento da maioria? Acaba acontecendo o que V. Ex^a está citando agora e o que a sociedade brasileira está cansada de ver, isto é, quem tem o domínio do meio de comunicação, hoje, comanda o processo democrático. Democracia é cada vez mais informação. Se o cidadão não tem informação, sequer tem como exercer as prerrogativas que a democracia lhe oferece. Não há como alguém dizer que tem que pôr o filho numa escola, porque a Constituição assegura que o ensino de primeiro grau é gratuito e universal. Se ele não tiver essa informação, não tem como exercer esse direito. Informação e democracia são dois valores absolutamente indissociáveis: eles caminham juntos e se não for satisfeito um, não pode ser atendido o outro. Entendemos que, para a vida econômica, o melhor critério é o da multiplicidade, da concorrência, dos padrões ganhos no processo. Por que é que não vamos entender que isso vale para os

meios de comunicação? Realmente não sou conhecedor da matéria, mas tenho visto com satisfação para todos nós, que somos companheiros de partido, o excelente, o excepcional empenho que V. Ex^a tem posto para que o Senado possa enfrentar esse problema. Afinal, ele tem que opinar sobre uma questão com a qual tem muito pouca vivência durante todo o processo. Fico me perguntando — e me acudindo do conselho de V. Ex^a — se não seria razoável tentarmos estruturar um mecanismo de natureza legal que, afinal, oferecesse realmente igualdade de oportunidade também no sistema de comunicações.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a, meu caro Líder, Senador Mário Covas. Caso eu não tivesse nenhum mérito por ter falado hoje, eu o teria por haver chamado V. Ex^a para este debate. V. Ex^a, como sempre, traz uma contribuição das mais valiosas.

Esse é o método mais democrático, inclusive com a participação de meios de comunicação comunitários, mesmo que apenas atendam a sua comunidade, o seu município, e daí, então, estabeleçam ligações com outros.

Existe apenas uma restrição, de ordem técnica, quanto às faixas, às ondas, porque tem de haver um certo limite do número de concessão de canais de rádio e televisão, para evitar que uma tenha mais requisitos técnicos que a outra. Quanto à parte administrativa e econômica, alguns parâmetros, também, devem ser colocados, para evitar que pessoas com maior poder econômico tenham condições de formar cadeias de rádio e televisão, como existe atualmente em nosso País. Hoje, no Brasil, os meios de comunicação e publicação estão nas mãos de sete famílias. Essas têm quase a totalidade do poder de comunicação, de levar a informação à opinião pública brasileira.

Veja V. Ex^a como se pode manipular a opinião pública através dos meios de comunicação. Com a criação desses parâmetros, isso seria evitado.

Nos Estados Unidos, país altamente democrático, onde ninguém pode falar em determinações autoritárias, quem tem uma empresa jornalística no Estado não pode ser concessionária de um canal de televisão. Já houve até recurso perante a Suprema Corte para tentar modificar essa questão, e a Suprema Corte deu ganho de causa ao Conselho existente. Há um limite até para a publicidade; não se pode ter mais de 30%. Da mesma forma, deveria haver uma limitação em nosso País. Diz-se, aqui, que a nossa maior rede tem um poder superior, porque é mais eficiente, mais profissional. Lá, nem em nome da profissionalização, permite-se a criação de um monopólio sobre a opinião pública.

Se chamamos esse poder para nós, no Congresso Nacional, deveríamos discutir e elaborar uma lei referente a essa questão. A proposta que pretendo apresentar não é a melhor; é para ser discutida, melhorada, aperfeiçoada. Mas é preciso que se crie algo a respeito. Isso é o que desejo trazer.

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronan Tito — O nobre Senador Mário Covas feriu um assunto no aparte que fez a V. Ex^a que gostaria, neste momento, de recuperar. O pensamento é de S. Ex^a Nas palestras e nos debates que tenho freqüentado, às vezes, cito o seu autor; outras, não. Mas o direito à informação é o direito do cidadão, consagrado pela Constituição, e não é um direito

do proprietário do jornal ou mesmo do jornalista. No dia em que o Senador Mário Covas falou aqui a respeito desse assunto, deixei que S. Ex^a terminasse o seu discurso e fui cumprimentá-lo. Na verdade, o nobre Senador lembrou-se aqui de um amigo nosso, da melhor qualidade, por quem tenho o maior respeito e carinho: Roberto Pompeu de Sousa. Pompeu foi um lutador que queria criar o Conselho Misto da Supervisão da Comunicação Social. Por outro lado, também, lembrou-me que a única comissão da Constituinte de 1988 que não entregou o seu relatório final foi justamente a Comissão de Comunicação Social, por um ímpeto do nosso querido Pompeu, do Santo Pompeu. Era um homem que vibrava, participava e expressava, como um puro, o seu primeiro pensamento. Por isso, S. Ex^a pagou um preço caríssimo durante a ditadura; sofreu o diabo. Talvez ninguém na área de comunicações tenha sofrido tanto quanto Pompeu de Sousa. Na hora em que estávamos discutindo as limitações que deveríamos colocar ao dito direito de informação, S. Ex^a deu um grito, levantou as duas mãos e disse: "a Imprensa é livre". Mais tarde, Pompeu de Sousa quis penitenciar-se — e o fez com denodo, com determinação; lutava pelos corredores apanhando assinaturas para criar o tal Conselho Superior de Comunicação Social, um Conselho Misto, a exemplo do que existe na Europa. No Brasil, temos algumas entidades acima do bem e do mal. Temos aqui que a Imprensa está acima do bem e do mal. Há pouco tempo, o Senador José Fogaça esteve aqui com um projeto que debatemos e discutimos, falando sobre esse assunto. Não sei que fim levou esse projeto. Por outro lado, temos também o Poder Judiciário acima do bem e do mal. Quisemos criar o Conselho Superior de Magistratura, formado pelos próprios juizes e magistrados e não conseguimos. Hoje, posso dizer a V. Ex^a, com toda a segurança, que, se temos mazelas — e como as temos — é neste dois setores que elas aparecem de maneira mais gritante, justamente, porque são dois setores que estão acima do bem e do mal. V. Ex^a se refere muito bem ao "direito" que um proprietário de televisão tem de veicular notícias contra os seus adversários políticos, cinco ou dez vezes por dia, todos os dias, sem ter ele a obrigação de provar o que falou. Ao contrário: se alguém for caluniado e tentar provar o contrário, tenho pena, porque terá que recorrer ao Poder Judiciário. Daqui a 25 ou 30 anos, possivelmente, o Poder Judiciário dirá algo para o finado, aquele que já morreu — e não se cumpre justiça. Nobre Senador, V. Ex^a e eu estamos prestando a nossa colaboração também à CPI da Evasão Fiscal. Estamos cautelosos sobre vários aspectos, porque sabemos que, se forcarmos mais um pouco, aquelas entidades, empresas ou firmas vão recorrer ao Poder Judiciário. Vou abordar a questão dos bancos. Estamos requerendo as contas bancárias de maneira criptografada, para que não se revele o autor da conta, mas, através do CPF, possa localizar-se as contas fantasmas que, temos certeza, neste Brasil, são milhares ou até milhões. E a evasão se faz muito por esse ponto. Também vamos até um determinado momento e paramos, porque, se formos agir como o Poder Judiciário, que é uma prerrogativa que a Constituição nos dá — é claro, vão agir através do Judiciário — e, no caso, um advogado de primeira linha posterga essa decisão para daqui a 30 anos. Nobre Senador, por que solicitei o aparte? Porque estamos no momento certo de rever esses pontos de vista. A Revisão Constitucional está batendo às nossas portas. Se deixarmos a questão da informação social e a questão judiciária acima do bem e do mal, vamos fracassar novamente. Orgulho-me muito de ter sido o autor desse art.

3º da Revisão Constitucional. Fi-lo por outras razões. Na Constituição, num determinado momento, senti que estávamos caminhando de forma retroativa, reativa; estávamos reagindo ao passado recente, que era a ditadura. Por exemplo, o Santo Pompeu de Sousa estava reagindo ao que era a questão da censura à época da ditadura. Porém, agora, com a experiência que tivemos, a meu ver, o Congresso Nacional tem a obrigação de rever muitos itens, principalmente esses dois. V. Ex^a tem toda a razão. Portanto, quando o Senador Mário Covas diz que "o direito da informação é um direito do cidadão", S. Ex^a quer dizer que o direito não é do dono do jornal nem do jornalista; os jornalistas mandam para a redação 90% dos fatos relevantes que ocorrem no Congresso Nacional. Ou V. Ex^a pensa que não? Eles mandam, são zelosos, estão nas comissões, mas essas notícias não são veiculadas, porque não interessam ao sistema de comunicação que é financiado, patrocinado, sustentado pelas grandes empresas. Portanto, eu até pediria que V. Ex^a segurasse a lei por mais algum tempo. Vamos para a Constituição. Vamos estabelecer primados que limitem esses poderes ilimitados. Ninguém, nobre Senador, pode estar acima da lei num sistema democrático. A democracia é o império da lei. Se temos setores de grande importância acima da lei, então, a democracia vai claudicar sempre. Quero, agora, fazer um pequeno reparo com relação ao final. As pequenas estações de rádio instaladas no interior têm uma finalidade extraordinária, porque divulgam pequenas comunicações. Pediria a V. Ex^a que considerasse o caso da emissora Jovem Pira, de Piracaia, em nome do engano inicial que fizemos na Constituição. A meu ver, essa matéria não deveria ser resolvida aqui. As concessões não têm que ser apreciadas no Congresso. Na verdade, a nossa competência deveria ser a de criar leis que sejam regras a regerem a ação do Poder Executivo na concessão de emissoras. Caberia ao Legislativo e ao Judiciário ficar vigilantes e coibir aquilo que extrapola a lei. Mas concedamos ao povo de Piracaia uma estação de frequência modulada. Quanto aos protestos de V. Ex^a em relação aos poucos donos da opinião pública, quero torná-los veementes, somar-me com V. Ex^a. É um absurdo que a transmissão de informação neste País permaneça nas mãos de três ou quatro famílias. Recentemente, o canal 4 de Londres fez um documentário — sobre o qual há uma briga para decidir-se se deve ser traduzido e publicado no Brasil — denominado **The New Citizen Kane** — "O Novo Cidadão Kane" — que conta uma história paralela àquela apresentada por Orson Wells de maneira tão magnífica. Na versão original, o personagem principal dominava toda uma região. O cidadão Kane atualizado, no entanto, domina todo um país de 150 milhões de habitantes. Tomara que esse documentário, muito bem elaborado pelo Canal 4 da Inglaterra, seja veiculado nas emissoras brasileiras de televisão em um horário em que todos possam assistir. Quero dizer que estou solidário com V. Ex^a no protesto contra o domínio de poucas forças na manipulação da veiculação das notícias. Mas faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que aproveemos a concessão para o povo de Piracaia, para quem talvez seja importante a oportunidade de ouvir a música sertaneja e aqueles pedidos e notícias que são de utilidade pública. Agradeço o aparte e peço perdão por ter me estendido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex^a o aparte concedido com a benevolência do Presidente da Mesa.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a mais uma infração?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu não permito infração; concedo o aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Gostaria de também infringir o Regimento para, nessa parte tão importante a que chegou o debate, graças às intervenções de V. Ex^a, de Mário Covas e de Ronan Tito, integrar ao assunto os fatores decadência de costumes, decadência ética a que se estão entregando os meios de comunicação, notadamente com a predominância dos noticiários policiais, a exploração da imagem mais rude da sociedade, até criando uma distorção social muito grave em todo o País. Foi provado que muitos delinquentes já delinqüiram à espera do noticiário na televisão. O homem de pouca educação, o homem rude, o homem afeito ao sub-mundo talvez entenda que é salutar a sua imagem nos jornais e na televisão. Muitas vezes o crime bárbaro leva o criminoso a ser entrevistado, como acontece no Ceará em programas locais. O criminoso é entrevistado como se fosse uma pessoa muito importante; então, ele ri da vítima, chama-a de otário e faz outros comentários que são absolutamente ferinos. Assim, entendo que esse é um aspecto que também deve preocupar na informação. O que deve ser suprimido na informação? Será a vida política do País? Será que a vida política só deve ser mostrada em parte e no que for pior? Será que o crime deve ser exibido primordialmente nas emissoras de televisão, inclusive com a reconstituição de fatos que consumam o estupro, o latrocínio, o roubo, o furto, fatos que decantam o crime por via indireta? Enquanto se diz que o crime não compensa e que os programas de televisão e o noticiário de rádio visam a comeder, evitar, educar contra o crime, a verdade é que tudo isso termina se transformando numa louvação da delinqüência, da perversidade, da marginalidade e de tantos aspectos que são nocivos e que tanto preocupam a nossa sociedade. Quero inserir nesta parte o meu tema, porque o julgo também muito importante. E quero dizer, após ouvir o aparte do Senador Ronan Tito, que concordo que deva haver o reestudo da concessão de emissoras, mas não na revisão constitucional e, sim, através de emenda à Constituição. A emenda à Constituição é o veículo adequado para o reexame de matérias desse jaez. Repito: a emenda à Constituição, não a revisão constitucional. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a, infringindo o regulamento e abusando da paciência notória do nobre amigo Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vem V. Ex^a, com seu aparte, coroar esta manifestação — que, por imaginá-la um protesto, esperava ser rápida — em tom de contestação ao que vem acontecendo no País e no meu Estado. Conheço o clima político que envolve hoje o meu Estado, sei dos perigos que hoje corremos na política baiana em razão da força e do poder de uma família que controla a opinião pública da Bahia através dos meios de comunicação.

Portanto, o meu protesto não se dirigia à rádio Jovem Pira. Nada tenho contra essa concessão. Apenas lamento votar sem saber a situação dessa rádio em relação à comunidade local. Como venho fazendo, votarei contra, mas não levantarei nenhum problema para a aprovação dessa matéria. Mais uma vez, agradeço a benevolência e a atenção do nobre Presidente — pois observei que V. Ex^a acompanhou o debate com interesse. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o projeto em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Registre-se o voto contrário do nobre Senador Jutahy Magalhães.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 165, DE 1993

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão (a Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 1º de junho de 1993.

— Chagas Rodrigues, Presidente — Júlio Campos, Relator — Nabor Júnior — Júnia Marise.

ANEXO AO PARECER Nº 165, DE 1993

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1993 (nº 186/92, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1993

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 96, de 9 de março de 1990, do Ministro de Estado das Comunicações, que outorga permissão à Rádio Jovem Pira Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Item 2:

OFÍCIO Nº S/51, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Ofício nº S/51, de 1993, através do qual a Prefeitura do Município de Joinville — SC solicita autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no valor de onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos, para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer)

A Presidência retira o item da pauta, por não estar devidamente instruído.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 158, de 1993) do Projeto de Lei do Senado nº 119, de 1992, de autoria do Senador Aureo Mello, que transforma a Estação Ecológica das Anavilhanas em Parque Nacional das Anavilhanas.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324, do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 119, DE 1992

Transforma a Estação Ecológica das Anavilhanas em Parque Nacional das Anavilhanas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Estação Ecológica constituída pelo Arquipélago das Anavilhanas passa a se denominar Parque Nacional das Anavilhanas, no Rio Negro, Amazonas.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de sessenta dias contado da publicação desta lei, deverá elaborar o Plano de Manejo do Parque ora criado, bem como adotar as demais medidas necessárias ao pleno atendimento de suas finalidades.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 88, de 1993, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto, com Emendas que apresenta, de nº 1 a 7 — CAE.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 529, DE 1993

Nos termos do art. 279, alínea b, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O presente Requerimento objetiva promover a retificação de lapso na redação do parecer enviado à Mesa, relativo à omissão de dispositivos do projeto.

Sala das Sessões, 1º junho de 1993. — Senador **Beni Veras** — **Lourival Baptista**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992, será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento nº 526, de 1993, lido no Expediente, de autoria do Senador Pedro Simon e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial em homenagem à memória do ilustre Jornalista Carlos Castello Branco.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Senador e Líder do Partido dos Trabalhadores, assim como outros Senadores que hoje já se pronunciaram, gostaria também de prestar homenagem ao Jornalista Carlos Castello Branco, que, infelizmente, faleceu nesta manhã.

Carlos Castello Branco era um jornalista cuja leitura era imprescindível para todos nós, Senadores e Parlamentares do Brasil. A Coluna do Castello mostrava, com extraordinária acuidade, não apenas informações que, muitas vezes, não poderiam ser encontradas em outros órgãos de imprensa e mesmo no **Jornal do Brasil**; mas também a experiência, a sabedoria e as recomendações de quem havia acompanhado a história política do Brasil, com extraordinária cultura e, sobretudo, a atenção no cotidiano dos fatos dos últimos cinquenta anos. Em especial, porque ele viveu no dia a dia o que se passava, primeiro, na sua terra natal, o Piauí, mas, sobretudo, em Brasília, onde esteve sempre acompanhando os fatos políticos de maior importância.

Não faz duas semanas, tive a oportunidade de ler, da tribuna do Senado, uma das últimas, se não a última Coluna do Castello, quando ele, por exemplo, comparava o depoimento que aqui fizera, há três semanas, o Ministro Eliseu Resende com o de outro Ministro da Fazenda, na década de 50, há 40 anos.

Como quem muito conhecia a História, por sua pena, por sua máquina de escrever, demonstrava conhecimento e análise, em profundidade, de fatos como nenhum outro jornalista do seu tempo.

Carlos Castello Branco foi um marco do jornalismo e da imprensa no Brasil, a quem presto esta homenagem, em nome também do Partido dos Trabalhadores. Solidarizo-me, pois, com esse requerimento do Senador Pedro Simon, assinado por todos os Senadores desta Casa.

Muito obrigado.

O Sr. Odacir Soares — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a V. Exª

O SR. ODACIR SOARES — (PFL — RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com muita honra e pesar, em nome do Partido da Frente Liberal, faço este encaminhamento referente ao requerimento, subscrito pelas lideranças partidárias, no sentido de o Senado prestar essa homenagem ao grande jornalista Carlos Castello Branco.

Particularmente, tive o privilégio, ainda no **Diário Carioca**, no Rio de Janeiro, como "foca", de trabalhar ao lado de Carlos Castello Branco, Pompeu de Sousa e do nosso comentarista esportivo, o grande jornalista Armando Nogueira.

Como disse o Senador Suplicy — e ratifico as suas expressões — Carlos Castello Branco aliava a beleza da sua prosa às informações precisas da realidade política brasileira e, sobretudo, um amor muito grande à procedência das informações e à notícia que publicava na sua Coluna. Mais do que isso, sempre foi um espírito muito liberal. Não foi um homem dado a extremos. Sempre se comportou, no comentário político publicado durante quase toda a sua vida no **Jornal do Brasil**, com muita moderação, muita sobriedade e, principalmente, muito amor à informação e à notícia.

De modo que é com honra e pesar, como disse inicialmente, que faço este encaminhamento, em nome do Partido da Frente Liberal, que, do ponto de vista intelectual e doutrinário, tinha uma aproximação muito grande com Carlos Castello Branco.

Muito obrigado.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Liderança do PRN, não poderíamos deixar de nos associar ao pesar pelo falecimento do maior, no meu entender, comentarista político do Brasil.

Conheci o meu amigo Castellinho nos anos de 1954, quando ele, muito moço, era comentarista do Palácio Tiradentes. Nessa época, já tínhamos oportunidade de ler, no **Correio da Manhã**, no **Diário de Notícias**, artigos desse grande nordestino, desse jornalista cujos artigos começávamos a ler e íamos até o fim, porque seu conteúdo mostrava todo conhecimento que tinha sobre a verdade dos fatos políticos.

Castellinho era um homem simples, que acompanhava passo a passo as grandes crises por que o Brasil, a classe política e o povo brasileiro passam. Lembro-me muito bem de sua atuação na crise de 1954, no episódio do suicídio de Getúlio Vargas e tantos outros a que assistimos.

A última vez que estive com Castello Branco foi na residência do Deputado Amaral Netto, onde se encontravam também parlamentares, como o ex-Presidente José Sarney, o Senador Nelson Carneiro e, se não me engano, o Senador Mário Covas. E Castello mantinha, apesar da idade, o mesmo pensamento de modernidade que o caracterizava quando o conheci ainda moço — vibrante. Ele nunca deixou de mostrar ao povo brasileiro, através de sua pena, como disse o Senador Odacir Soares, as informações mais precisas.

Portanto, como amigo de Carlos Castello Branco, que o acompanhou na sua trajetória jornalística até quando Deus o levou, em nome do meu Partido, o PRN, quero, neste momento, solidarizar-me com o Líder do Governo, Pedro Simon, no sentido de que seja realizada uma sessão especial

do Senado Federal para homenagearmos com justiça o grande jornalista brasileiro que, neste momento, deixa todos nós. Que Deus lhe dê um bom lugar!

Muito obrigado.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PMDB, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Exª tem a palavra.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Jornalista Carlos Castello Branco marcou o seu tempo, o seu espaço, a sua atuação por um espírito lógico, por uma conduta dialética no exame das questões políticas e administrativas do Brasil do seu tempo.

Foi um homem notável no seu mister. O seu desaparecimento abre, sem dúvida, uma lacuna no jornalismo brasileiro, não apenas no jornal em que escrevia ou nos jornais que reproduziam sua coluna, mas, acima de tudo, no quadro ético do jornalismo nacional.

Há pouco analisávamos aqui a questão do jornalismo em telecomunicação, através da televisão, e não há a que se negar que esses problemas que ocorrem através da telecomunicação têm por certo nascedouro também no jornalismo impresso. E Carlos Castello Branco, num quadro tão difícil para a imprensa brasileira, foi uma figura realmente marcante, inclusive pela perene honestidade de propósitos. Foi o exemplo ético para os alunos dos cursos de comunicação social. Teve os seus méritos e suas qualidades de jornalista, mas nele realçava-se, também, a cidadania, a condição do cidadão, o exame das questões sob a ótica da cidadania.

Muito embora nem sempre fosse possível concordar com ele, posto que o seu ponto de vista escrito não trazia, na visão parlamentar, uma consonância, não é possível negar a esse cidadão o nobre exercício, o digno trabalho, a perfeita vida sob o ponto de vista ético, o profundo respeito que teve no exercício do jornalismo.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy — Nobre Senador, certamente, se aqui estivesse outro Senador do PMDB, Severo Gomes, amigo muito próximo de Carlos Castello Branco, estaria hoje homenageando-o. Como ocupo a vaga de Senador por São Paulo, sucedendo-o, quero dizer que Severo Gomes tinha em Castellinho um fraternal amigo. Imagino que se aqui estivesse, Severo Gomes estaria dando o seu testemunho sobre o valor extraordinário do jornalista Carlos Castello Branco.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Que os sentimentos do nosso ex-companheiro Severo Gomes sejam captados por nós neste momento, nesta homenagem póstuma e tão perto do passamento do jornalista Carlos Castello Branco.

Senador Eduardo Suplicy, o jornalismo vive etapas. A etapa de Carlos Castello Branco é a da análise, é a etapa premonitória do jornalismo. Houve tempo em que Carlos Castello Branco, se fosse vivo e trabalhasse naquela época, por certo seria o planfetério, que no Ceará foi o grande jornalista João Brígido; um planfetério como Jáder de Carvalho, que teve uma grande atuação na imprensa do Ceará; um panfletário como muitos outros que existiram no Pará, na Bahia,

no Rio de Janeiro e em São Paulo. Mas à época do embate, à época do jornalismo cheio de agressividade, à época da disputa homem a homem, à época em que a luta se desenvolvia até levar ao sacrifício da vida, como aconteceu, em meu Estado, a Antônio Drumond, que foi assassinado após escrever uma matéria jornalística. Esse quadro refere-se a uma época deste século. A época de Carlos Castello Branco é a da análise, do estudo premonitório, do que pode acontecer.

A grande marca de Carlos Castello Branco foi conseguir manter o seu jornalismo analítico, o seu jornalismo dialético, numa época das pequenas notas, das breves notas, dos breves comunicados, dos grandes colonistas brasileiros. Ele continuou exercendo a arte de escrever. Não passou a adotar a linguagem telegráfica, não passou a adotar uma linguagem pessoal. Continuou sendo o estilista, o intelectual, o escritor nas páginas da imprensa brasileira. Vejam bem que falei numa época panfletária do jornalismo, mais para o começo do século, mas que ainda alcançou Carlos Lacerda, no Rio de Janeiro. Depois, veio a fase do jornalismo mais autorizado, mais pensado, mais ponderado. Entre uma e outra fase, tivemos a etapa dos grandes cronistas, como João do Rio, como Humberto de Campos, Berilo Neves, Rubem Braga, a crônica deliciosa, às vezes romântica, mas sempre fugidia dos temas mais pesados.

A época de Carlos Castello Branco é de profunda responsabilidade, porque trabalhava com o presente e com o futuro, trabalhava com prognósticos. E alongou sua fase pelo jornalismo de Ibrahim Sued, pelo jornalismo dos grandes colonistas, que passaram a ser lidos freneticamente, pela facilidade da leitura. Ele conseguiu manter seus leitores diante do texto literário, diante do texto científico, às vezes político, às vezes sociológico. Ele manteve os seus leitores atentos a períodos longos, a breves ou longas frases, a orações contundentes, aos períodos mais bem arquitetados dentro da teoria redacional, que passou a ser esquecida por grande parte da imprensa brasileira.

Tem, assim, mil méritos. O Partido do Movimento Democrático Brasileiro presta, através de sua Liderança, esta homenagem, ao concordar com o requerimento feito. Por certo, o PMDB terá o máximo de interesse, o máximo de empenho em participar dessa homenagem que será organizada pelo Senado Federal.

Lamentável a morte desse cidadão, mas é satisfatório quando se verifica que o cidadão que partiu, aquele que mudou o plano de sua existência é uma pessoa cujo dever está exemplarmente cumprido.

Parabéns por haver cumprido o seu dever, ante a lamentação de que tenha partido. Sempre parece muito cedo quando alguém parte tendo tanto valor moral e intelectual.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho já encaminhou a votação em nome da Bancada do PMDB. Desejo apenas fazer um registro do meu pesar pessoal pelo desaparecimento do jornalista Carlos Castello Branco. Na verdade, foi ele — como disseram todos os outros oradores — uma grande figura do jornalismo brasileiro, pela sua lucidez, tirocínio, equilíbrio e coragem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o jornalista Carlos Castello Branco nunca deixou de estar presente, todas as manhãs, na sua trincheira, através da sua coluna publicada pelo **Jornal do Brasil** e pelos mais diversos jornais do País. Todas as manhãs procurávamos o seu artigo, a melhor fonte de inspiração, de orientação, uma palavra segura a respeito da atualidade brasileira.

Lembro-me de que, recentemente, mesmo enfrentando a doença, o jornalista Castello Branco, após um período no exterior, voltou ao País e produziu um daqueles seus grandes artigos a respeito do programa econômico do Governo. Parecia até que nunca havia se afastado do dia-a-dia da vida brasileira ao falar sobre o programa econômico do Ministro Eliseu Resende e ao dizer que aquilo não era propriamente um programa econômico, mas um plano de obras.

Carlos Castello Branco foi uma grande figura que hoje deixa lacuna na vida do jornalismo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Passa-se à votação do Requerimento nº 528/93, de urgência, lido no Expediente para o Ofício S-48, de 1993, relativo a operação de crédito solicitada pelo Governo do Estado do Maranhão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

O Sr. Ney Maranhão — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para uma pequena comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador, que falará como Líder.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou encaminhando à mesa projeto que cria o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto, justificado nos seguintes termos:

“Desde o colapso, no início da década passada, do sistema de crédito rural então vigente, à base de juros subsidiados, o financiamento à atividade agrícola tem se mostrado precário, de montante incapaz de impedir o ritmo necessário à expansão da produção nacional. Não cabe dúvida que na raiz dessa insuficiência se encontra a incapacidade de o produtor rural arcar com os débitos decorrentes do financiamento, em face da defasagem constante entre os preços de seus produtos e os juros dos empréstimos que contrata.

O presente projeto visa corrigir essa situação. Objetiva, atendendo a reivindicação antiga dos produtores rurais, fazer vigorar a equivalência-produto nas operações de crédito rural. O débito do produtor, no momento da contratação, seria calculado, conforme a proposta, em quantidade de produto, à base do preço

mínimo vigente, quantidade essa que seria entregue ao banco credor no momento da liquidação, acrescida dos juros devidos. O projeto, em síntese, restringe a atualização monetária devida pelo produtor rural à variação observada no preço mínimo no período entre a contratação do empréstimo e a liquidação do débito. No caso de essa variação ser inferior à atualização monetária verificada no período, cabe à União o ressarcimento aos bancos credores.

Objetar-se-á que o projeto significa o retorno do subsídio ao crédito rural. Recordamos apenas, a esse respeito, que não há país considerado desenvolvido que prescindia de algum tipo de subsídio à atividade agropecuária. A agricultura é pesadamente subsidiada, nas formas mais variadas, nos Estados Unidos, Canadá, Japão e na Comunidade Européia, para citar apenas alguns dos casos de protecionismo agrícola mais estudados. Parece-nos que dificilmente nossa agricultura responderá às tarefas de desenvolvimento nacional que lhe exigimos sem qualquer tipo de garantia de retorno econômico ao produtor rural, garantia que pressupõe, necessariamente, algum grau de subsídio ao setor.

No projeto, o Programa de Crédito Rural Equivalência-Produto abrange a totalidade dos produtores, independentemente do seu porte, e os produtos protegidos pela Política de Garantia de Preços Mínimos. Restringe-se, contudo, ao crédito de custeio, única modalidade a ter como consequência imediata uma determinada quantidade de produto, passível de entrega em troca da dívida contraída e atualizada.

Essas as razões que fundamentam este projeto e que nos levam a esperar o apoio de nossos ilustres Pares para sua aprovação."

Vou encaminhá-lo à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O projeto que V. Ex^a acaba de apresentar à mesa, será lido na próxima sessão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Irapuan Costa Júnior. (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e para os Servidores Celetistas da União, submeteu todos esses servidores a um novo Plano de Seguridade Social.

No seu art. 183, a referida lei criou um plano de seguridade para esses servidores, e no seu art. 231 dispôs sobre o seu custeio.

Posteriormente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, no seu art. 9º, fixou os índices em decorrência dos quais o servidor público, abrangido por essa lei, contribuiria para esse plano de seguridade social. Esse índice, que anteriormente era de 6%, com a nova lei, foi fixado em 12% sobre a remuneração do servidor público, submetido à Lei nº 8.112.

Acontece que foi publicada no **Diário da Justiça**, no dia 03 de março deste ano, decisão unânime do Supremo Tribunal Federal que considerou o art. 9º da Lei nº 8.162 inconstitucional e, portanto, o índice retornou para 6%.

Daquela data até hoje, Sr. Presidente, o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, o Poder Judiciário e vários órgãos da administração direta promoveram a devolução das importâncias cobradas a maior pela União aos seus legítimos detentores, isto é, aos servidores públicos:

Entretanto, cerca de 250 mil servidores da Administração Federal Direta, de Autarquias e de Fundações, estão até hoje sem receber essa devolução estimada em cerca de 35 trilhões de cruzeiros.

Este pronunciamento tem o objetivo, Sr. Presidente, de fazer um apelo ao Governo Federal para que determine, urgentemente, à Secretaria da Administração Federal, a devolução desses 35 trilhões de cruzeiros aos seus legítimos donos: os servidores públicos.

O serviço público federal, neste momento, incide numa grave injustiça e numa grave ilegalidade, isto é, está tratando com dois pesos e duas medidas funcionários, servidores que deveriam ser tratados da mesma forma. Enquanto alguns servidores, como os do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, e bem assim servidores — como disse — do próprio Poder Executivo, por exemplo, os servidores do Ministério da Educação e Cultura, já recebem essa devolução com correção monetária, outros 250 mil servidores continuam sem receber.

Estudos feitos pela Secretaria da Administração Federal indicam — como disse — que essa devolução estaria estimada em 35 trilhões de cruzeiros e já estaria sendo paga se não tivesse havido a substituição da Ministra Luíza Erundina pelo atual Secretário da Administração Federal.

De modo que este discurso tem o objetivo de fazer um apelo ao Presidente Itamar Franco para que determine à Secretaria da Administração Federal a imediata devolução aos servidores civis da União desses 35 trilhões de cruzeiros cobrados a maior a pretexto de cobrirem o Plano de Seguridade Social dos Servidores.

Estou certo de que o Presidente Itamar Franco, o Ministro Fernando Henrique Cardoso e o Secretário da Administração Federal não ficarão insensíveis a essa realidade e ao fato maior de que a permanência dessa injustiça implica em um tratamento diferenciado de servidores públicos que deveriam ser tratados da mesma maneira.

É esse o apelo que desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares. (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, vimos prestar a nossa solidariedade ao povo da Guatemala que, desde a semana passada, sofre os efeitos do "autogolpe" de estado perpetrado pelo Presidente Jorge Serrano, com o apoio do Exército — pelo menos de grande parte do Exército.

Esse "autogolpe" interrompe o precário processo democrático que vinha se desenvolvendo naquele país nos últimos anos. Jorge Serrano segue o caminho autoritário aberto pelo Presidente Fujimori no Peru ao suspender as garantias constitucionais, dissolver o Congresso, os tribunais superiores de justiça e os organismos de defesa dos direitos humanos.

A Guatemala vem sendo submetida há mais de 30 anos a uma sucessão de ditaduras militares e civis, responsáveis não só pela degradação social e econômica do País, mas também pelo exercício permanente e sistemático do terrorismo

estatal e paraestatal, que vitimou dezenas de milhares de pessoas. A ação arbitrária de Jorge Serrano é tanto mais grave quando se leva em conta que poderá frustrar as negociações para a pacificação do país que vinham se desenvolvendo no México entre o governo e a **Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca**.

O Partido dos Trabalhadores, em nota assinada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e Marco Aurélio Garcia, Secretário de Relações Internacionais, conclama todas as forças democráticas do Brasil e da América Latina para protestarem contra o golpe guatemalteco, assim como espera que o Governo brasileiro, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, assumira uma posição de repúdio à esse acontecimento que ameaça desestabilizar toda a América Central e a América Latina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos também registrar a nossa solidariedade aos esforços da líder indígena da Guatemala, Rigoberta Menchú, de 34 anos, Prêmio Nobel da Paz de 1992, por sua luta em favor dos direitos humanos e dos indígenas da Guatemala. Rigoberta Menchú procura desenvolver esforços, conforme assinalou ontem o jornalista Clóvis Rossi na **Folha de S. Paulo**, para restaurar as condições de funcionamento da democracia naquele país porque, segundo ela, não se pode permitir uma ocupação militar do poder. É preciso que a população participe das discussões e que o Presidente da República retroceda em suas decisões. Diz Rigoberta Menchú que se deseja o restabelecimento do Congresso, uma depuração nos partidos políticos, dos seus líderes corruptos e, em seguida, que se convoque eleição para um novo Congresso.

Assinala ela que estava se criando um vazio de poder. O Presidente Jorge Serrano não tinha um plano de governo para o final de seu período que iria até 1996; o desgaste vinha se acumulando e depois surgiram as denúncias de corrupção. O Presidente Jorge Serrano se antecipou para evitar um castigo como o que sofreu o Presidente Carlos Andrés Pérez, da Venezuela, afastado do cargo sob acusação de peculato e malversação de fundos públicos.

Como o Presidente Jorge Serrano tinha medo de uma investigação sobre suas posses, acabou dando este golpe, embora acredite ser um "salvador da pátria". Na verdade, se democrata fosse, teria que ter pensado em uma solução diferente. Será que o Presidente Jorge Serrano não está vendo os movimentos internos e externos de críticas? Ele coloca a Guatemala numa posição de verdadeiro caos; é um retrocesso significativo que retarda o processo de diálogo e de negociação também com a guerrilha.

Diz Rigoberta Menchú que há denúncias de vários seqüestros. Alguns líderes políticos estão escondidos porque temem por suas vidas, entre eles está o Procurador de Direitos Humanos Ramiro León Cárpio. Na última quinta-feira, por exemplo, foram seqüestrados quatro dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário. À noite, um deles telefonou para dizer que estava a salvo mas a pressão contra sua família continuava.

Sr. Presidente, aqui também registramos a nossa solidariedade aos esforços do povo peruano, que igualmente está submetido a um processo de falta de democracia. Nossa solidariedade ao povo da Guatemala e a todos que, na América Latina, lutam por democracia. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY:

O PARTIDO DOS TRABALHADORES E O GOLPE DE ESTADO NA GUATEMALA

O auto-golpe de estado perpetrado pelo Presidente Jorge Serrano, da Guatemala, com o apoio do exército, interrompe o precário processo democrático que vinha se desenvolvendo naquele País nos últimos anos.

Serrano segue o caminho autoritário aberto por Fujimori no Peru, ao suspender as garantias constitucionais, dissolver o congresso, os tribunais superiores de justiça e os organismos de defesa dos direitos humanos.

A Guatemala vem sendo submetida há mais de 30 anos a uma sucessão de ditaduras militares e civis, responsáveis não só pela degradação social e econômica do País, como pelo exercício permanente e sistemático do terrorismo estatal e paraestatal, que vitimou dezenas de milhares de pessoas. A ação arbitrária de Serrano é tanto mais grave se se leva em conta que ela poderá frustrar as negociações para a pacificação do país que vinham se desenvolvendo no México entre o Governo e a Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca.

O Partido dos Trabalhadores conclama todas as forças democráticas do Brasil e da América Latina para que protestem contra o golpe guatemalteco e espera que o Governo Brasileiro, através do Ministério de Relações Exteriores, assumira uma posição de repúdio a este acontecimento que ameaça desestabilizar toda a América Central.

São Paulo, 25 de maio de 1993. — **Luiz Inácio Lula da Silva**, Presidente do Partido dos Trabalhadores — **Marco Aurélio Garcia**, Secretário de Relações Internacionais.

O Sr. Dirceu Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSDB — SC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo comunicar ao Plenário do Senado Federal que hoje apresentei, formalmente, denúncia ao Tribunal de Contas da União, através do seu Presidente, Ministro Carlos Átila. O documento refere-se às irregularidades e falcatruas realizadas, sob a responsabilidade do Presidente da Eletrosul — Centrais Elétricas do Sul do Brasil, atualmente administrada pelo Sr. Amílcar Gazaniga, que durante o seu período somou um conjunto de irregularidades e descaso para com o bem público, havendo licitações fraudulentas e malversação de recursos.

Grande parte desses acontecimentos de natureza moral e administrativa que estão ocorrendo é do conhecimento da sociedade, através de denúncias dos sindicatos e publicações em veículos de comunicação de Santa Catarina e do Sul do País. Inclusive, hoje há a notícia de que a Procuradoria-Geral da República de Santa Catarina acolheu denúncia relativa à essas falcatruas, propondo o afastamento dos diretores da referida empresa.

Aqui, no Senado, nosso colega, Senador Eduardo Suplicy, também é autor de requerimento que pede informações sobre superfaturamento de contratos e prestação de serviços dirigidos e administrados por aquela empresa.

De modo que, dada a gravidade das denúncias, já que recebi documentação do Sindicato dos Eletricitários de Santa Catarina e de outras fontes, apresentei, hoje, formalmente, denúncia ao Presidente do Tribunal de Contas da União, solicitando uma auditoria nas contas e nas atividades da empresa, a fim de que se preserve o interesse público e, encontradas irregularidades, os responsáveis sejam punidos.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que queria deixar registrada no Senado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento de V. Ex^{as} um trabalho que se vem desenvolvendo há setenta anos na cidade de São Paulo e que deve servir de exemplo e incentivo para ações idênticas.

Trata-se de uma instituição assistencial e educacional das mais antigas em funcionamento no Brasil: o Lar Sírio Pró-Infância.

Essa instituição foi fundada em 1923, por um grupo de jovens da Sociedade Mocidade Homsie, com o nome de Orphanato Sírio, e funcionou inicialmente numa pequena casa no bairro do Tatuapé, onde foram abrigados cinco órfãos. Recebeu, depois, os nomes de Orfanato São Jorge e Lar Beneficente Sírio, até chegar à denominação pela qual é reconhecida atualmente, sem desviar-se, em nenhum momento, dos objetivos com os quais foi criada.

Com o passar dos anos, expandiu suas instalações e adquiriu equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, graças às doações de pessoas que se preocupam em minorar as dificuldades dos desamparados do destino. Hoje ocupa uma área de 25 mil metros quadrados e abriga 250 crianças em regime de internato e presta assistência a outras 50 em semi-internato.

O Lar cedeu parte de suas instalações para que pudesse funcionar, no local, um centro de educação oficial do município. Foi permitindo o atendimento a mais 200 alunos, elevando para 500 o número de crianças beneficiadas com a existência da instituição.

Os dirigentes do Lar Sírio Pró-Infância, sempre movidos pela caridade e pela solidariedade em relação aos menos favorecidos, têm plena consciência de que não basta abrigar essas crianças. A finalidade precípua que têm em mira é dar-lhes um LAR, com CALOR, ESPERANÇA e DIGNIDADE.

Visando a oferecer a formação mais completa possível, a instituição dispõe de sala de computadores, biblioteca, auditório para palestras e comemorações e sala de projeções para exibição de filmes educativos (sobre drogas, AIDS e outros assuntos do momento, que são discutidos também com a presença dos pais), além de manter um coral e grupos de teatro e de dança.

As crianças se preparam para o mercado de trabalho através de cursos de datilografia, corte e costura, pintura em tecido e em vidro, cozinha e governança e colaboram com as tarefas da casa: são elas que arrumam suas camas e limpam os quartos. Os funcionários da lavanderia se encarregam da higiene e de pequenos reparos nas roupas.

A quadra poliesportiva serve para as atividades de educação física e para os treinos das equipes de vôlei, basquete e handebol, que participam, inclusive, de jogos e de campeonatos estudantis.

O Lar mantém uma horta e um pomar que enriquecem a alimentação das crianças com verduras, legumes e frutas livres de agrotóxicos, mas é importante salientar que o cardápio é balanceado e orientado por uma nutricionista.

Além disso, há um serviço de atendimento médico, odontológico e sócio-psicológico.

Nas horas de lazer, podem ser usados o play-ground e o salão de jogos e, neste, as crianças podem ouvir música e dançar, além de utilizar os jogos de salão.

É importante frisar, ainda, que não há imposição ou preferência de crença religiosa.

O meu intuito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi o de dar uma visão panorâmica sobre uma instituição modelar, que vem funcionando há setenta anos, buscando incessante e incansavelmente minorar as agruras de inocentes que vieram ao mundo desamparados ou em famílias que não têm a mínima condição de sustentá-los.

O Lar Sírio Pró-Infância vem preparando, ao longo de sua existência, milhares de crianças para o convívio social.

É um exemplo que deve ser seguido e multiplicado, para que, pelo menos, diminua o número de crianças que perambulam pelas ruas das cidades grandes, sem ter o que comer e onde dormir, crianças estas que, fatalmente, acabarão sofrendo um processo de degeneração e enveredando pelas sendas da criminalidade da pior espécie, visto que protegidos de uma repressão mais efetiva em função do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quero parabenizar, finalmente, todos aqueles que, dirigindo o Lar, não mediram esforços para superar as dificuldades, que são inevitáveis em vista do caráter da instituição, e conseguiram não apenas manter acesa a chama da sua vida como ampliá-la e modernizá-la em função das necessidades da vida atual.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, é com satisfação que venho registrar minha participação, como representante do Parlamento brasileiro, ao lado dos Deputados Maurício Najar e Jonas Pinheiro da Silva, no "I Encontro Interparlamentar — Empresarial dos Países do Cone Sul", ocorrido na cidade chilena de Arica, no período de 31 de março a 02 de abril último.

Promovido pela Câmara dos Deputados do Chile, o encontro reuniu ainda parlamentares e empresários da Argentina, Bolívia, Paraguai, Peru e Uruguai para discutir, em termos amplos, políticas de integração e desenvolvimento das nações do Cone Sul.

A iniciativa do Parlamento chileno, Sr. Presidente, tem características singulares, e representará, sem dúvida, importante contribuição para a adequação dos países latino-americanos à nova ordem mundial, de interdependência e de aglutinação em blocos.

Embora tenha pontos coincidentes, o objetivo do Encontro Interparlamentar-Empresarial não se confunde com o do Mercosul, que estabelece a integração econômica do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai. Além de reunir representantes de outros países latino-americanos, que não participam do Mercosul, o Encontro Interparlamentar-Empresarial pretende abordar, neste processo de integração, além dos aspectos político e econômico, as conseqüências sociais, culturais

e jurídicas, e ainda reafirmar a preservação e o aperfeiçoamento da democracia como instrumentos indispensáveis para o desenvolvimento dos países latino-americanos.

É importante destacar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que os participantes do Encontro aplaudem a integração econômica proporcionada pelo Mercosul, mas preocupam-se com a possibilidade de os futuros benefícios ficarem restritos aos grandes centros populacionais e econômicos. Desejam os participantes do Encontro Interparlamentar-Empresarial que os efeitos das políticas de integração não somente sejam levados a cada país participante, mas que sejam distribuídos uniformemente pelos territórios desses países, reduzindo as desigualdades regionais e promovendo o desenvolvimento das áreas de maior concentração de pobreza. Não é de admirar, portanto, que o I Encontro Interparlamentar-Empresarial tenha ocorrido na cidade de Arica, e não na capital chilena.

Outro aspecto significativo desse Encontro, que quero frisar, é o fato de estender a discussão das políticas de integração, praticamente restrita ao Poder Executivo dos países participantes, aos parlamentares, representantes por excelência do imenso painel da população envolvida, e aos empresários, os grandes geradores de empregos, de riquezas e do progresso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, após três dias de intensas atividades, fazendo diagnósticos e traçando diretrizes para a superação dos entraves ao desenvolvimento regional e integrado, os participantes do "I Encontro Interparlamentar-Empresarial dos Países do Cone Sul" firmaram um documento contendo compromissos e sugestões, do qual peço transcrição nos Anais desta Egrégia Casa.

Compõem o documento 28 sugestões, algumas das quais passo a citar para o imediato conhecimento deste Plenário:

- instar junto aos governantes, parlamentares, empresários e instituições diversas para que sejam criadas condições que tornem realidade o Mercado Comum Latino-Americano;
- sensibilizar os Parlamentos dos países da região para compatibilizar as leis com o fim de dar suporte adequado aos planos e políticas de integração;

- propor políticas e assumir o compromisso comum de combater efetivamente o narcotráfico;

- estimular a assinatura de tratados de reciprocidade comercial e de proteção aos investimentos, reconhecendo nelas os instrumentos para estímulo e garantia das políticas de integração;

- promover a unificação dos mecanismos de regulamentação do comércio exterior, com o objetivo de uniformizar e reduzir a tributação entre os países signatários;

- fortalecer as economias nacionais para que possam enfrentar com êxito a realidade dos megablocos no panorama internacional;

- lutar pelo estabelecimento de uma infra-estrutura básica de transportes e comunicações, a fim de viabilizar a integração; dar prioridade aos investimentos na construção e melhoramentos das redes rodoviária, aeroviária, ferroviária, marítima e fluvial; recomendar a criação ou aperfeiçoamento do transporte nos eixos Santos-Arica-Ilo; Cuiabá-Cáceres-San Matías-Santa Cruz; São Paulo-Montevideu-Colônia-Buenos Aires; Salto-Antofogasta; hidrovias Paraná-Paraguai; aceleração das obras da rodovia Yacuibá — Santa Cruz; pavimentação da rodovia Tarija-Águas Blancas;

- sugerir aos governantes dos países da região uma ação coordenada na criação de infra-estrutura básica para a implementação de circuitos turísticos multinacionais;

- dar maior importância ao fomento do "turismo ecológico", com vistas à preservação do meio ambiente;

- defender a harmonização de sistemas e legislação para facilitar o livre trânsito de bens, capitais e serviços, além dos próprios indivíduos, entre as nações do Cone Sul;

- reconhecer o papel das zonas francas como pólos de desenvolvimento periférico e regional;

- considerar de prioridade absoluta a adoção de políticas comuns com o intuito de preservar o meio ambiente, uniformizando a legislação e atendendo às recomendações da Conferência Rio-92.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são algumas das sugestões que resultaram do "I Encontro Interparlamentar-Empresarial dos Países do Cone Sul". Como salientei anteriormente, esta iniciativa não se choca com a instalação do Mercosul, antes, o complementa, estendendo os benefícios da integração a setores até então não contemplados, segundo uma visão de democracia, de desenvolvimento e de justiça social.

Muito obrigado!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MÁRCIO LACERDA EM SEU DISCURSO:

CAMARA DE DIPUTADOS CHILE

En la ciudad de Arica se ha realizado los días 31 de marzo, 1º y 2 de abril recién pasado el "Ier, encuentro Interparlamentario-Empresarial de Los Países Del cono Sur", en cual participaron representantes de Argentina, Bolivia, Brasil, Paraguay, Perú, Uruguay y Chile, los cuales concluyeron lo siguiente:

1 — Reiterar el compromiso latinoamericano e integracionista existente entre parlamentarios y Empresarios de los países participantes en este encuentro.

2 — Reconocer que la integración consiste en un proceso multifacético en la medida que se encuentran insertos en él aspectos culturales, tributarios, legales, sociales, políticos, etc. Aclarar que el proceso de integración, actualización, homologación, nivelación, etc., suficientes para concretarlo.

3 — Reafirmar unanimamente la necesidad de perfeccionamiento y preservación del sistema democrático, reconociéndolo como el único apto para lograr la integración y el desarrollo de las naciones.

4 — Resaltar que la fórmula de relación interparlamentaria-empresarial es un mecanismo relevante y necesario para el análisis y desarrollo de políticas de integración de América.

5 — Establecer la necesidad de profundizar acuerdos regionales y fronterizos.

6 — Reconocer la importancia del rol de los Estados en la políticas de integración, resaltando el papel, a la vez, de los Parlamentos y del sector privado, reconociendo en este último su importancia como aporte efectivo al desarrollo.

7 — Asumir el compromiso e instar a que los Gobiernos, Parlamentos, Empresarios e Instituciones internacionales y actividades a impulsar la creación de condiciones para hacer realidad el Mercado Común Latinoamericano.

8 — Sensibilizar a los Parlamentos de la Región en torno a obtener de ellos una legislación compatible que otorgue sustento normativo adecuado a los planes y políticas de integración, dando con ello acabada respuesta al sentir de los pueblos en pro de dicho propósito.

9 — Incorporar en el quehacer integracionista a los diversos sectores de las actividades de cada región, tales como aquellas de carácter académico, organizaciones gremiales, ju-

diciales y las Fuerzas Armadas en lo concerniente a su competencia, propodiendo con ello a la internalización de la vocación integracionista de la comunidad en general.

10 — Proporcionar políticas y asumir el compromiso comunes para combatir efectivamente el narcotráfico, por ser éste un elemento disociador de todo afán integracionista.

11 — Instar a los Gobiernos para la formulación de efectivos planes y programas de formación, capacitación y perfeccionamiento de mano de obra tendientes a la disponibilidad de recursos humanos calificados.

12 — Reconocer la necesidad de perfeccionar y promover la suscripción de tratados comerciales recíprocos y de protección de inversiones, reconociendo en estos instrumentos el carácter de efectivo estímulo y garantía para la integración.

13 — Promover la unificación de los mecanismos de regulación del comercio exterior tendiente a la rebaja y uniformidad arancelarias entre los diversos países que componen la región.

14 — Estimular la innovación tecnológica y crear los mecanismos de financiamiento adecuados al efecto.

15 — Favorecer todas aquellas políticas que se impulsen en el orden económico dentro de un marco de desarrollo sustentable y de equidad.

16 — Potenciar las economías nacionales con el propósito de que puedan enfrentar con éxito la realidad de existencia de megabloques que interactúan en el mercado internacional.

17 — Considerar imprescindible la existencia de una infraestructura básica de transportes y comunicaciones que haga posible la integración, considerando para estos efectos necesario priorizar aquellas inversiones destinadas a la construcción y mejoramiento de los sistemas carreteros, ferroviarios, portuarios, fluviales, de aeropuertos, entre otros, debiendo tratar de concertar los esfuerzos plurinacionales en los casos que éstos sean necesarios. Se recomienda considerar los siguientes ejes de interacción: Santos — Arica — Ilo, faltando en este tramo solamente la ruta Santa Cruz — Cochabamba; Cuiaba — Manaus; São Paulo — Montevideo Colonia y Buenos Aires; la hidrovía Paraná — Paraguay; concreción inmediata de la ruta norte argentina, por lo menos de 2ª clase internacional; la del norte de Chile de doble vía, largamente postergada; modernización y puesta eficiente en marcha del ferrocarril Salta-Antofagasta; aceleración en la terminación de la ruta Yacuiba—Santa Cruz, también largamente postergada; construcción de la ruta pavimentada Tarija—Aguas Blancas.

21 — Concluir, consensuadamente, que el turismo constituye una de las herramientas más importantes de integración y desarrollo.

22 — Sugerir a los Gobiernos coordinar acciones en la creación de las infraestructuras básicas necesarias para la implementación de circuitos turísticos multinacionales.

23 — Recomendar dar importancia al fomento de un turismo ecológico tendiente a la preservación del medio ambiente.

24 — Sugerir a los Gobiernos armonizar sistemas y legislación que faciliten el libre tránsito de bienes, capitales, servicios y personas entre las naciones del Cono Sur, en especial los trámites de migración y aduanas.

25 — Reconocer el rol de las zonas francas como polos de desarrollo periférico y regional de las naciones, recomendándose su implementación.

26 — Instar porque, en el marco de la integración latinoamericana, las distintas zonas franca de orden comercial y/o

industrial que compartan una común área geográfica deban propender a una complementación del desarrollo de sus ventajas comparativas, a fin de ofrecer un frente común de desarrollo.

27 — Estimar que es de prioridad absoluta el desarrollo de políticas comunes tendientes a preservar el medio ambiente de nuestros países, uniformando las legislaciones y atendiendo a las recomendaciones de la Conferencia de Río 92.

28 — Acordar dar al encuentro el carácter de Conferencia permanente, designando a Chile como sede de su Secretaría Ejecutiva, realizando el próximo evento el año venidero en la ciudad de Tacna, República del Perú.

Representando a Argentina la señora Ana María Barreiro, Cámara de Comercio Exterior de Jujuy; señores Julio Araujo machado, Coordinador General de la Asociación de Productores y Exportadores del Noroeste Argentino; señora Patricia Ballester, Prosecretario de la Asociación de Importadores y Exportadores de la República Argentina; Roberto Briones, Cámara de Comercio Exterior de Salta; Luis Calderari, Gobierno de Jujuy; Pedro Campos, Cámara de Comercio Exterior de Jujuy; Héctor Celano, Presidente Cámara de Comercio de Tucumán; Patricio Colombo, Rector de la Universidad Católica de Salta; Miguel Angel Cura, Federación General Económica de Jujuy; Francisco García, Cámara de Comercio Exterior de Salta; Naqued R. Isa, Presidente de la Asociación de Productores y Exportadores del Noroeste Argentino; Héctor Medina León, Federación Económica de Jujuy adherida a la Confederación General Económica de Argentina; José Ramón, Federación General Económica; señora Cristina Romero, Empresaria de Salta y Héctor José Solá, Universidad Nacional de Salta.

Representando a Bolivia los señores Valentín Abecia, Cámara Boliviana de Transportes; René Barrientos G., Cámara N.L Boliviano-Chilena de Comercio; Jorge Navarro Calderón, Cámara Nacional de Comercio — C. Depart. de Comercio; H. Diputado don Eduardo Paz Rada, Jaime Suárez Méndez, Corporación Regional de Desarrollo de Santa Cruz y Juan Carlos Vilaseca, Cámara Nacional de Despachantes de Aduana.

Representando a Brasil el H. Senador don Marcio Lacerda y los H. Diputados señores Mauricio Najjar y Jonas Pinheiro Da Silva.

Representando a Paraguay los señores Domingo Daher Acuña, C. y Bolsa de Comercio y C. de Importadores de Paraguay y los H. Diputados José Félix Hernández Estigarribia y José Martín Palumbo Saldivar.

Representando a Perú los señores Peter Anders Moore, Cámara de Comercio de Lima; H. Diputado del Congreso Constituyente del Perú don Xavier Barron Cebreros; Fernando Ibárcena, Confederación de Instituciones Empresas Privadas del Perú; H. Diputado señora María Lozada de Gamboa; Oswaldo Tamayo Jiménez, Presidente Ejecutivo, Gobierno Regional "José Carlos Mariaegui" de Tacna; H. Diputado don Francisco Tudela Van Breugel; Walter Valderrama Pérez, Cámara de Comercio, Producción e Industria de Tacna; Cristóbal Laura Vargas, Cámara de Comercio y Producción de Tacna y Rafael Villegas Cerros, Confederación de Instituciones Empresariales Privadas (CONFIEP).

Representando a Uruguay el H. Diputados señores Oscar Amorin Supparo y Doreen Javier Ibarra.

Representando a Chile el H. Senador don Humberto Palza Corvacho y los H. Diputados señores José Antonio Viera-Gallo Quesney, Presidente de la Cámara de Diputados,

Mario Hamuy Berr, Primer Vicepresidente de la Cámara de Diputados, Ramón Elizalde Hevia, Carlos Cantero Ojeda, Pedro Guzmán Alvarez, Luis Le Blanc Valenzuela, Hosain Sabag Castillo, Carlos Valcarce Medina, Felipe Valenzuela Herrera y los señores Gastón Alfaro; Luis Héctor Avendaño Leal, Vicepresidnete de la Cámara de Comercio Detallista de Arica; Enrique Balieiro Jones, Corporación Empresarial de la V. Región COREM; Arturo Castillo Chacón, Federación Nacional de Cámaras de Turismo; Ricardo Del Puerto Núñez, Presidente de Cámara de Comercio Detallista de Arica; señora Rosa González Román de SONAMI y CORCHILE; Carlos Rivera Heavey, COREM. V. Región Cámara Martíma de Chile; Jorge Román Morey, Cónsul General Adscrito del Perú; señora Rosario Soto Camps, Cónsul de Uruguay en Arica.

SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Almeida.

O SR. HENRIQUE ALMEIDA (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, com uma tristeza indefinida assomo a essa tribuna para registrar o falecimento por enfarte, esta madrugada, do jornalista Carlos Castello Branco, indiscutivelmente o mais célebre colunista político que já serviu a este País. Celebrar a memória de Castello é celebrar o que de melhor a imprensa já produziu nesta Nação e que liamos todo dia na página 2 do **Jornal do Brasil**.

Ninguém foi tão arguto, brilhante e sábio na análise dos fatos políticos que movimentaram o Brasil nos últimos 50 anos. Ninguém teve sua inestimável capacidade para ver os fatos do momento com os olhos de quem vê toda a história do Brasil se passando.

Numa viagem em que visitou, há dois meses, a URSS, Grã-Bretanha, Portugal e Estados Unidos, Castelinho, como o chamavam seus amigos, descobriu que o câncer que ele vencera há alguns anos, voltava a importuná-lo. De volta ao Brasil, ainda recebeu esperanças oferecidas pelos médicos brasileiros, esperanças em que seus amigos e leitores se agarraram como naufragos até a última hora. Ao contrário desses amigos que se desesperavam, em nenhum momento Castello deixou de ser o colunista político. Quando acordou da anestesia na UTI, sua primeira pergunta foi: "Caiu mais algum ministro?" Referia-se à reforma ministerial conduzida por Itamar Franco. O fato levou os médicos a determinarem que as enfermeiras lhe trouxessem os jornais, que Castello leu enquanto pôde.

Ele morreu esta madrugada e eu aproveito essa homenagem cheia de tristeza para pedir a esta Casa que marque data para a realização de uma sessão especial destinada a celebrar esse que foi o maior jornalista político do País.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores: é com grande orgulho que faço uso da palavra para divulgar auspiciosa notícia sobre a economia do Estado por mim representado nesta Casa.

Exportar é preciso?

Se a resposta é afirmativa, vale a pena ressaltar aqui o desempenho do Estado de Santa Catarina durante o ano de 1992.

O laborioso povo catarinense conseguiu enorme façanha no que se refere às exportações no ano passado, principal-

mente levando-se em conta a estagnação que atinge o mercado interno brasileiro.

Por que, então, não estender mãos e braços em direção ao mercado exterior, buscando a conquista de novas fatias para a colocação de produtos?

Pois foi exatamente essa a atitude tomada pelos produtores catarinenses, que conseguiram o expressivo crescimento de 21,02% nas suas exportações em relação ao ano de 1991. Os valores conseguidos, num total de mais de um bilhão e oitocentos milhões de dólares (contra pouco mais de um bilhão e quinhentos milhões em 1991), ou seja, cerca de sessenta e cinco trilhões de cruzeiros em valores atuais, testemunham o esforço de uma população ordeira e trabalhadora.

Com essa atuação, o Estado de Santa Catarina se firma como o sexto colocado no **ranking** nacional por recursos conseguidos via exportação de produtos, tendo conseguido, no ano passado, o segundo maior crescimento, atrás apenas do Rio Grande do Sul, que aumentou suas exportações em 33,59%. Os outros exportadores tradicionais obtiveram os seguintes resultados: São Paulo, terceiro, com 19,82%; Paraná, quarto, com 16,75%; Bahia, quinto, com 14,61%; e Rio de Janeiro, sexto, com 8% de ampliação do volume de suas exportações.

Há que se destacar que as atividades econômicas do Estado vêm-se diversificando acentuadamente, assim como os produtos destinados à exportação. Podemos citar como itens principais os seguintes: motocompressores para refrigeração, farelo de soja, frangos inteiros e pedaços de frango congelados, roupas de tecido atalhado de algodão e, atualmente, inclusive reatores nucleares.

Para divulgar seus produtos e incrementar ainda mais as vendas externas, empresários catarinenses têm marcado presença na Feira de Hannover, na Alemanha, já que a meta para 1993 nas exportações está representada pela ambiciosa cifra de dois bilhões de dólares. Essa presença tem também como objetivos a busca de novos parceiros comerciais, a aquisição de tecnologia de ponta para incrementar a produção e o aperfeiçoamento nos mecanismos de comércio exterior.

Mas o aspecto mais positivo de tudo isso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, é a geração de empregos e manutenção de tantos outros, vinculados a essa vontade de crescer, já que não podemos, todos, deixar-nos abater pela política econômica recessiva que vinha sendo imposta ao País ultimamente. Quero conclamar aos brasileiros em geral a que se mirem no exemplo dos catarinenses.

Vale a pena destacar, também, as empresas que mais contribuíram com a sua atuação para a obtenção desses resultados: EMBRACO (Empresa Brasileira de Compressores), com 183 milhões, ou cerca de dez por cento do total de exportações do Estado; a Ceval Industrial, com 168 milhões; a Perdigão Agroindustrial, com 104 milhões; a Souza Cruz Trading, com 95 milhões; e a Sadia Concórdia Indústria e Comércio, com 89 milhões de dólares.

No que se refere ao relacionamento comercial com nossos vizinhos do Mercosul, houve uma expansão de 71% na colocação de produtos catarinenses. Isso não teria sido possível, segundo declarou à imprensa o Secretário da Tecnologia, Energia e Meio Ambiente de Santa Catarina em 10 de fevereiro deste ano, sem a diversificação da economia, a qualidade dos produtos e a modernização do parque industrial, aliadas a um fator conjuntural: a taxa de câmbio favorável.

O Secretário fez questão, ainda, de mencionar a preocupação com a qualidade de vida na região, o que pode ser

comprovado pelos investimentos feitos pelos empresários em sistemas de proteção ambiental.

Outros grandes parceiros comerciais de nosso Estado são, pela ordem: Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, Itália, Espanha e Bélgica, além dos integrantes do Mercosul e do Chile, estes, motivados pelo estreitamento das relações entre os países da América do Sul.

Tudo isso a que me referi serve para demonstrar que devemos procurar saídas alternativas para as nossas dificuldades, e é o que vem fazendo o Estado de Santa Catarina, o que, por sua vez, redundará em bem-estar para a população e geração de riquezas, com a manutenção do emprego de milhares de trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não é necessário ser observador muito atento para se verificar que, a cada dia, se generaliza entre nós um comportamento que leva as pessoas a não confiarem mais na eficácia das leis e na possibilidade de que alguém possa agir de forma correta por convicção pessoal ou por formação de caráter.

É crescente o número daqueles que acham que as leis existem para os outros, que o importante é o sucesso, é estar individualmente bem, não interessando a situação dos outros. Entre nós, esse comportamento segue uma lei tirada de um comercial, que, a título de vender o vício tabagista, apregoava aos quatro ventos que o essencial é ser sempre o melhor, é estar sempre em evidência, é levar vantagem em tudo. Esse mote, apregoado por um bem-sucedido e admirado jogador de futebol, transformou-se, depois, no mandamento máximo da pilantragem nacional, batizado com o nome desse atleta, a "Lei de Gerson".

Muita gente, incentivada pela impunidade e principalmente pelo exemplo de autoridades que não têm por princípio o zelo pelo patrimônio público ou a exatidão na sua administração, ou que se utilizam dos cargos que ocupam para aumentar o seu patrimônio e o de seus amigos, começa a agir de maneira semelhante. Assim, é bastante usual nos depararmos com técnicos eletricitas que forjam defeitos em eletrodomésticos para aumentar o tamanho e o preço do reparo; com mecânicos que substituem peças desnecessariamente ou que as utilizam usadas como se novas fossem; com feirantes ou comerciantes que fraudam os consumidores no peso das mercadorias; com industriais que deterioram a qualidade de seus produtos mas mantêm inalterado o seu preço... Enumerar todos os casos nos tornaria sobremaneira enfadonho, por demais longo o pronunciamento.

Tudo isso tende a fazer do Brasil uma imensa terra de ninguém, onde a desconfiança vira regra e onde uns poucos se locupletam e a grande maioria da população, submissa e contrariada, tem de suportar calada toda sorte de exploração, sem ter a quem recorrer ou como se defender.

Por ironia, essa massa desprotegida é quase toda constituída de gente que se guia por bons princípios, de gente que cultiva e preserva a honestidade como um bem. "Entretanto", observa o antropólogo Roberto DaMatta, "as pessoas que fazem opção pela honestidade e são pobres sofrem muito, porque vêem que só elas é que são honestas. Quem deveria estar dando o exemplo está aumentando seus privilégios" (*Jornal do Brasil*, Caderno B, pág. 4, 16/5/93).

Considerando, porém, que a norma legal existe para estabelecer limites ao comportamento das pessoas, o desejo de sempre levar vantagem normalmente esbarra na lei. Como descumpri-la frontalmente não é uma atitude bem vista pelos outros, para contornar a situação, um subterfúgio se apresenta, um ardil é utilizado, na forma de comportamento bem usual entre nós: o jeitinho.

Embora muito se fale do jeitinho, atribuindo-se-lhe até a característica de instituição nacional, academicamente ele é pouco conhecido. Apenas uma tese de doutorado da antropóloga Livia Barbosa trata do assunto com alguma profundidade, tendo sido publicada com o título "O Jeitinho Brasileiro — a arte de ser mais igual que os outros" (Editora Campus, Rio de Janeiro, 1992).

Em sua pesquisa, a antropóloga chega a uma constatação interessante: o jeitinho, no sentido que lhe damos hoje de arranjar uma maneira hábil de resolver um caso complicado ou difícil, é uma característica que só teve início com a industrialização desencadeada a partir da década de 50. A industrialização veio sacudir o antes celeiro do mundo, o país do futuro e das grandes riquezas, o gigante adormecido. Acostumado a viver numa sociedade de compadres, a resolver suas pendências na base das relações pessoais, o gigante ficou perdido nos guichês da burocracia que se implantava, ficou confuso com tantos carimbos e tantas exigências. A solução era encontrar uma maneira de sobreviver nessa nova ordem social. De acordo com Livia Barbosa, a criatividade brasileira, em tais situações, manifestou-se de duas maneiras: a primeira, através daquilo que chamamos comumente de jeitinho, aquela espécie de ponte que liga a tradição brasileira de relações sociais informais entre as pessoas à sociedade moderna, impessoal, baseada no anonimato e no respeito aos mecanismos formais de garantia dos direitos do cidadão.

No flanco do relato de um drama pessoal, de um candente apelo ao sentimento íntimo das pessoas, de um pedido feito com charme e boa educação, lá vem a solução para problemas antes insolúveis, lá vem, de maneira astuciosa, a forma de superação de barreiras antes intransponíveis. É muito comum se ouvir de quem está por trás dos guichês, principalmente em repartições de atendimento ao público: "se a gente pode ajudar, dar um jeito, por que não fazê-lo?", "estamos aqui para descomplicar, para fazer o que for possível", "negar um pedido que se pode atender é muito antipático", "ter boa vontade é fundamental", e assim por diante, com expressões equivalentes que denotam que, com boa vontade e alguma maleabilidade, os ditames legais ou normativos não são tão severos quanto se poderia imaginar, nem tão impessoais quanto deveriam ser.

A esse propósito, é bem significativa a observação de Peter Kelleman, autor do livro "Brasil para Principiantes", citada por Livia Barbosa (pág. 141). Planejando se mudar para o Brasil, Kelleman dirigiu-se ao Consulado brasileiro na França, para obter o visto. Ao declinar sua profissão de médico, recebeu a sugestão de mudá-la para agrônomo, de vez que, assim, por uma série de "besteiras sem importância", no dizer do Cônsul-Geral, ser-lhe-ia mais fácil obter o visto. Mais tarde, conhecendo mais a alma brasileira, Kelleman concluiu: "acabara de falar com dois representantes de um povo, onde as leis são reinterpretadas, onde regulamentos e instruções centrais do governo já são decretadas com um cálculo prévio de percentagem em que são cumpridos, onde o povo é um grande filtro das leis e os funcionários, pequenos ou poderosos, criam sua própria jurisprudência".

O estratagema do jeitinho está ao alcance de qualquer indivíduo. Entretanto, adverte a antropóloga, aqueles do sexo feminino, aqueles bem trajados, bem apessoados, aqueles que aliam a uma voz macia ares simpáticos e olhos suplicantes geralmente saem-se melhor. Esse recurso, chamado de paralegal pelo economista e Deputado Roberto Campos, pode ser utilizado até por aqueles que têm algum destaque social, pessoas consideradas importantes — empresários, artistas, autoridades —, desde que não deixem de mostrar o seu lado povo e não se prevaleçam da sua posição social, pois o próprio público já consagrou uma forma de reconhecimento dessa atitude: "ele é tão simpático, tão simples, nem parece autoridade, nem parece que tem aquela grana toda".

Uma segunda forma de manifestação do jeitinho, no entender de Livia Barbosa, é proporcionada por aqueles que se refugiam sob a expressão "você sabe com quem está falando?". Essa é uma forma de se conseguir alguma coisa pela intimidação, pela imposição, pela tentativa de se colocar acima dos outros cidadãos. Quem dela se utiliza o faz na convicção de que isso é inerente à autoridade de que se julga investido, ou de que mesmo algumas amizades são suficientes para alçá-lo a uma condição acima dos outros cidadãos. Justamente por causa desses requisitos, a repulsa a tal comportamento é praticamente generalizada, mas, nem por isso é ele menos utilizado.

O que motiva, Sr. Presidente, Sr* e Srs. Senadores, a existência do jeitinho, essa forma de comportamento que faz com que o nosso "não" seja "talvez" e até que se converta em "sim"?

José Fernando Carneiro, no livro "Psicologia do Brasileiro e outros estudos" (Livraria Agir Editora, Rio de Janeiro, 1971) afirma que, estudando-se "nossas origens, maneira de proceder, maneira peculiar de encarar certos problemas básicos, chega-se à conclusão de ser o brasileiro um povo de convicções débeis. Por isso, nosso querer é consequentemente débil" ... "O brasileiro é católico, mas está longe de ser católico convicto. Frequentemente ele se considera católico e espírita, ao mesmo tempo. E, por favor, não se veja nisso manifestação de espírito ecumênico, mas simplesmente falta de lógica, falta de convicção profunda, e aquela alegria brasileira da indefinição". "O brasileiro é racista... Apenas não é racista convicto", escreve Carneiro.

Essa indefinição ou essa falta de convicção se manifesta na maneira de encararmos as leis. De um lado, observa Livia Barbosa, temos uma estrutura burocrática que se caracteriza pela rigidez e pelo formalismo, com todas as situações possíveis previstas, característica herdada dos portugueses. De outro, temos a criatividade do cidadão posta à prova para equilibrar-se ou trafegar livremente por entre os meandros legais, sem se obrigar ou se sobrecarregar demais. Nossa tendência ao legalismo é tão forte e arraigada que aqui se regula até o que é irregular. "Um exemplo significativo desse amor excessivo à forma legal", diz ela, "foi o dado pela ditadura militar de 1964. Foi um regime de força, portanto arbitrário e inconstitucional por definição. Mesmo assim, os governos militares se preocuparam em dar roupagem legal a todos os seus atos discricionários, produzindo uma verdadeira enxurrada constitucional que foram os atos institucionais complementares, os decretos-leis baixados pelo Executivo etc". (pág. 64).

No campo legal uma outra característica se firma e pode ser creditada a essa falta de convicção de nossas atitudes: é comum ouvir-se falar de leis que pegam e de leis que não

pegam, de dispositivos que são observados e de dispositivos que são esquecidos, às vezes propositadamente. A própria Constituição nos brinda com um exemplo significativo disso ao estabelecer no art. 192, § 3º, um limite de 12% para os juros reais a serem cobrados nas operações de crédito. Nem a força de ser um preceito constitucional foi suficiente para torná-lo exequível. A dinâmica do mercado financeiro fez com que esse dispositivo fosse simplesmente olvidado.

É também comum entre nós o sentimento de que basta a um benefício, a um direito ou a uma obrigação estar previsto em lei. Não se leva em consideração a forma de garantir, na prática, o seu cumprimento. Em termos de proteção ao meio ambiente, por exemplo, a nossa legislação é tida como umas das mais avançadas do mundo; na realidade, porém, os crimes ecológicos são cada vez maiores no Brasil, por não haver a devida fiscalização do que é prescrito. No que tange aos direitos sociais, a nossa Constituição é pródiga em assegurá-los. Só que estão eles a depender de leis que os regulamentem, e, para essas, não há urgência. Exemplificando, o art. 203, inciso V, assegura salário mínimo de benefício por mês aos idosos e aos portadores de deficiência que comprovem não possuir meios de prover o próprio sustento ou de tê-lo provido por sua família. Provavelmente a não regulamentação desse benefício seja até deliberada, de vez que também não existe previsão de recursos para custeio dessa despesa.

Reconhecemos, Sr. Presidente, Sr* e Srs. Senadores, que se quiséssemos nos delongar na citação de outros exemplos semelhantes, muita matéria teríamos ainda a relatar. Não é esse, todavia, o propósito deste pronunciamento.

Como se viu, o jeitinho se nos apresenta com traços nada lisonjeiros: "Lei de Gerson", convicções débeis, oportunismo, descrença na força das leis. Mais que dos brasileiros, no entanto, essa parece ser uma característica do subdesenvolvimento, daqueles povos em cujo meio predomina a pobreza e a ignorância, de vez que esse comportamento é observado preponderantemente nos países do Terceiro Mundo; naqueles tidos como desenvolvidos, normalmente não se admite um meio termo entre aquilo que é legal e o que é ilegal, não se admite que algumas pessoas possam ser favorecidas, enquanto outras, em idênticas situações, não o sejam. Mais que da pobreza ou da ignorância, no nosso ver, essa é uma característica daqueles povos que não cultivam a cidadania como um bem maior, que não têm no respeito às leis um parâmetro para o bem comum e para a convivência pacífica e ordeira entre as pessoas.

Se por um lado, Sr. Presidente, Sr* e Srs. Senadores, não podemos conviver indefinidamente com essa situação, por outro, estamos plenamente conscientes de que o processo de mudança ou de reversão desse quadro será bastante lento, por passar inexoravelmente por uma maior educação do nosso povo, principalmente na sua base, das crianças e dos jovens. É preciso levar a eles uma educação voltada para a cidadania, para o respeito às leis, para o cultivo dos valores que são inerentes à própria pessoa, para o reconhecimento do direito dos outros, para o cuidado com a propriedade e o dinheiro público, para os direitos e os deveres do cidadão em relação ao Estado e à comunidade em que vivem. Não se pode também descurar de que é importante que o povo veja nos seus governantes, nos seus representantes, nos educadores, nas elites, exemplos de cidadania, exemplos de respeito ao patrimônio público, às leis e aos outros.

Num país assim, o jeitinho não terá vez, a lei da vantagem total será revogada pelo desuso, haverá mais alegria de viver

e mais confiança recíproca. E esse o Brasil que queremos e pelo qual precisamos lutar.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PRN — MS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, recebemos de lideranças comunitárias, políticas e empresariais do Pantanal Mato-Grossense um veemente apelo no sentido de nos incorporarmos às suas preocupações relativas ao perigo do surgimento e da disseminação do vibrião da cólera naquela imensa região, e que emprestemos o nosso apoio à realização de um fórum para tratar do assunto, com a seriedade e a coragem que o tema requer.

Não poderíamos, portanto, nos furtar a esse compromisso, pois sabemos das preocupações que afligem os prefeitos, as lideranças políticas e as populações daquela bacia hidrográfica, com a ameaça da eclosão da cólera no nosso Pantanal.

Vivemos um momento particularmente grave da vida nacional: recessão, corrupção, desalento, miséria, violência, inflação, sucateamento da nossa infra-estrutura, enfim, uma série de vicissitudes que nos configuram um quadro de difícil solução. E como se já não fossem suficientes os crônicos males da vida nacional, eis que surge a cólera, a chamada "doença da miséria", veiculada nos bolsões de insalubridade, e que se alastra, insidiosa, de Norte a Sul do País.

A cólera surgiu em Tabatinga em abril de 1991, e em setembro do mesmo ano já chegava a Manaus, prosseguindo ininterruptamente através do Pará, Maranhão, até alcançar o Recife em março de 92. Em dezembro do mesmo ano chegou ao sul da Bahia e logo se alastrou por Minas, Rio e São Paulo, onde deitou raízes. Segundo o Ministério da Saúde, os casos de cólera registrados no País em 1993 são 11.835, com a ocorrência de 162 mortes. Dos 4.881 municípios brasileiros, cerca de 711 têm registro da doença.

Trata-se, pois, de uma ameaça significativa à saúde e à vida do nosso povo, sobretudo contra as camadas mais pobres da população, que carecem de salários decentes, saneamento básico e atendimento médico satisfatório. Calcula-se que, a cada 30 minutos, surge um caso novo de cólera no País! É realmente um dado assustador.

E de que mecanismos dispõe o País, com que infra-estrutura contamos para enfrentar e derrotar a cólera?

Infelizmente, a nossa realidade, em termos de saúde e educação, é simplesmente desoladora, e aqui reside o perigo, pois o vibrião colérico tem como principais focos os ambientes promíscuos das habitações miseráveis, destituídas de água potável e de sistemas de esgotos sanitários. E este não é apenas um quadro dos Estados e Municípios mais pobres do Brasil. Trata-se, antes, da realidade de todo o País, pois até mesmo no Município do Rio de Janeiro, o melhor dotado de infra-estrutura urbana, existem cerca de 470 mil residências sem água tratada e esgoto sanitário. E no País, cerca de 6 milhões de domicílios urbanos são desprovidos de tais serviços.

Em 1990, foi criada a Secretaria Nacional de Saneamento, órgão central do Governo Federal encarregado da formulação e da implementação de uma política nacional para o setor, mas até agora quase nada foi feito para reverter o catastrófico quadro de saúde e saneamento básico do nosso País. E se acrescentarmos a essa inação estatal o crescente empobrecimento da nossa sociedade, chegaremos a detectar uma necessidade anual de investimentos da ordem de 1% do nosso PIB

para que, mantido esse ritmo, possamos equacionar e resolver os problemas de saneamento básico no prazo de uma década. Manter esse volume de investimentos parece, no entanto, difícil, pois nem no período 1979/1982 conseguimos destinar 1% do nosso PIB, às obras do setor.

Os investimentos em saneamento decresceram ao longo das duas últimas décadas. A taxa anual de crescimento desses investimentos, que atingiu 4.688,1% em 1969, caiu para 2,52% em 1986. Com a extinção do BNH, que destinava parte da arrecadação do FGTS para as obras de saneamento básico, os investimentos no setor passaram a ser praticamente nulos. Assim, ficamos à mercê das doenças da miséria! E enquanto esta não for eliminada, corremos, sempre, o risco das epidemias e endemias mortais para as populações pobres. Segundo a Organização Mundial de Saúde, a carência de água e esgoto é responsável por 80% das moléstias que afetam a população e por 65% das internações hospitalares.

Poderíamos apontar também outros fatores que agravam sobremaneira o quadro da saúde da população. A falta de entrosamento e de articulação entre os órgãos incumbidos do setor, como a Fundação Nacional de Saúde, a Secretaria Nacional de Saneamento, o Ministério da Integração Regional e o Conselho Nacional do Meio Ambiente, ajuda a complicar ainda mais o problema que ora examinamos nesta tribuna.

Precisamos, com urgência, ter um Plano Integrado de Saúde e Saneamento, no qual se articulem o Governo Federal, os governos estaduais e municipais, e as entidades da sociedade civil, pois, só assim, poderemos reverter o difícil quadro em que nos encontramos. Precisamos ter clareza de idéias, coragem para enfrentar os problemas e recursos materiais, financeiros e humanos para essa verdadeira batalha de salvação nacional.

Estas são propostas de medidas de caráter estratégico.

Mas, diante da urgência da crise, proporíamos também medidas de emergência, capazes de prevenir e enfrentar possíveis surtos do vibrião colérico na bacia hidrográfica do Pantanal.

São elas:

— manutenção de vigilância epidemiológica para identificar precocemente a eventual entrada de portadores do vibrião colérico;

— realização de exame laboratorial de todos os adultos portadores de diarreia;

— desenvolvimento pelos governos do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul e das prefeituras da região pantaneira de projetos de construção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de destinação adequada dos dejetos;

— elaboração de um plano de contingência para o atendimento dos doentes, caso a epidemia chegue ao Pantanal, com definição do número de leitos especiais para os portadores de cólera;

— capacitação de pessoal profissional e auxiliar para o diagnóstico e tratamento da doença;

— e, finalmente, manutenção de estoques de medicamentos reidratantes e de tetraciclina, a serem usados nos enfermos.

Sr^s e Srs. Senadores.

Cumprimos o nosso dever ao dar o alerta para o terrível perigo que ronda o Pantanal e a sua bacia hidrográfica, as quais se ligam ao restante da América do Sul e do Brasil através, sobretudo, de dois grandes rios, o Paraná e o Paraguai.

Não permitamos que a doença, caso chegue ao Pantanal, se espalhe, levando o caos a milhões de outras pessoas, dentro e fora do País. Com coragem, discernimento, recursos materiais e humanos, ergamos uma barreira para deter o vibrião colérico, feito que só será possível se houver plena articulação entre o Governo Federal, os governos estaduais, as prefeituras e a sociedade civil organizada.

Nem um minuto a perder, pois indefeso se encontra o nosso povo!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

OFÍCIO Nº S/51, DE 1993

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do

Regimento Interno)

Ofício nº S/51, de 1993, através do qual a Prefeitura do Município do Joinville — SC solicita autorização para que possa contratar operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no valor de onze bilhões, seiscentos e sessenta milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito cruzeiros e sessenta centavos, para os fins que especifica.
(Dependendo de Parecer.)

— 2 —

REQUERIMENTO Nº 499, DE 1993

Votação, em turno único, do Requerimento nº 499, de 1993, do Senador Dário Pereira, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1993, dispondo sobre o preço de comercialização de gasolina de aviação, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1993 (nº 3.067/92, na Casa de origem), que cria cargos de procurador do Trabalho de 2ª Categoria e dá outras providências, tendo

PARÊCER FAVORÁVEL, sob nº 143, de 1993, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h55min.)

ATO DO PRESIDENTE

Nº 337, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo

em vista o que consta do Processo nº 008.043/93-0, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor OSVALDO CUNHA DE AZEVEDO, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 250, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 338, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.786/93-3, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor GENTIL EUSTÓRGIO DA SILVA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 250, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 42 de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 339, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora no 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.965/93-5, resolve aposentar, voluntariamente, o servidor ANTÔNIO DA COSTA SOBRINHO, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 29 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 186, inciso III, alínea a, 250, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 31 de maio de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE

Nº 340, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve exonerar, a pedido, SARAH ABRAHÃO, da função comissionada, de Secretário-Geral da Mesa Adjunta, símbolo FC-7, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 1º de junho de 1993.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE**Nº 341, DE 1993**

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve dispensar, a pedido, TEREZA MOTTA IGRAJAS LOPES, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao, Processo Legislativo, Nível II, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, da função comissionada, de Diretor da Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, símbolo FC-08, a partir de 1º de junho de 1993.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 342, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar FLÁVIO ROMERO MOURA DA CUNHA LIMA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Nível III, Padrão 44, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Subsecretaria de Anais.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 343, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar YAMIL E SOUZA DUTRA Assessor Legislativo, Área de Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-08, de Diretor-Adjunto da Assessoria.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 344, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, resolve designar HELOÍSA HELENA DIAS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer a função comissionada, símbolo FC-08, de Diretor da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, a partir de 1º de junho de 1993.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 345, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 159/93-0, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 172, de 1993, publicado no DCN, Seção II, de 11-3-93, para considerar a servidora JOVINA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 999, aposentada nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens dos arts. 3º e 13 da Resolução SF nº 87, de 1989.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 346, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 0366/91-9, 0749/91-5, 1.200/91-7 e 0386/93-6, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 809, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 4-12-1991, para considerar o servidor JORGE BRUNO DE ARAÚJO, matrícula 386, aposentado nos termos do art. 40, incisos I e III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, incisos I, parágrafo 1º e III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 347, DE 1993

O Presidente do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve nomear AUREA MACHADO DE ARAÚJO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário-Geral da Mesa Adjunto, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 1º de junho de 1993. — Senador **Humberto Lucena** — Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPC, realizada em 29 de abril de 1993.**

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e três, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Senador Wilson Martins, com a presença do Vice-Presidente Deputado Manoel Castro e dos Senhores Conselheiros Senadores Nabor Júnior, Ronaldo Aragão, Josaphat Marinho, Carlos Patrocínio, Deputados Prisco Viana, Vital do Rêgo, Waldir Guerra, Ariosto Holanda, Doutores Henrique Lima Santos e Antonio José Machado. Observado o quorum regimental, o Presidente deu início aos trabalhos, determinando ao Senhor Secretário a leitura da Ata da Reunião anterior, realizada em 29 de abril de 1993. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente deu conhecimento da atual situação financeira do Instituto, distribuindo com os membros presentes planilhas com demonstrativos das despesas, receitas e investimentos. Continuando, o Presidente apresentou um Projeto de Resolução dispondo sobre empréstimos aos segurados do IPC. Este Projeto de Resolução foi lido em voz alta pelo Secretário, e em seguida o Presidente colocou-o em discussão. No curso dessa discussão, o Senador Nabor Júnior, declarando-se preocupado com a atualização do capital a ser emprestado e fazendo alusão ao item VI do art. 4º do Projeto, na parte que diz respeito a taxa de 0,5 (meio por cento) a ser cobrada do segurado tomador a título de custos administrativos, propôs que esta taxa, ao invés de 0,5% como consta do Projeto, fosse alterada para 1% (hum por cento). Concluiu dizendo que fazia esta colocação a título de proposta. O Presidente, antes de colocar em votação a proposta do Senador Nabor

Júnior, ponderou com seus pares que esses empréstimos da forma como está no Projeto ora em discussão, não traz nenhum risco nem prejuízo para o IPC. Disse que independente de ser averbação em folha de pagamento, os valores a serem emprestados serão corrigidos com a mesma taxa à remuneração dos depósitos em cadernetas de poupança, ou seja a TR + 0,5 (meio por cento), acrescidos ainda de mais esta taxa de 0,5%, a título de custos administrativos. Disse também que o IPC, em se tratando de uma instituição previdenciária, sem fins lucrativos, não empresta dinheiro a clientela, só o faz a segurados, segurados esses que por sua vez, contribuem para o IPC, mensalmente, com um percentual de 10% (dez por cento) de seus proventos e a Casa de origem (Câmara e Senado) a qual pertença esse segurado, paga mais 20% (vinte por cento) na condição de patronal. Após essas considerações do Presidente, usaram da palavra os Deputados Manoel Castro, Waldir Guerra, Vital do Rêgo, Senadores Ronaldo Argão, Carlos Patrício, Doutores Antonio José Machado e Henrique Lima Santos, todos, apoiando o Projeto de Resolução na forma original. O Deputado Prisco Viana manifestou-se aderente a proposta do Senador Nabor Júnior. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação, considerada a proposta do Senador Nabor Júnior. A votação ocorreu pelo sistema nominal. Votaram pela aprovação do Projeto de Resolução na forma como foi apresentado os Conselheiros Ronaldo Aragão, Carlos Patrocínio, Waldir Guerra, Ariosto Holanda, Vital do Rêgo, Henrique Lima Santos e Antônio Machado. Votaram com restrições ao item VII do art. 4º do Projeto, os Conselheiros Nabor Júnior e Prisco Viana. O Projeto foi aprovado e a Resolução recebeu o número 1/93 e será publicada à parte. Continuando, o Presidente transmitiu aos seus pares sua pretensão de criar um grupo de trabalho para avaliar a estrutura administrativa, operacional, bem como a situação patrimonial do Instituto, com o fim de aperfeiçoar e modernizar o sistema de administração do IPC e que neste sentido gostaria de ouvir a opinião dos Senhores Conselheiros. A cerca do que foi transmitido, todos os membros manifestaram-se favoráveis a tal iniciativa, hipotecando, inclusive, irrestrito apoio ao presidente. Continuando, o Presidente disse que tem como meta prioritária de sua gestão dotar o IPC de um sistema de informatização. Para tanto, já houvera determinado à sua assessoria avançar nesta direção, adotando providências preliminares. Adiantou que alguns contatos já foram mantidos com a direção do Prodasen e que em função disso, já se encontravam na ante-sala do Gabinete da Presidência o Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas do Prodasen, Dr. Hermann Matuschke, acompanhado dos senhores Carlos Augusto de Moura, representando a Câmara e Aécio Flávio, representando o Senado, para fazerem uma exposição sobre as providências necessárias para implantação do sistema de informatização no IPC. O Presidente convidou essas pessoas a adentrarem ao recesso da sala de reuniões e após apresentá-los ao Conselho, solicitou a esses convidados expor as informações que trouxeram. As informações foram desenvolvidas dentro de um contexto técnico e operacional. O Deputado Vital do Rêgo pediu a esses propositos que fosse formalizado com brevidade um projeto propriamente dito, com tudo o quanto for necessário para a implantação desse sistema no IPC, inclusive com orçamento atualizado. Esta proposta do Deputado Vital do Rêgo foi ratificada pelos Conselheiros e pelo Presidente. Continuando, o Presidente disse que de acordo com o art. 7º do Regulamento

Básico do IPC, que diz: "O Conselho Deliberativo, por indicação do Presidente, elege, dentre os segurados, o Tesoureiro titular e os suplentes". Diante do exposto, o Presidente disse que estava indicando os nomes do Senador Onofre Quinan para Tesoureiro titular e os nomes do Deputado Ubiratan Aguiar e do Doutor Djalma Bessa para Tesoureiros Suplentes. O Presidente, após discorrer sobre a honradez e probidade locou em votação esta eleição. O resultado foi de uma eleição por aclamação elegendo-se como Tesoureiro titular o Senador Onofre Quinan e como Tesoureiros Suplentes o Deputado Ubiratan Aguiar e o Doutor Djalma Bessa. Continuando, o Presidente quis ouvir do Conselho quais os critérios a serem norteados no que diz respeito as aplicações financeiras do IPC. Após várias considerações dos senhores membros do Egrégio Conselho, formou-se o consenso de que o Presidente estava autorizado a agir sobre esta questão, da forma que melhor lhe conviesse dentro do contexto da maior rentabilidade para o Instituto e da prioridade para os bancos oficiais. O Presidente, agradecendo ao Conselho mais esta prova de confiança, disse que essa deferência aumentaria mais ainda a sua responsabilidade. Continuando, o Presidente fazendo alusão ao disposto no § 5º do art. 4º do Regulamento Básico do IPC, disse que todos os membros titulares e suplentes dos órgãos do IPC têm que apresentar declaração de bens no prazo de 60 dias depois da posse e trinta dias antes de deixar o cargo. Solicitou aos presentes que essas declarações de bens fossem encaminhadas para a Consultoria Jurídica do IPC, dentro do prazo regulamentar. Em seguida, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: a) de **requerimento de pensão** — Processos nºs 341/93, 455/93, 357/93, 395/93, 416/93, 237/93, 415/93, 394/93, 380/93, 540/93, 528/93, 301/93, 456/93, 548/93 e 552/93; b) — de **averbação de mandato** — 453/93, 433/93 e 409/93; c) — de **integralização de carência** — 335/93, 413/93 e 292/93; d) — de **contribuição até 50 anos** — Processo nº 487/93; e) — de **inscrição de segurado facultativo** — 411/93, 412/93, 446/93, 344/93, 397/93, 396/93, 1.996/92, 1.609/92, 1.761/92 e 328/93; f) — de **cancelamento de inscrição** — 339/93, 448/93, 449/93 e 454/93; g) — de **auxílio doença** — 229/93, 348/93, 282/93, 377/93, 352/93, 374/93, 362/93, 329/93, 398/93, 379/93, 364/93, 392/93, 337/93, 315/93, 367/93, 319/93, 381/93, 401/93, 311/93, 373/93, 347/93, 359/93, 310/93, 369/93, 250/93, 1.221/92, 351/93, 400/93, 383/93, 452/93, 431/93, 342/93, 428/93, 423/93, 402/93, 277/93, 332/93, 334/93, 418/93, 350/93, 457/93, 300/93, 365/93, 407/93, 346/93, 432/93, 363/93, 338/93, 326/93, 360/93, 361/93, 244/93, 421/93, 274/93, 435/93, 386/93, 336/93, 036/93, 382/93, 417/93, 308/93, 378/93, 368/93, 321/93, 371/93, 295/93, 317/93, 244/93-B, 325/93, 324/93, 293/93, 353/93, 320/93, 320/93, 349/93, 316/93, 313/93, 366/93, 181/93, 234/93, 385/93, 399/93, 410/93, 387/93, 306/93, 408/93, 376/93, 355/93, 358/93, 405/93, 403/93, 469/93, 427/93, 391/93, 520/93, 363/93, 426/93, 388/93, 558/93, 549/93, 559/93, 441/93, 447/93, 389/93, 436/93, 430/93, 372/93, 384/93, 445/93, 434/93, 424/93, 375/93, 423/93, 422/93, 497/93, 442/93, 437/93, 288/93, 536/93, 439/93, 498/93, 253/93 (pelo indeferimento), 425/93, 489/93, 482/93, 451/93, 459/93, 477/93, 474/93, 476/93, 484/93, 479/93, 468/93, 571/93, 466/93, 450/93, 472/93, 488/93, 465/93, 458/93, 480/93, 462/93, 485/93, 464/93, 545/93 e 470/93; g) — de **auxílio-funeral** — Processo de nº 390/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às treze horas e dez minutos. E, para constar, eu Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 1/93

Consolida as normas para concessão de empréstimos do IPC aos seus segurados.

O Conselho Deliberativo do Instituto de previdência dos Congressistas — IPC, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso IV, da Lei nº 7.087/82 e com base no § 2º do art. 62 do Regulamento Básico.

Resolve:

Art. 1º A administração do IPC fica autorizada a conceder empréstimos aos segurados deste Instituto, verificada a disponibilidade de caixa e considerada a reserva para pagamento das folhas dos pensionistas.

Art. 2º Poderão solicitar empréstimo do IPC:

I — os parlamentares em exercício de mandato;

II — os suplentes de parlamentares no exercício do mandato, mediante aval de parlamentar efetivo;

III — os servidores pertencentes em caráter efetivo ao Quadro e à tabela permanente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e seus órgãos supervisionados;

IV — ex-parlamentares e ex-funcionários.

Art. 3º A margem de consignação para averbação mensal dos pagamentos de cada segurado será informada pelo respectivo órgão pagador, obedecidas as prescrições legais.

Art. 4º Os empréstimos do IPC obedecerão aos seguintes critérios:

I — **Modalidade:** averbação em folha de pagamento mensal;

II — **Prazo:** 12 (doze) meses, com direito a reforma após o pagamento de, no mínimo, 6 (seis) prestações, observadas as condições do art. 1º desta Resolução;

III — **Datas-Base:** as datas-bases para liberação e amortização dos empréstimos são os dias de pagamento do mutuário;

IV — **Liberação do Empréstimo:** os empréstimos serão creditados na conta corrente funcional do mutuário na primeira data-base que ocorrer após a assinatura do contrato. Para o atendimento de casos de excepcional necessidade, o Presidente do IPC poderá autorizar a liberação antecipada do empréstimo, devendo, neste caso, ser cobrado adicional referente aos dias antecipados, a ser deduzido do valor líquido creditado.

V — **Valor:** o valor máximo do empréstimo do IPC é de Cr\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de cruzeiros). Esse valor será reajustado periodicamente à época e nos mesmos percentuais do reajuste dos vencimentos dos Servidores Cíveis da União;

VI — **Amortização:** 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencíveis a partir da primeira data-base que ocorrer após a liberação do empréstimo;

VII — **Encargos:** juntamente com a amortização mensal, o mutuário pagará encargos incidentes sobre o saldo devedor do seu empréstimo, aplicando-se sobre este montante uma taxa de 0,5% (meio por cento) acrescida de uma taxa igual à remuneração dos depósitos em cadernetas de poupança no primeiro dia do mês da concessão do empréstimo e/ou da amortização, a título de custos administrativos e atualização do capital.

Art. 5º O mutuário que desejar desfazer o vínculo de segurado do IPC, só poderá fazê-lo mediante total quitação do empréstimo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 7º Ficam revogadas as resoluções deste Conselho Deliberativo de nºs 1/88, 10/89, 6/91 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1993.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena – PMDB – PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues – PSDB – PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias – PTB – MS

1º Secretário

Júlio Campos – PFL – MT

2º Secretário

Nabor Júnior – PMDB – AC

3º Secretário

Júnia Marise – PRN – MG

4º Secretário

Nelson Wedekin – PDT – SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia – PDT – RN

Lucídio Portella – PDS – PI

Beni Veras – PSDB – CF

Carlos Patrocínio – PFL – TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Jonas Pinheiro

Vice-Líder

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AI-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72
PSDB			
Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AI-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	
PTB			
Luiz Alberto	PR-4059/60	Afonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Louremberg N. Rocha	MT-3035/36
PDT			
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
PRN			
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
PDC			
Eptácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
PDS			
Espeditão Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
PP			
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras
Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AI-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34
Márcio Lacerda	MT-3029	Vago	
Vago		Vago	

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Afonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Eptácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
-------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares		Suplentes	
PMDB			
Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Mello	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AI-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15
PFL			
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-3201/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB
 Beni Veras CF-3242/43/44 Almir Gabriel PA-3145/47
 José Richa PR-3163/64 Dirceu Carneiro SC-3179/80
 Mário Covas SP-3177/78 Vago

PTB
 Alfonso Camargo PR-3062/63 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36
 Valmir Campelo DF-3188/89/4061 Luiz Alberto Oliveira PR-4059/60
 Jonas Pinheiro AP-3306/07 Marluce Pinto RO-4062/63

PDT
 Magno Bacelar MA-3074/75 Lavoisier Maia RN-3239/40

PRN
 Albano Franco SP-4055/56 Saldanha Derzi MS-4215/18
 Ney Maranhão PI-3101/02 Aureo Mello AM-3091/92

PDC
 Moisés Abrão GO-3203/04 Gerson Camata ES-3203/04

PDS
 Esperidião Amin SC-4206/07 Jarbas Passarinho PA-3022/24

PP
 Meira Filho DF-3222/05 Irapuan C. Júnior GO-3089/90

PT/PSB
 Eduardo Suplicy 321315/16 José Paulo Bisol 3224/25

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
 Ramais: 311-3515/3516/4351/3341
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões: Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
 E DEFESA NACIONAL _ CRE**

(19 Titulares e 19 Suplentes)
 Presidente: Alfredo Campos
 Vice-Presidente: Hydekel Freitas

Titulares	Suplentes
Ronan Tito MG-3039/40	Mauro Benevides CE-3052/53
Alfredo Campos MG-3237/38	Flaviano Melo AC-3493/94
Nelson Carneiro RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho RN-4382/92
Divaldo Suruagy AI-3185/86	Mansueto de Lavor PI-3182/83
João Calmon PS-3154/55	Gilberto Miranda AM-3104/05
Ruy Bacelar BA-3160/61	Cesar Dias RR-3064/65

PFL
 Guilherme Palmeira AI-3245/46 Francisco Rollemberg SP-3032/34
 Hydekel Freitas RS-3064/65 Josaphat Marinho BA-3173/74
 Lourival Baptista SP-3027/28 Raimundo Lira PB-3200/3201
 Álvaro Pacheco PI-3085/86 Marco Maciel PE-3197/98

PSDB
 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 José Richa PR-3163/64 Eva Blay SP-3119/20

PTB
 Luiz A. Oliveira PR-4058/59 Valmir Campelo DF-3188/89
 Marluce Pinto RR-4062/63 Jonas Pinheiro AP-3206/07

PDT
 Darcy Ribeiro RJ-4230/31 Magno Bacelar MA-3074/75

PRN
 Albano Franco SP-4055/56 Saldanha Derzi MS-3255/4215

PDC
 Gerson Camata ES-3203/04 Epitácio Cafeteira MA-4073/74

PP
 Irapuan Costa Júnior 3089/3089 Pedro Teixeira 3127/3128

PDS
 Jarbas Passarinho PA-3022/23 Lucídio Portella PI-3055/56

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
 Ramais: 3496 e 3497
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3540

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE
 INFRA-ESTRUTURA _ CI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
 Presidente: Dario Pereira
 Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho

Titulares	Suplentes
Flaviano Melo AC-3493/94	Amir Lando RO-3110/11
Mauro Benevides CE-3194/95	Ruy Bacelar BA-3161/62
Aluizio Bezerra AC-3158/59	Ronaldo Aragão RR-4052/53
Onofre Quinan GO-3148/49	Ronan Tito MG-3039/40
Gilberto Miranda AM-3104/05	Juvêncio Dias PA-3050/53
Alfredo Campos MG-3237/38	Antonio Mariz PB-4345/46
Marcio Lacerda MT-3029/30	Wilson Martins MS-4345/46
Vago	Vago

PFL
 Dario Pereira RN-3098/99 Raimundo Lira PB-3201/02
 Henrique Almeida AP-3191/92 João Rocha TO-4071/72
 Elio Alvares ES-3131/32 Carlos Patrocínio TO-4068/69
 Bello Parga MA-3069/72 Guilherme Palmeira AI-3245/46
 Hydekel Freitas RJ-3082/83 Vago

PSDB
 Dirceu Carneiro SC-3179/80 Beni Veras CE-3242/43
 Teotônio V. Filho AI-4093/94 Jutahy Magalhães BA-3171/72
 Vago José Richa PR-3163/64

PTB
 Lourenberg N. Rocha MT-3035/36 Alfonso Camargo PR-3062/63
 Marluce Pinto RR-4062/63 Vago

PDT
 Lavoisier Maia RN-3239/40 Magno Bacelar BA-3074/75

PRN
 Saldanha Derzi MT-4215/18 Albano Franco SP-4055/56

PDC
 Gerson Camata ES-3203/04 Moisés Abrão TO-3136/37

PDS
 Lucídio Portella PI-3055/56 Esperidião Amin SC-4206/07

PP
 João França RR-3067/68 Meira Filho DF-3221/22

Secretário: Celson Parente - Ramais 3515 e 3516
Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Valmir Campelo

Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares**Suplentes****PMDB**

João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Lavor	PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaça	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10

PTL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Alvaro Pacheco	PE-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Iira	PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Bello Parga	MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43
Eva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richa	PR-3163/64

PTB

Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80

PDT

Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
---------------	------------	---------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18

PDC

Moisés Abrão	TO-3136/37	Epiácio Cafeteira	MA-4073/74
--------------	------------	-------------------	------------

PDS

Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Fesperião Amin	SC-4206/07
-------------------	------------	----------------	------------

PP

Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
-------------	------------	-------------	------------

PT/PSB

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

Secretária: Mônica Aguiar Inocente
Ramais 3496/3497

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.143.568,56

J. avulso Cr\$ 8.168,35

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil - Agência 0452-9 - CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letácio Jansen*
O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*
A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaração de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luis Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edi-
ções Técnicas - Senado Federal, Anexo
I, 22º andar - Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones
311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.